

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL**

APARECIDA ELIANE NICOLETTI

**DESUMANIZAÇÃO E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NOS
CÁRCERES DE SÃO PAULO: LIMITES E POSSIBILIDADES
DE ENFRENTAMENTO**

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

**SÃO PAULO
2014**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM SERVIÇO SOCIAL**

APARECIDA ELIANE NICOLETTI

**DESUMANIZAÇÃO E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NOS
CÁRCERES DE SÃO PAULO: LIMITES E POSSIBILIDADES
DE ENFRENTAMENTO**

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Maria Lucia Silva Barroco.

**SÃO PAULO
2014**

BANCA EXAMINADORA

Ao Mario, meu amado

AGRADECIMENTOS

Nesse momento de término do doutorado, quero agradecer a todos e a todas que direta ou indiretamente contribuíram para sua concretização.

Inicialmente, sou agradecida à querida orientadora Maria Lucia Silva Barroco pela dedicação e incentivo à realização de nossos sonhos coletivos. Desde 2002, participo do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos (NEPEDH), no qual encontrei pessoas comprometidas com os ideais de uma sociedade sem exploração e sem violência, cuja experiência de aprendizado e de envolvimento além de valiosa marcou muito minha formação.

Às professoras Dr^a. Maria Beatriz Costa Abramides e Dr^a. Maria Cristina Brites sou grata pelas excelentes contribuições na banca de qualificação; da mesma forma agradeço aos professores do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social.

Quero agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Centro Universitário Assunção (UNIFAI), por terem proporcionado auxílio financeiro e administrativo para a concretização desta tese.

Às queridas e queridos colegas de docência do UNIFAI, Alessandra Medeiros, Ana Paula Medeiros, Malu, Rita de Oliveira, Michelly Wiese, Mirela Ferraz, Daniel Pércles, Carla Montuori, Valmir Mendes, Dudu e Sérgio Serino, sou agradecida pelo apoio e constante torcida.

À Cleisa Rosa, sou grata pela disponibilidade na revisão e contribuição ao trabalho e ao Frank Ferreira pela colaboração.

Aos queridos companheiros da Prefeitura de São Paulo e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Tremembé, Rodrigo Diniz, Adriano de Oliveira, Paulina, Cristiane Kanai, Claudia, Yara, Vivi e Kátia e aos supervisores regionais da Secretaria de Assistência Social (SAS) Jaçanã/Tremembé e à coordenadora do CREAS, Daniela Muniz, meus agradecimentos.

Quero também agradecer aos queridos amigos de caminhada, Everaldo de Oliveira, Marcinha e Ester, pelas palavras de conforto e esperança nos momentos difíceis e por compartilhar sempre as boas novas.

Agradeço aos integrantes da Pastoral Carcerária, padre Valdir, Margareth, Deyvid, José, Edina, com os quais aprendi a força de lutar pelo que se acredita. A seriedade, a dedicação e a solidariedade presentes nas ações que realizam, são exemplares. Não poderia deixar de agradecer à querida Heidi, mulher de força e determinação na luta pelos direitos das mulheres presas, que me ensinou os caminhos desse trabalho. Sei que ficarei saudosa com sua volta ao país de origem, mas espero revê-la sempre. Dedico também à memória de Pedro Yamagushi, que nos deixou, tão precocemente, com saudades.

À minha querida família, Ivete, Ivone, Ivanir e Ernesta, minhas irmãs; Donizeti, meu irmão; Claudio, Renata, Fabiana, Iaciara, Indiara, Camila, Pedro, Janaína, Ugo, Gabriel, meus sobrinhos; e Luiz e Roberto, meus cunhados; à memória de meus pais, pelo amor e dedicação que tiveram com seus filhos, e à querida irmã Rosana por suas orações, sou imensamente grata a todos e a todas.

Ao Mário, meu porto seguro, com o qual compartilho minha vida e meus sonhos, sou agradecida pela dedicação, compreensão e companheirismo constantes.

A história da humanidade é a história do nascimento e do desenvolvimento da liberdade: os homens se libertam cada vez mais da fatalidade natural e, no entanto, nunca chegam a suprimi-la.
Agnes Heller

RESUMO

Esta tese procurou refletir sobre os processos de desumanização e violação dos direitos humanos de presos e presas e identificar as possibilidades de expressão das capacidades humano-genéricas no interior da prisão.

Na abordagem deste tema, tratou-se do trabalho criador como fundante da sociabilidade, da consciência e da universalidade, e da liberdade como escolha concreta dos homens. Outras questões foram abordadas a respeito do cotidiano, não só na dimensão de espaço privilegiado para a reprodução da alienação, mas também de enfrentamento por meio da arte e da práxis ético-política.

Buscou-se situar as transformações do trabalho no capitalismo, a partir do século XX, a criminalização da classe trabalhadora e apresentar breve histórico do cárcere no estado de São Paulo, após a década de 1970, na perspectiva de contextualização.

A pesquisa centrou atenção na análise de cartas enviadas pelas presas e presos à Pastoral Carcerária, com as quais se apreendeu o perfil e as condições do aprisionamento, e na realização de oficinas temáticas na Penitenciária Feminina de Sant'Ana, para aprofundar o conhecimento das violações de direitos com mulheres e das formas de enfrentamento vistas por elas.

Em síntese, a análise das diferentes formas de violação aprofundadas na bibliografia especializada, em documentos institucionais, na leitura de cartas e na realização das oficinas teve o objetivo primordial de contribuir para a reflexão do encarceramento em um cotidiano repleto de violações, no qual se intensificam processos de desumanização, que são dominantes, mas não absolutos.

Palavras-chave: Trabalho, Desumanização, Cárcere, Cotidiano, Valores Éticos, Direitos Humanos.

ABSTRACT

This thesis tried to reflect on the processes of dehumanization and violation of the human rights of men and women in prison and identify the possibilities of expression about the generic-human inside the institution.

In approach of this theme it talked about the creative work as the founding of the sociability, consciousness and the universality as well as the freedom being a concrete men's choice. Other issues were addressed to the routine not only in the extent of privileged place for the reproduction of alienation but also from its overcoming through art and political ethical praxis.

It looked for placing the transformations of the work in capitalism from the 20th century, the working class criminalization and presenting a brief historic about the imprisonment in the state of São Paulo, after the 70th in perspective of contextualizing. The research focused on the analysis of letters sent by the imprisoned men and women to Prison Ministry which from them it was understood the profile and the conditions of the imprisonment, as well as the thematic workshops held at the Santa'Ana Feminine Penitentiary to improve the knowledge about the violations of the women's rights and their ways of coping it.

In summary, the analysis of the different ways of violation from the specialized bibliography, institutional documents, reading and review of letters and workshops had the main purpose to add to the reflection of incarceration in a daily full of infringements, in which the systems of dehumanization are intensified, being dominant but not absolute.

Key words: Labor, Dehumanization, imprisonment, Routine, Ethic Values, Human Rights

LSTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura
AMAPAR – Associação dos Magistrados do Paraná
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCQ – Círculo de Controle de Qualidade
CDL – Comando Democrático da Liberdade
CDP – Centro de Detenção Provisória
CEDECA – Centro de Defesa de Criança e do Adolescente
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COE – Comando de Operações Especiais
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CPP – Centros de Progressão Penitenciária
CR – Centro de Ressocialização
CRDB – Comando Revolucionário Democrático Brasileiro
COESPE – Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado de São Paulo
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEIC – Departamento Estadual de Investigações Criminais
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
DIPE – Departamento dos Institutos Penais do Estado
DP – Distrito Policial
EdUFSCar – Editora da Universidade Federal de São Carlos
FHC – Fernando Henrique Cardoso
FMI – Fundo Monetário Internacional
FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso
GATE – Grupo de Ações Táticas Especiais
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
ITTC – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
LAV-UERJ – Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
LEP – Lei de Execução Penal
MPC – Modo de Produção Capitalista
NEMESS – Programa de Estudos e Pesquisas sobre Ensino e Questões Metodológicas em Serviço Social
NEPEDH – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos
OEA – Organização dos Estados Americanos
OMS – Organização Mundial de Saúde
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PCC – Primeiro Comando da Capital
PFC – Penitenciária Feminina da Capital
PL – Projeto de Lei
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNE – Política Nacional de Educação
PS – Pronto-Socorro
PDS – Partido Democrático Social
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PT – Partido dos Trabalhadores
PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RDD – Regime Disciplinar Diferenciado
ROTA – Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar
SAP – Secretaria de Administração Penitenciária
SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos
SENAC – Serviço Nacional do Comércio
SSP – Secretaria de Estado da Segurança Pública
STF – Supremo Tribunal Federal
UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UPP – Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, 13

CAPÍTULO I – AFIRMAÇÃO E NEGAÇÃO DAS CAPACIDADES HUMANAS

Introdução, 23

1. O processo de humanização pelo trabalho, 23
2. Trabalho e alienação, 32
3. Vida cotidiana, 40
4. Possibilidades de suspensão da cotidianidade, 46
5. Emancipação política e direitos humanos, 54

CAPÍTULO II – TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO, REALIDADE PRISIONAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

1. Trabalho e transformações no capitalismo, 60
2. Classe trabalhadora e criminalização, 68
3. Realidade prisional no estado de São Paulo e violação dos Direitos Humanos, 76
 - 3.1. O Estado como réu: conjuntura e estrutura do cárcere, 76
 - 3.2. Perfil da população carcerária: trabalho e escolaridade, 102
 - A. Trabalho, 108
 - B. Escolaridade, 111

CAPÍTULO III – A VIDA PRISIONAL NO SEU COTIDIANO

1. O caminho percorrido, 116
2. Apresentação e análise dos dados, 126
 - 2.1. A pesquisa documental: as cartas como possibilidades de aproximação com o cotidiano prisional, 126
 - A. Convivência no cotidiano, 130
 - B. Morosidade no acesso à justiça, 136
 - C. Família, 141
 - D. Saúde, 146
 - 2.2. As oficinas de campo na Penitenciária de Sant'Ana, 149
 - A. Alienação, 149
 - B. Os valores éticos, 153
 - Preconceito, 154
 - Solidariedade, 157
 - C. Cotidiano, 159
 - D. Trabalho, 162

CONSIDERAÇÕES FINAIS, 166

BIBLIOGRAFIA, 170

INTRODUÇÃO

As experiências profissionais desenvolvidas na área da defesa de crianças e adolescentes em situação de rua no Centro de Defesa de Criança e do Adolescente (CEDECA) Sé¹, no período de 2001 a 2005, e posteriormente no sistema prisional a partir do escritório central da Pastoral Carcerária, de 2005 a 2006², direcionaram-me no sentido do aprofundamento da temática da ética e dos direitos humanos. Esses trabalhos não se efetivaram por um acaso, mas foram escolhas feitas por mim que trouxeram aprendizado e compromisso de mudança.

Como decorrência do trabalho profissional, a posterior atuação como pesquisadora no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) vinculou-se à temática dos direitos humanos. Os cursos e debates oferecidos pelo Programa contribuíram de forma significativa para os questionamentos e direcionamentos teórico-práticos e ético-políticos, surgidos nesse espaço acadêmico. Foi particularmente relevante a inserção no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos (NEPEDH), um espaço democrático com a perspectiva de discussão da prática profissional inovadora e comprometida com os valores e princípios que regem o Código de Ética

¹ Os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECAS) surgiram a partir da década de 1980, fruto da forte mobilização política que vinha se consolidando, na busca de uma nova intervenção na política de atendimento à criança e ao adolescente, articulando movimentos sociais e militantes de direitos humanos, em lutas dirigidas à transformação social. Esses grupos inicialmente constituíram-se em centros de defesa que atuavam em outras áreas e escritórios de advocacia popular (SANTOS, 1999 apud NICOLETTI, 2006, p. 40). Inquietos com a condição desumana e o desrespeito às crianças e aos adolescentes no País, uniram-se pela causa em comum ao Movimento da Infância/Juventude, que já articulava propostas concretas de mudanças na legislação.

² “A Pastoral Carcerária possui compromisso histórico com a erradicação da tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos e degradantes. Tem exercido importante papel na troca de informações, na avaliação e intermediação entre os presos, familiares, egressos, de um lado, e autoridades públicas e sociedade em geral, de outro. O padre Francisco Roberto Reardon, conhecido como ‘Padre Chico’, ingressou na Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo em 1986 e, em 1988, foi nomeado coordenador da Pastoral Carcerária de São Paulo pelo então cardeal Dom Evaristo Arns. Criou-se, em 1996, definitivamente, a ‘Pastoral Carcerária da CNBB’, como serviço pastoral organizado e reconhecido em âmbito nacional e regional” (SILVEIRA; CERNEKA, 2010). A Pastoral, ao longo desses anos, vem buscando romper com a tortura e a injustiça nos cárceres. Não se pode deixar de reconhecer que sua presença sistemática nos presídios tem sido a oportunidade e a voz de muitos presos e presas e seus familiares. É importante ressaltar que esse trabalho só se mantém atuante pelo respeito e constante diálogo dos encarcerados com os agentes e profissionais da Pastoral. A atuação como assistente social prosseguiu até 2009, nessa instituição, por meio de um projeto com famílias dos egressos e outro no Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), na coordenação da pesquisa *Jovens infratoras: comportamentos de risco e tabagismo*.

Profissional dos assistentes sociais e, porque não dizer, de fortalecimento da militância política tão fundamental na direção de uma sociedade justa e igualitária³.

Os estudos desenvolvidos no Programa tiveram como referência teórica central Karl Marx, György Lukács e Agnes Heller, pensadores que ofereceram a possibilidade de compreensão ontológica dos processos de desumanização vividos na sociedade capitalista e particularidades na vida cotidiana e de ampliação da consciência crítica.

Nesse período, a questão da ética começou a despertar minha atenção a partir da percepção crítica do cotidiano, dos conteúdos conservadores das políticas públicas e dos entraves institucionais e burocráticos no âmbito da gestão dessas políticas, que visam enquadrar, reorganizar, reestruturar e definir o lugar e a vida dos sujeitos que delas necessitam. Buscou-se, portanto, os fundamentos teóricos que possibilitaram analisar a realidade prisional com vistas a ampliar e a fortalecer as estratégias de intervenção social e de discussão política dos sujeitos.

No trabalho de assistente social na Pastoral Carcerária, a pesquisadora já havia vivenciado experiências de forte impacto pessoal, porque as diversas formas de violação de direitos são constantes no cotidiano profissional, provocando indignação e questionamentos. O cárcere é mais um espaço no qual as determinações do capitalismo e as expressões da questão social se reproduzem. No entanto, a realidade de abandono, as condições desumanas, as práticas de tortura e de maus-tratos não só contra presos e presas, mas também contra familiares, mostraram que esse universo próprio, estigmatizado e desprezado pela sociedade, persiste e é extremamente desumano. É fundamental aprofundar as razões pelas quais homens e mulheres são condenados a viver nessas condições. Nesse período de trabalho na Pastoral Carcerária, as principais atribuições eram identificar as necessidades das mulheres presas, partindo das condições de vida na cadeia e da situação social e econômica das famílias e acompanhar o andamento dos processos. Tratava-se de um trabalho multiprofissional com assistentes sociais e advogados contratados com a participação direta de militantes de organizações,

³ Nessa direção, a pesquisa do mestrado teve como foco a investigação dos valores ético-morais de meninos e meninas em situação de rua e o desvelamento de suas expectativas e sonhos. Na emergência de suas vidas, essas crianças e adolescentes encontraram no espaço público uma forma de expor conflitos e necessidades sociais. Lamentavelmente essa situação persiste até hoje.

como o extinto CEDECA Lapa, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC)⁴ e Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura (ACAT). Concomitantemente, foi constituído um grupo de organizações que, em conjunto ou de modo individual, visitavam semanalmente o DACAR IV ou Cadeião de Pinheiros⁵ e, eventualmente, outros presídios femininos e masculinos; no caso das mulheres, a equipe da pastoral organizava agenda para que as presas não ficassem sem orientação e acompanhamento sistemático.

Uma questão bastante recorrente dizia respeito à dificuldade na obtenção de informações sobre a situação processual, possíveis apenas se a família fosse à Defensoria Pública ou estivesse presente no momento da audiência criminal com o juiz. A grande maioria de presos e presas desconhece não apenas dados do processo criminal, mas direitos, como guarda dos filhos e auxílio reclusão, benefícios destinados a familiares, mas muito pouco acessados em decorrência de rígidos critérios.

Vale destacar a importância do CEDECA Lapa⁶, ITTC e ACAT, mas particularmente do trabalho da Pastoral Carcerária, consubstanciado no *Relatório Sobre Tortura: uma experiência de monitoramento dos locais de detenção para prevenção da tortura* (SILVEIRA; CERNEKA, 2010). A proposta desse relatório surgiu com o objetivo de avaliar as ações da própria pastoral no que se refere às visitas e acompanhamento dos casos identificados como situações de tortura, maus-tratos e tratamentos cruéis. A prática de tortura contra pessoas privadas de liberdade é uma realidade ainda atual, portanto, é imprescindível buscar todos os meios legais e de

⁴ Trata-se de organização não governamental com sede na cidade de São Paulo, constituída em outubro de 1997 por profissionais que atuam em defesa dos direitos dos cidadãos, visando atender os seguintes objetivos: a) promover a formação e educação que leva ao pleno acesso à cidadania; b) favorecer a instalação e continuidade de diálogos públicos acerca de temas relacionados à terra, ao trabalho e à cidadania, especialmente para ajudar aqueles que sofrem exclusão a conhecer e reivindicar seus direitos; c) apoiar entidades públicas e da sociedade civil que desenvolvam ações compatíveis com os objetivos do ITTC. A primeira intervenção do instituto junto à população carcerária se deu com a participação de seus integrantes no Grupo Cidadania nos Presídios, formado em abril de 1997, para atuar nos presídios femininos do estado de São Paulo, em conjunto com representantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e da Assembleia Legislativa desse estado.

⁵ O DACAR IV era uma cadeia administrada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Em razão de constantes violações de direitos e de precárias condições físicas de manutenção das presas, naquele espaço, grupos de direitos humanos travaram forte luta e pressão para a desativação, ocorrida em outubro de 2006. As presas que cumpriam pena nesse “cadeião”, como era denominado, foram transferidas para a Penitenciária Feminina Sant’Ana, no final de 2006.

⁶ Atualmente extinto.

cooperação internacional para punição dos que violam os direitos constitucionais dos encarcerados e para sua erradicação.

Pelo isolamento, as prisões tornam-se locais propícios para mecanismos de tortura e de violação de direitos, e onde são criadas inúmeras estratégias para desresponsabilizar o agente de tortura, “[...] uma das características da tortura é constituir um crime de oportunidade. Locais isolados, pouco acessíveis e visitados podem representar mais casos de tortura e maus-tratos” (SILVEIRA; CERNEKA, 2010, p. 22). Nesse sentido, as visitas e o acompanhamento no cárcere contribuem para a diminuição da prática de tortura e sua publicização. Esse relatório ressalta que os locais de detenção não estão circunscritos apenas às unidades prisionais, mas dizem respeito a qualquer espaço público ou, mesmo, privado no qual a pessoa não consiga dele se retirar voluntariamente (SILVEIRA; CERNEKA, 2010, p. 22).

O *Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes*⁷, no Art. 4º, define a privação de liberdade.

[...] 4.2. — Para os fins do presente Protocolo, privação da liberdade significa qualquer forma de detenção ou aprisionamento ou colocação de uma pessoa em estabelecimento público ou privado de vigilância, de onde, por força de ordem judicial, administrativa ou de outra autoridade, ela não tem permissão para ausentar-se por sua própria vontade (ONU, 2002).

As penitenciárias femininas e masculinas são espaços onde ocorrem as mais diferentes formas de violação de direitos que, segundo o *Relatório Sobre Tortura*, de 211 casos analisados houve 134 denúncias de tortura praticadas preponderantemente por agentes penitenciários (39); Polícia Militar (33); Outras autoridades (29); Polícia Civil (10) e Outros (23) (SILVEIRA; CERNEKA, 2010, p. 37).

Alguns casos referem-se às violências individuais, como a tortura e o homicídio, outros dizem respeito aos tratamentos cruéis, desumanos e degradantes, que pode ser a falta de atendimento médico, a superlotação da unidade, a falta de estrutura adequada, falta de lençóis e colchões, infiltrações na unidade, desrespeito com os familiares por parte dos funcionários do presídio, dentre outros (SILVEIRA; CERNEKA, 2010, p. 37).

⁷ Protocolo internacional adotado e aberto à assinatura em Nova York, em 18 de dezembro de 2002, pela resolução nº 57/199 da Assembleia Geral das Nações Unidas.

O Cadeião de Pinheiros foi escolhido para as visitas semanais por causa do elevado índice de violação de direitos a que as presas cotidianamente estavam submetidas e por constituir um órgão da Secretaria de Segurança Pública, no qual só trabalhavam policiais, sem a presença de outros profissionais. As condições de aprisionamento naquele espaço eram degradantes, precárias, inadequadas e sujas⁸; foi um período muito especial profissionalmente. O contato pessoal com as histórias de vida e as condições desumanas daquelas mulheres obrigaram-me a ultrapassar o imediatismo das ações. Esse trabalho impôs revisão das formas de atuação, pois a intervenção profissional ocorria no espaço das presas, mais exatamente, na grade do cadeião, sem, portanto, a tão conhecida proteção institucional usual entre profissionais que costumam utilizar-se de sala, mesa e aparato burocrático no exercício da profissão, postura quase sempre defensiva que impede a aproximação com pessoas com as quais trabalham. Ali, junto à grade, com as mulheres, era imprescindível estabelecer formas de intervenção que se diferenciavam da prática cotidiana nas instituições. Ao chegar à cadeia, às segundas-feiras, era visível a expectativa das presas, porque a equipe da Pastoral representava o contato com o mundo externo porque muitas não recebiam visitas de familiares. Foi marcante a realização de um evento de *rap* cantado por um grupo constituído apenas de mulheres dentro do cadeião com o qual as presas ficaram encantadas com as músicas e a quebra da rotina. Essas ações foram mobilizadoras apesar das dificuldades e das frequentes barreiras que o próprio sistema prisional impunha.

No entanto, a intervenção dos profissionais se dava também no espaço do escritório central da Pastoral Carcerária, quando do atendimento a familiares dos presos e das presas e egressos e o contato com as cartas, enviadas de todas as unidades do sistema prisional do estado de São Paulo.

A leitura das cartas deu a dimensão da riqueza de informações sobre o sistema prisional, como possibilidade de identificar as formas de apreensão da realidade vivenciada por presos e presas, ainda que essa apreensão fosse feita na perspectiva de suas necessidades, todavia fundamental para aprofundar a compreensão das determinações dessa realidade.

⁸ O prédio do DACAR IV encontrava-se, até ser desativado em 2006, em um quadrilátero, à esquerda do portão principal de entrada ficava o Centro de Detenção Provisória (CDP) de Pinheiros III (masculino), à direita, o CDP de Pinheiros II (masculino) e ao centro o DACAR IV – (feminino).

Mas afinal o que a equipe da Pastoral Carcerária enfrentava no cárcere e como poderia contribuir para alterar a condição na qual os presos e presas se encontravam? O que pensavam e desejavam para suas vidas? De que forma os processos econômicos, políticos e ideológicos reforçavam as condições precárias e desumanas do cárcere? De que forma os processos de desumanização inerentes à reprodução da sociedade capitalista e as formas de violação de direitos humanos se expressam? Quais são as mediações e particularidades vistas no cotidiano do sistema prisional e na individualidade desses homens e mulheres?

Essas indagações nortearam todo o processo de intervenção nos presídios, deixando pouco espaço para certezas, e foi a partir desses questionamentos que o projeto de pesquisa foi elaborado e desenvolvido.

O ponto central da pesquisa era investigar os processos de desumanização no cotidiano da prisão. No entanto, no decorrer do doutorado, refleti sobre esse projeto e percebi que não queria reproduzir o óbvio, isto é, elaborar uma tese afirmando a existência da desumanização na prisão. Minha inquietação era movida pela ideia de que, mesmo nesse contexto perverso, a subordinação aos processos de alienação e de desumanização não poderia anular de forma absoluta as possibilidades e potencialidades dos indivíduos presos, em sua dimensão de seres simultaneamente singulares e humano-genéricos.

A análise das cartas enviadas à Pastoral Carcerária abriu o horizonte para conhecer e investigar a concepção de mundo, as expectativas de vida e os valores dos presos e das presas. Por outro lado, o conhecimento da ontologia e da arte deu suporte à ideia de que seria possível trabalhar com outro instrumental na pesquisa somando-se à análise das cartas. Assim, foram realizadas atividades de grupo dentro do sistema penitenciário, tendo a arte como mediação, na perspectiva da conexão dessas pessoas com motivações humano-genéricas. O objetivo era estabelecer comparação entre os dois momentos dessa vivência, abrindo a possibilidade de apreender, ou não, alguma manifestação mais enriquecedora. Nas oficinas, buscou-se a possibilidade de suspensão de um cotidiano opressor direcionado, muitas vezes, por comportamentos acrílicos. Essa decisão deu uma nova direção à pesquisa na medida em que a investigação adquiriu uma dimensão na perspectiva da contradição, considerando que os processos de desumanização são dominantes, mas não absolutos.

As cartas denunciavam as condições a que estavam submetidos os presos e as presas que, de forma majoritária, apresentavam o cotidiano vivido por eles a partir de suas necessidades individuais. No entanto, esses relatos apontavam situações que davam direção à luta empreendida pela Pastoral Carcerária na efetivação dos direitos humanos. Diante disso, buscou-se identificar se haveria então possibilidades de essas pessoas expressarem formas de consciência direcionadas ao gênero humano, mediadas por atividades que fossem favorecedoras de tal reflexão. Essa foi a perspectiva da realização das oficinas.

Assim, o objeto da pesquisa centrou-se nos processos de desumanização e de violação dos direitos humanos vividos no cotidiano dos presos e presas em determinações socio-históricas e em manifestações individuais a fim de encontrar as possibilidades de expressão humano-genéricas nas elaborações teleológicas.

O referencial teórico-metodológico da pesquisa está apoiado fundamentalmente em Marx e Engels (1965), Marx (1983; 1994; 2004; 2009; 2010; 2011), Lukács (1969; 1978; 1979), Heller (1982; 2004) em especial “La Sociologia de la Vida Cotidiana (1977) para a discussão do cotidiano e da arte, além de intelectuais que abordam a profissão de Serviço Social, na perspectiva da ética e dos direitos especialmente, Netto (1981; 1994a; 1994b; 1999; 2001), Netto e Braz (2007), Barroco (2001; 2004; 2008; 2011; 2013), Barroco e Terra (2012), Brites (2006; 2013), Brites e Sales (2000) e Abramides (2006), dentre outros.

Nesse sentido, a análise está ancorada no materialismo histórico e dialético, isto é, nas categorias teórico-metodológicas fundamentais da teoria de Marx e no seu significado ontológico, indicando como o indivíduo produz e reproduz em sociedade e em condições determinadas. Buscou-se a relação entre o objeto da pesquisa com a objetividade da vida em sociedade.

O trabalho é concebido como categoria fundante e de centralidade do ser social. Do ponto de vista teórico, a pesquisa demandou a abordagem da categoria trabalho como fundamento ontológico da sociabilidade, pois o trabalho em sua gênese, sendo práxis, é a atividade social, possibilitando o desenvolvimento das capacidades humanas essenciais: sociabilidade, consciência, liberdade e universalidade.

Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião e por tudo o que desejar. Os próprios homens começam a se distinguir dos animais a partir do momento em que começam a produzir seus meios de existência. Passo à frente que foi consequência mesma de sua organização física. Ao produzirem os seus meios de existência, os homens produzem indiretamente sua própria vida material [...] O modo pelo qual as pessoas manifestam sua vida reflete muito exatamente o que elas são. Tal modo de ser coincide, portanto com sua produção, tanto com o que produzem como com o modo pelo qual produzem (MARX; ENGELS, 1965, p.15).

Falar do trabalho supõe tratar as atuais formas de (re) produção social como formas particulares na (re) produção de mercadorias e, portanto, de uma sociabilidade também muito particular, em que os sujeitos não se relacionam pelo uso de mercadorias em seu processo de satisfação de necessidades e desenvolvimento das capacidades humanas, mas pela troca. À medida que há mudanças com a divisão social do trabalho e novos modos de produção, as relações sociais igualmente se transformam.

Dessa forma, identificou-se o processo de desumanização pela transformação do trabalho enquanto práxis em atividade na qual o homem passa a realizar sem apropriar-se do seu processo, do seu produto e sem reconhecê-la como atividade criadora. Assim, o sentido da desumanização se encontra na desrealização do ser, mediante a coisificação e naturalização das necessidades criadas no processo de consumo.

É pelo trabalho criador enquanto práxis que o homem cria e desenvolve suas capacidades, mas é também, a partir do processo de intensificação e ampliação do sistema capitalista que o trabalho alienado explora e faz do trabalhador uma mercadoria.

Os homens desenvolvem ideias e concepções, portanto, a partir do modo de produção material, sendo que as formações da consciência e do modo de ser somente poderão ser transformados também pela base material e de produção social. No entanto, isso não se dá pela forma imediata entre os indivíduos/produção/consciência, mas por meio das mediações que compõem essas esferas.

É nessa direção que Heller define o cotidiano, como o espaço no qual se desenvolve o conjunto de atividades que caracterizam a reprodução social do

homem singular, e ele não pode ser suprimido da vida do homem. O cotidiano, como campo da reprodução social do indivíduo, é o lócus de realização das atividades para a manutenção da sobrevivência tendo em vista às necessidades que surgem na vida prática e à socialização com o domínio de todas as coisas fundamentais para a cotidianidade. “Na vida cotidiana o homem se objetiva em numerosas formas. O homem, formando o seu mundo (seu ambiente imediato), se forma também a si mesmo [...] a peculiaridade das atividades cotidianas [...] é a interiorização quase adaptativa deste mundo” (HELLER, 1977, p. 24).

O cotidiano é o espaço no qual o indivíduo estabelece a relação com o mundo, espaço privilegiado para a criação, manutenção e perda de valores, os quais não se realizam plenamente na direção da emancipação humana. Na reprodução cotidiana, o homem não se coloca inteiro nas atividades, ao contrário da arte, que como atividade humana propicia a suspensão desse cotidiano, no qual os indivíduos colocam todas as suas capacidades no processo da homogeneização, exigindo que se dedique a uma só atividade inteiramente.

A presente tese está organizada em três capítulos:

O Capítulo I aborda a gênese e desenvolvimento das capacidades humanas, na perspectiva do trabalho criador como fundante da sociabilidade, instituindo a consciência, a linguagem e a liberdade, como possibilidades de escolhas concretas dos homens, entre várias alternativas. O cotidiano é apresentado como espaço privilegiado para a reprodução da alienação, mas também das possibilidades de saída momentânea desse cotidiano por meio de atividades, como a arte e a práxis ética e política, que contribuem para que os sujeitos se reconheçam como seres humano-genéricos.

O Capítulo II apresenta as transformações do trabalho no capitalismo no século XX a partir da reestruturação produtiva que se inicia, no final dos anos de 1970, momento em que a crise do capitalismo é respondida pela ofensiva do grande capital (NETTO; BRAZ, 2007) com a adoção das medidas neoliberais, promovendo precarização do trabalho, perda de direitos, retração da esfera estatal e enxugamento e privatização das políticas sociais. Aborda, também, como o trabalho, desde o processo das manufaturas à atualidade, contribuiu para o controle da classe trabalhadora. Nessa discussão, este trabalho aponta, de forma breve, a perspectiva

teórica da criminologia crítica, especialmente, as reflexões de Rusche e Kirchheimer e a realidade do sistema penitenciário, da década de 1970 aos dias atuais.

O Capítulo III apresenta a escolha dos instrumentais nos dois momentos da pesquisa: a análise das cartas como pesquisa documental e a análise das oficinas de campo realizadas na Penitenciária Feminina Sant'Ana. As cartas e as oficinas foram analisadas na perspectiva da ética e da violação dos direitos humanos. Evidenciaram-se nos relatos das atividades artísticas as condições de estrutura e o cotidiano de presos e de presas, identificando as precárias condições impostas aos homens e mulheres pelo Estado, além das principais inquietações que emergem de um cotidiano repleto de insegurança. O trabalho apresenta igualmente a metodologia e o conteúdo das oficinas na perspectiva da ética, destacando as categorias: cotidiano, trabalho, alienação e o preconceito.

CAPÍTULO I – AFIRMAÇÃO E NEGAÇÃO DAS CAPACIDADES HUMANAS

INTRODUÇÃO

Este capítulo tem como ponto de partida a análise e a compreensão do trabalho, como categoria ontológica constituinte do ser social nas suas diversas expressões, a partir das transformações ocorridas no processo de acumulação do excedente, da propriedade privada e da divisão social do trabalho.

Pretende-se analisar o momento no qual o indivíduo em sociedade passa pela “desrealização do ser social” (ANTUNES, 2011), isto é, quando o trabalho criador se transforma em trabalho alienado em mercadoria e em dinheiro, mediando as relações humanas. Assim, ao lado de determinada forma de produção social, coexiste um tipo de sociabilidade que leva em conta a mercantilização e coisificação da vida pela intensificação do capitalismo, como *apartheid* do gênero humano⁹.

1. O PROCESSO DE HUMANIZAÇÃO PELO TRABALHO

Os homens encontram-se na natureza em condições diversas dos animais. Intermediário entre a natureza (orgânica e inorgânica)¹⁰ e os homens, o trabalho estabelece mediações; como forma humana de organização proporciona aos indivíduos as condições para responder às suas necessidades, de forma consciente e idealmente planejada, e como atividade teleológica sua ação se objetiva por meio da elaboração de instrumentos. Ao mesmo tempo, em que o homem responde às suas carências e indagações, surgem novas necessidades e perguntas.

⁹ Nesta pesquisa, utiliza-se a expressão gênero homem como gênero humano.

¹⁰ Os conceitos de natureza inorgânica e orgânica estão referenciados em Netto e Braz (2007, p. 35) [...] “por natureza entendemos o conjunto dos seres que conhecemos no nosso universo, seres que precederam o surgimento dos primeiros grupos humanos e continuaram a existir e a se desenvolver depois desse surgimento. Ela se compõe de seres que podem ser agrupados em dois grandes níveis: aqueles que não dispõem da propriedade de se reproduzir (a natureza inorgânica) e aqueles que possuem essa propriedade, os seres vivos, vegetais e animais (a natureza orgânica)”.

O homem é em si um complexo, no sentido biológico; mas como complexo humano não pode ser decomposto; por isso, se quero compreender os fenômenos sociais, devo considerar a sociedade, desde o princípio, como um complexo composto de complexos. O problema decisivo está em como são constituídos estes complexos e como podemos chegar à essência real da sua natureza e da sua função (LUKÁCS, 1969, p. 17).

Com o domínio sobre a natureza, os homens criam, desenvolvem instrumentos de trabalho, transformam a si e a natureza e alcançam um patamar de desenvolvimento no processo de humanização dos sentidos e das capacidades, que os distancia cada vez mais da condição original.

É significativo, para a compreensão do caminho percorrido na direção da humanização, o conhecido exemplo da carne crua e da carne cozida após a descoberta do fogo, que permitiu ao homem se alimentar, de forma diferente, alterar seu paladar, seu olfato e, até mesmo, instituir escolhas.

Ao contrário do animal, o homem encontra na satisfação de suas necessidades outras possibilidades, para além da condição biológica que o constitui.

Sem dúvida, o animal também produz. Faz um ninho, uma habitação, como as abelhas, os castores, as formigas, etc. Mas só produz o que é estritamente necessário para si ou para as suas crias; produz apenas numa só direção, ao passo que o homem produz universalmente; produz unicamente sob a dominação da necessidade física imediata, enquanto o homem produz quando se encontra livre da necessidade física e só produz verdadeiramente na liberdade de tal necessidade [...] (MARX, 1994, p.165).

Assim, a relação de reciprocidade entre os indivíduos é inerente ao processo de sociabilidade, do qual emergem possibilidades de escolhas para a satisfação das necessidades. Resultantes da criação humana, tais alternativas constituem-se em determinados valores postos no desenvolvimento das atividades, mediante a utilidade e a finalidade desejada (BARROCO, 2008).

De acordo com Marx (1983), os elementos que compõem o processo de trabalho são a atividade orientada a um fim, o próprio trabalho; a matéria a que se

aplica o trabalho, o objeto de trabalho e os meios de trabalho, o instrumental de trabalho. Com relação à atividade orientada a um fim, Lukács faz uma reflexão.

O trabalho é formado por posições teleológicas que, em cada oportunidade, põem em funcionamento séries causais. [...] ao contrário da causalidade, que representa a lei espontânea na qual todos os movimentos de todas as formas de ser encontram a sua expressão geral, a teleologia é um modo de pôr – posição sempre realizada por uma consciência – que, embora agindo em determinada direção, pode movimentar apenas séries causais (LUKÁCS, 1978, p. 6).

Como ação humana, a teleologia torna-se complexa frente a capacidades antes inexistentes, em nova objetividade, ao contrário da causalidade a qual se manifesta no movimento de sua própria ação. Para Lukács, a teleologia é categoria central do trabalho. “[...] conceber teleologicamente a natureza e a história implica não somente em que esta tem um fim, estão voltadas para um objetivo, mas também que a sua existência e o seu movimento no conjunto e nos detalhes devem ter um autor consciente” (LUKÁCS, 1979, p. 6).

Ressalte-se que o trabalho não se afirma exclusivamente pela prévia ideação e pelos fins a que se destina, mas sim pela objetivação dessa ideação na intervenção humana. Dessa forma, no mover-se de suas objetivações, o trabalho se confirma, tanto pelas propriedades objetivas da realidade e sua apropriação pelos indivíduos, como pela subjetividade, conforme Netto e Braz (2007).

A elaboração de instrumentos, como mediação para a execução do trabalho, seja uma ferramenta de alta tecnologia, ou mesmo, “um machado de pedra lascada”, coloca, segundo Netto e Braz, uma questão importante aos indivíduos. “[...] o problema dos meios e dos fins (finalidades) e, com ele, o problema das escolhas: se um machado mais longo ou mais curto é ou não adequado (útil, bom) ao fim a que se destina (a caça, a autodefesa, etc.)” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 32).

Entre as capacidades desenvolvidas pelo trabalho está a consciência, a linguagem, a universalidade e a liberdade. Marx e Engels afirmaram que a linguagem é a “consciência real, prática” dos homens, e como capacidade racional de intervir “[...] só nasce da necessidade, da exigência de intercâmbio com outros homens [...] A consciência é, portanto, desde o início, um produto social, e continua a sê-lo enquanto houver homens” (MARX; ENGELS, 1965, p. 26).

No decorrer das forças produtivas, o homem desenvolve a consciência a partir da totalidade das relações de produção, isto é, não apenas da estrutura econômica, mas de forças políticas e ideológicas.

Na perspectiva da concepção materialista da história, é fundamental a contribuição de Engels (2010) ao avaliar que não se deve ter na base econômica o único determinante do desenvolvimento e da constituição dos homens.

[...] o desenvolvimento político, jurídico, filosófico, literário, artístico etc. se funda no desenvolvimento econômico. Mas estes elementos interagem entre si e reatuam também sobre a base econômica. Não é que a situação econômica seja a *causa*, e a *única atuante*, enquanto todo o resto seja efeito passivo. Ao contrário, há todo um jogo de ações e reações à base da necessidade econômica, que, em última instância, sempre se impõe [...] a situação econômica não produz efeitos automáticos. Não: são os homens que fazem a sua própria história, mas em situações dadas que os condicionam e à base de relações reais já existentes, entre as quais as condições econômicas [...] (ENGELS, 2010, p. 104-105, grifo do autor).

O homem, portanto, é resultante de suas formas de desenvolvimento e de suas ideias em cada tempo histórico, cujas transformações ocorrem na atividade material e, conseqüentemente, nele próprio.

Em sua obra *Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em Homem*, Engels assinalou a importância do surgimento da linguagem, como fruto de interação entre os homens pelo trabalho, na medida em que a comunicação é um ponto fundamental para as estratégias de caça, de proteção entre os grupos e de meios para o trabalho, isto é, para a ação objetivada.

Em face de cada novo progresso, o domínio sobre a natureza, que tivera início com o desenvolvimento da mão, com o trabalho, ia ampliando os horizontes do homem, levando-o a descobrir constantemente nos objetos novas propriedades até então desconhecidas. Por outro lado, o desenvolvimento do trabalho, ao multiplicar os casos de ajuda mútua e de atividade conjunta, e ao mostrar assim as vantagens dessa atividade conjunta para cada indivíduo, tinha de contribuir forçosamente para agrupar ainda mais os membros da sociedade. Em resumo, os homens em formação chegaram a um ponto em que tiveram necessidade de dizer algo uns aos outros (ENGELS, 2004, p. 15).

Em síntese, o trabalho é um processo no qual o indivíduo se constitui como um ser que dá respostas e amplia seu universo, desde a formação dos sentidos humanos até às formas mais complexas, e a partir dele aparecem alternativas que permitem aos indivíduos possibilidades de escolhas e com elas a liberdade.

Referindo-se à liberdade em Marx, Mészáros faz uma reflexão.

O problema da liberdade emerge na forma de tarefas práticas no curso do desenvolvimento humano e apenas mais tarde, de fato muito mais tarde, podem os filósofos elevá-lo ao nível da abstração. Assim, a verdadeira questão é a liberdade *humana*, não um princípio abstrato chamado <liberdade>. [...] Em outras palavras, a liberdade humana não é a *negação* daquilo que é especialmente natural no ser humano – uma negação em favor do que parece ser um *ideal transcendental* – mas, pelo contrário, sua *afirmação* (MÉSZÁROS, 2006, p. 149-150, grifos do autor).

Dessa forma, a liberdade pode ser colocada em bases reais, porque o homem é responsável por sua existência, criada e recriada por ele em condições historicamente determinadas. O caráter primeiro da liberdade consiste na possibilidade de os indivíduos terem escolhas concretas na objetivação da vida.

Lukács (1978) faz uma importante referência à consciência do homem e aponta que, ao contrário do animal, o homem, na determinação de autocriação, encontra alternativas, como um ato essencial para o caminho da liberdade. No processo de trabalho, as escolhas não ocorrem de forma automática, mas sim em um processo de valoração, de intencionalidade, de necessidades e de possibilidades quanto aos meios e objetos de trabalho.

A liberdade, bem como sua possibilidade, não é algo dado por natureza, não é um dom do “alto” e nem sequer uma parte integrante — de origem misteriosa — do ser humano. É o produto da própria atividade humana, que decerto sempre atinge concretamente alguma coisa diferente daquilo que se propusera, mas que nas suas consequências dilata — objetivamente e de modo contínuo — o espaço no qual a liberdade se torna possível (LUKÁCS, 1978, p. 15).

Para Schaff (1967), o tema da liberdade deve ser enfrentado na relação do indivíduo com a sociedade, relação esta que exige “respostas concretas de como os indivíduos escolhem”. A liberdade não pode ser enfrentada como um isolamento do

homem diante do seu mundo, do seu “desprendimento dos condicionamentos sociais”. Deve-se indagar sobre as escolhas dos sujeitos condicionadas na relação objetiva com o mundo e com os outros indivíduos. Schaff faz referência ao fato de os homens, em suas escolhas, estarem conscientes da decisão. Isso os torna responsáveis pelo ato, mas não retira o caráter de totalidade social presente na formação da consciência e dos valores. “O importante é compreender como o homem, condicionado socialmente e subordinado aos processos objetivos da história [...] age de maneira consciente e sistemática, fazendo as respectivas escolhas entre diversas possibilidades” (SCHAFF, 1967, p. 163).

Por determinados mecanismos ideológicos e culturais, os homens são impelidos a acreditar que o outro na sociedade é um obstáculo, constituindo assim uma forma específica de sociabilidade e forjando uma individualidade na qual deixam de se reconhecer em sua própria humanidade.

Desde os estágios mais primitivos, segundo Engels (2004), o homem não adquiriu, em seu percurso de transformação, apenas o domínio das condições naturais da vida, ou seja, o domínio sobre a natureza, mas estabeleceu a partir de então, um “salto do animal ao homem”, na atividade primeira do trabalho, e chama a atenção “[...] para a *extrema lentidão* do processo através do qual se dá esta passagem que, porém, não lhe retira o caráter de salto” (LUKÁCS, 1979, p. 3, grifo do autor).

Tais transformações compreendidas como substanciais não ocorrem, para Lukács, em um movimento exclusivamente linear, mas em sucessivos processos de ruptura e “continuidade normal do desenvolvimento, e não pelo nascimento”. Daí, a importância da historicidade como método de análise para a compreensão do desenvolvimento social.

Segundo Engels (2004), com o desenvolvimento e a transformação dos sentidos do homem por meio do trabalho e, posteriormente, com a “palavra articulada”, o homem gradativamente afastou-se da condição animal, ao criar determinada organização comunitária. E, no percurso dessa transformação, surgiram as comunidades primitivas que se distinguiram pelas atividades de subsistência e características naturais das diversas áreas nas quais habitavam (NETTO; BRAZ, 2007).

Algumas comunidades priorizavam a domesticação de animais, uma vez que o gado era predominante, passando até mesmo a “desempenhar as funções de dinheiro”; em outras, era o cultivo pelas características do solo e do clima e a fabricação de instrumentos, como armas, e com o avanço industrial, o tear. “O desenvolvimento de todos os ramos da produção — criação de gado, agricultura, ofícios manuais domésticos — tornou a força de trabalho do homem capaz de produzir mais do que o necessário para a sua manutenção” (ENGELS, 2004, p. 202-203). Com isso, constitui-se um processo civilizatório que não se configura linear ou igualitariamente ao gênero humano.

Com a domesticação e a criação de animais e posteriormente com o aumento da matéria-prima e o “intercâmbio regular” de produtos (pele, leite, fios, tecidos), os indivíduos passaram a utilizá-los para o próprio uso; e com o “desenvolvimento de todos os ramos da produção, criação de gado, agricultura, ofícios manuais domésticos”, produziu-se mais, criando o excedente.

É a possibilidade de um homem produzir mais do que consome — isto é: de produzir um excedente — que torna compensador escravizá-lo; só vale a pena ter escravos se o seu proprietário puder extrair deles um produto excedente (ou sobreproduto). A comunidade primitiva não conheceu a escravatura — quando os humanos iam à guerra, matavam os prisioneiros (e, eventualmente, os devoravam), porque não havia como explorá-los. O surgimento do excedente muda radicalmente as relações sociais: posto o excedente, vale a pena escravizar e explorar homens (NETTO; BRAZ, 2007, p. 65).

Em contrapartida, a força de trabalho começa a ser insuficiente para todas as atividades. De acordo com Engels (1979), nasce a divisão de classes entre “senhores e escravos, exploradores e explorados” com a escravidão. Progressivamente, com o processo de divisão social, de formação do excedente e da propriedade privada, firmam-se interesses diversos, dos donos dos meios de produção e dos trabalhadores; estes apenas possuem a força de trabalho como oferta para sua subsistência.

Segundo Marx e Engels (1965), deve-se considerar a divisão do trabalho em material e intelectual.

A maior divisão do trabalho material e intelectual está na separação entre a cidade e o campo. A oposição entre a cidade e o campo surge com a passagem da barbárie para a civilização, da organização tribal ao Estado, da pequena localidade à nação, e persiste através de toda a história da civilização até nossos dias (MARX; ENGELS, 1965, p. 49).

De acordo com Netto e Braz (2007, p. 81), a produção mercantil simples assentada no escravismo e no feudalismo¹¹ tem características particulares, e está apoiada “em dois pilares”: no trabalho pessoal e no fato de os camponeses e artesãos envolvidos na atividade do trabalho “serem os proprietários dos meios de produção que empregavam”; nesse caso, as relações de exploração no trabalho não estavam implicadas. Nas cidades, a divisão do trabalho realizava-se nas atividades dos artesãos que necessitavam ter completo domínio sobre a produção.

Com o êxodo dos servos das cidades, foi estratégica e necessária a associação com pequenos mestres em corporações¹², os quais se tornaram aprendizes. Contudo, a divisão do trabalho que se estabelecia nas cidades não afetava ainda os operários dentro das corporações, uma vez que eles ainda mantinham sob seu domínio todo o desenvolvimento do trabalho.

O capital do artesão na Idade Média baseava-se “no alojamento, nas ferramentas e numa clientela hereditária, que se transmitia obrigatoriamente de pai para filho”. Com o surgimento do comércio, as cidades passaram a manter uma ligação entre si, e os meios de trabalho começaram a se diversificar (por exemplo, com novas ferramentas), porque “a divisão da produção e do comércio suscita, sem demora, uma nova divisão da produção entre as diferentes cidades, cada uma

¹¹ A Idade Média é um período extenso da história da humanidade, que antecede ao surgimento do capitalismo industrial; a terra era domínio de senhores, cultivada pelos servos que estavam sob tutela e poderio do senhor feudal. Nesse período, o modo de produção para a subsistência era a servidão nas terras do senhor feudal. Segundo Dobb (1983, p. 27), “[...] uma obrigação imposta ao produtor pela força, e independente de sua vontade, para satisfazer certas exigências econômicas de um senhor, quer tais exigências tomem a forma de serviços a prestar ou de taxas a pagar em dinheiro ou em espécie [...] essa força coercitiva pode ser a militar, possuída pelo superior feudal, a do costume apoiado por algum tipo de procedimento jurídico, ou a força da lei”. O autor refere-se também ao poderio e às formas de subsistência da época feudal, sendo que “[...] a fonte de riqueza da aristocracia — das despesas militares, dos investimentos munificentes das ordens monásticas e da Igreja — é bastante clara. Ela consistia no trabalho obrigatório dos servos, ou seja, era fruto do trabalho excedente, além do que lhes era permitido para prover sua própria subsistência, de uma classe servil cujos encargos eram numerosos e pesados e cujo padrão de vida era extraordinariamente baixo” (DOBB, 1983, p. 63).

¹² As corporações surgem com a chegada dos servos libertados, os quais, além da sua força de trabalho, só possuíam o “pequeno capital [...] que se compunha quase que exclusivamente dos instrumentos mais indispensáveis” (MARX; ENGELS, 1965, p. 50).

explorando um ramo de indústria predominante” (MARX; ENGELS, 1965, p. 52-53). Com isso, alterou-se o modo de produção mercantil simples.

Segundo Trindade (2011, p. 190), os estudos de Marx apontaram que, na passagem do feudalismo ao capitalismo, os camponeses e os artesãos ao serem expulsos da terra foram “privados dos instrumentos de seus ofícios [...]”, não lhes restando outra opção senão vender a sua força de trabalho aos capitalistas.

Com a expansão do comércio entre as nações, o desenvolvimento da manufaturam, o surgimento da classe burguesa (constituída em oposição aos sistemas de controle e domínio dos servos pelos senhores feudais) e os diferentes ofícios nas cidades (intensificação da produção para o comércio), apareceu um terceiro elemento no processo civilizatório: a indústria. “O processo desenvolve-se na manufatura, que mutila o trabalhador, convertendo-o em trabalhador parcial. Ele se completa na grande indústria, que separa do trabalho a ciência como potência autônoma de produção e a força a servir ao capital” (MARX, 1983, p. 283-284).

Marx e Engels (1965) apontaram alguns fatores que contribuíram para o processo da industrialização, entre eles, a “liberdade de concorrência dentro das nações” e a teoria mecânica desenvolvidas na Inglaterra.

Por fim, o trabalho realizado para a produção dos bens é aperfeiçoado em seu processo de divisão com a intensificação da concorrência e da produção. Cada vez mais os trabalhadores caminham para a separação efetiva do caráter de totalidade e de domínio sobre a produção e para a divisão do trabalho intelectual e manual. A divisão social do trabalho tem como pressuposto a produção e a circulação de mercadorias para a venda, portanto, a transformação do trabalho criador, isto é, como práxis resulta em mercadoria.

2. Trabalho e alienação¹³

Esses dois aspectos estão intimamente relacionados à atividade do trabalho, como processo humanizador e civilizatório do ser social que, a partir do desenvolvimento da produção mercantil simples para a produção capitalista, faz dessa gênese uma contradição. Se, de um lado, são empreendidas todas as potencialidades e capacidades no trabalho criador, que se expressam na riqueza da humanidade, de outro, observa-se a negação dessa criação pela divisão de classes, exploração do trabalho e coisificação das relações sociais na produção de mercadorias.

Na análise da alienação do trabalho, em 1844, Marx apresenta as várias dimensões da não apropriação do trabalho pelo trabalhador: no processo de trabalho em relação ao produto do trabalho, a si mesmo como trabalhador, aos outros homens e à natureza.

Mészáros afirma que o conceito de alienação em Marx apresenta quatro aspectos principais. [...] o homem está alienado da natureza; b) está alienado de si mesmo (de sua própria atividade); c) de seu “ser genérico” (de seu ser como membro da espécie humana); d) o homem está alienado do homem (dos outros homens) (MÉSZÁROS, 2006, p. 20).

Uma dessas dimensões é dada pela alienação do trabalhador em face da transformação do trabalho em mercadoria, na medida em que necessita vender sua força de trabalho para sobreviver e, por sua vez, o capitalista necessita de tal força de trabalho para a produção e reprodução de mercadorias quando, no processo de produção, é realizada a mais-valia.

¹³ Conforme Mészáros (2006, p. 20), “[...] em alemão, as palavras *Entäusserung*, *Entfremdung* e *Veräusserung* são usadas para significar “alienação” ou “estranhamento”. *Entäusserung* e *Entfremdung* são usadas com muito mais frequência por Marx do que *Veräusserung*, que é, como Marx a define, ‘*die Praxis der Entäusserung*’ a prática da alienação) [...] Tanto *Entäusserung* como *Entfremdung* têm uma tríplice função conceitual: (1) referindo-se a um princípio geral; (2) expressando um determinado estado de coisas; e (3) designando um processo que engendra esse estado. Quando a ênfase recai sobre a ‘externalização’ ou ‘objetivação’, Marx usa o termo *Entäusserung* (ou termos como *vergegenständlichung*), ao passo que *Entfremdung* é usado quando a intenção do autor é ressaltar o fato de que o homem está encontrando oposição por parte de um poder hostil, criado por ele mesmo, de modo que ele frustra seu próprio propósito”.

O caráter social da atividade e do produto, assim como a participação do indivíduo na produção, são aqui estranhos ao indivíduo. As relações que estes fenômenos mantêm constituem, de fato, uma subordinação a relações que existem independentemente deles e que surgem do enfrentamento entre os indivíduos independentemente uns dos outros. O intercâmbio universal de atividades e de produtos que se converteu em condição de vida e em relação mútua de todos os indivíduos particulares se apresenta a eles como uma coisa estranha e independente (MARX apud BARROCO, 2001, p. 34).

Ao vender a força de trabalho ao capitalista em troca de salário, o trabalhador e o produto de sua atividade tornam-se mercadorias, distanciando-se do controle do processo de trabalho, opondo-se a ele e tornando-se estranho. Assim, o trabalho torna-se o seu contrário no sentido de não mais se colocar como práxis, como atividade criadora, mas como atividade que na sua exteriorização faz de si um objeto “hostil e estranho”, uma relação adversa. “[...] o trabalho alienado inverte a relação uma vez que o homem, enquanto ser consciente, transforma sua actividade vital, o seu ser, em simples meio da sua existência [...]” (MARX, 1994, p. 165).

Conforme Barroco (2008), da mesma forma que o trabalho, os homens reproduzem a vida de forma fragmentada e parcializada divorciados dos processos de humanização e da valorização das capacidades essenciais.

[...] o trabalho é a gênese da sociabilidade, da consciência, da universalidade e da liberdade dos homens. Uma vez desencadeadas pela atividade genérica que as gerou, tais capacidades passam a fazer parte da natureza específica dos homens: uma natureza criada pelos próprios homens através do trabalho como atividade prática positiva. Quando o trabalho não afirma a vida, não libera essas capacidades: elas são negadas, podendo até se realizar, mas sob formas fragmentadas, ou realizar-se para uma parcela minoritária da humanidade (BARROCO, 2008b, p. 34).

O trabalhador torna-se alienado não apenas pela ausência da atividade criadora que o constituía enquanto sujeito de capacidades e possibilidades na ampliação dos sentidos para a sua humanização e sociabilidade, mas também, segundo Barroco (2008b, p. 33-34), a alienação ocorre em todo o processo do trabalho, na criação do valor excedente (a mais-valia) e constitui-se, nesse processo, produzindo algo no qual ele não se reconhece.

[...] dada a contraditoriedade da história, a alienação coexiste com a práxis emancipadora, evidenciando o movimento de afirmação e negação das potencialidades e possibilidades humanas; de criação e perda relativa de valores; de reprodução da singularidade alienada e da genericidade emancipadora. Neste contexto, a coexistência entre o maior desenvolvimento das forças essenciais do ser social e sua negação é a forma de ser contraditória da sociedade capitalista (BARROCO, 2001, p. 36).

Esse é um tema complexo que instiga a refletir em razão das transformações do trabalho ocorridas desde sempre na sociedade de classe e no capitalismo com a divisão do trabalho e o advento da industrialização e, após a década de 1970, com a informatização, a intensificação da especialização, a precarização do trabalho e a formação de trabalhadores sobrantes. Essas mudanças vêm acentuando um tipo de sociabilidade cada vez mais individualista, alienada e dissociada do humano-genérico.

De acordo com Netto (1981), Marx formulou o conceito da alienação, na obra de 1844, em uma teoria “generalizada”, apontando que os indivíduos estão submetidos a mecanismos dos quais não possuem controle, além da alienação do trabalhador do seu produto e do processo que o objetiva. No entanto, em *O Capital*, Marx formulou a teoria da alienação diferentemente do que fez na *Miséria da Filosofia* e nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, porque [a alienação] “[...] perderá qualquer traço de generalidade especulativa [...] quando a crítica da economia política é situada por Marx como operação teórica central e levada a cabo com radicalidade, dá-se a concretização teórica da concepção de alienação” (NETTO, 1981, p. 67).

O enriquecimento das capacidades humanas manifesta-se por meio do trabalho criador, possibilitando o desenvolvimento dos sentidos, da linguagem, da produção material e espiritual, conforme já foi apontado, como expressão de si e do mundo e da universalização da riqueza. Se o gênero humano busca humanizar-se em um processo lento e gradativo, pode-se afirmar sua desumanização na limitação e desapropriação da sua criação, na ausência de sentido para a vida diante do produto de sua atividade e no empobrecimento dos sentidos.

As formas de reprodução social do trabalho inscritas no modo de produção fundado na apropriação privada da riqueza socialmente produzida, isto é, as formas

de trabalho alienado dificultam, impedem e limitam a realização consciente, livre e universalizante dos indivíduos. Nas condições da produção capitalista, segundo Marx, o trabalho expressa sua contradição.

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a *valorização* do mundo das coisas (Sachenwelt) aumenta em proporção direta a *desvalorização* do mundo dos homens (Menschenwelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2010, p. 80, grifos do autor).

Nessa perspectiva, conforme declara Iasi (2010), os indivíduos relacionam-se diretamente como produtores, relação que assume a forma de coisas e estas de características humanas. “A essência da alienação da sociedade capitalista é que ela trata como mercadoria o que é humano; e, como mercadoria é coisa e não gente, a desumanidade desse tratamento não poderia ser maior” (LESSA; TONET, 2008, p. 100). O trabalho transforma não apenas o produto, mas o trabalhador, como força de trabalho, em mercadoria. A alienação do trabalho implica uma relação de estranhamento entre o trabalhador e o processo de trabalho em sua totalidade.

As condições criadas pela divisão do trabalho e pela propriedade privada introduziram um “estranhamento” entre o trabalhador e o trabalho, uma vez que o produto do trabalho, antes mesmo de o trabalho se realizar, pertence a outra pessoa que não o trabalhador. Por isso, em lugar de se realizar no seu trabalho, o ser humano se aliena nele; em lugar de reconhecer-se em suas próprias criações, o ser humano se sente ameaçado por elas; em lugar de libertar-se, acaba enrolado em novas opressões (KONDER, 2008, p. 30).

Dado que o trabalho transforma-se em mercadoria, torna-se alienada não apenas a atividade do homem, mas também o gênero humano. Na sociedade capitalista, o homem transforma tudo em mercadoria, em propriedade privada, no sentido e necessidade de posse da casa, do trabalho e do carro que o conduzem à servidão material. A mercadoria e a mercantilização da vida, como síntese do capitalismo, não produzem apenas o produto de um desejo ou o desejo dos produtos, mas envolvem escolhas morais, éticas e políticas do viver em sociedade e

reproduzem, conforme Schaff (1967), a relação do indivíduo com o todo resultando em escolhas possíveis.

Na introdução do capítulo III da “Economia Política: introdução crítica” (2007), Netto e Braz demonstraram, de forma precisa, o significado objetivo da mercadoria na sociedade capitalista, porque é pela “abundância de mercadorias (que, com o dinheiro, podemos comprar) [...] que a riqueza se expressará, sendo que o seu contrário, [...] a pobreza se manifesta por sua carência (quando não temos dinheiro para comprá-las)” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 78).

Mas o que é mercadoria? Como e de que forma se manifesta o seu poder? A mercadoria é satisfação de uma necessidade. Para se configurar como mercadoria, é necessária a sua reprodução por “mais de uma vez, repetidamente”; é um valor de uso que se produz para a troca, para a venda. Nesse sentido, “[...] é uma unidade que sintetiza o valor de uso e valor de troca” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 80).

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie. A natureza dessas necessidades, se elas se originam do estômago ou da fantasia, não alteram nada na coisa (MARX, 1983, p. 45).

Para a produção de mercadorias, colocam-se duas condições: a primeira é a divisão do trabalho, já mencionada, mesmo que ainda seja incipiente; a segunda, a da propriedade privada dos meios de produção. “Sem ambas, produzem-se bens, valores de uso, mas não há produção mercantil (produção de mercadorias)” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 80).

Sobre valor de uso, Marx faz uma reflexão elucidativa.

No processo de trabalho a atividade do homem efetua, portanto, mediante o meio de trabalho, uma transformação do objeto de trabalho, pretendida desde o princípio. O processo extingue-se no produto. Seu produto é um valor de uso; uma matéria natural adaptada às necessidades humanas mediante transformação da forma. O trabalho se uniu com seu objetivo. O trabalho está objetivado e o objeto trabalhado [...] ele fiou e o produto é um fio (MARX, 1983, p. 151).

Os valores de uso contêm qualidades reconhecidas pelos indivíduos por sua utilidade e são inerentes à atividade humana, isto é, ao trabalho. Assim, os valores de uso que sintetizam determinada importância do objeto em relação direta aos indivíduos, agora como mercadoria e como valor de troca, fazem dele a sua coisificação.

Sem objetos, e sem um caráter valorativo que marque a presença de um sujeito no mundo dos objetos, a atividade humana é absolutamente impensável. O trabalho humano, como criador de valores de uso (e encarado abstratamente, apenas neste seu caráter), é uma condição da existência do homem como tal, quer dizer, é uma condição da existência do homem como sujeito de uma atividade humana (KONDER, 2009, p.139).

Ressalte-se para o fato de que “nem tudo que possui valor de uso resultante do trabalho é mercadoria “[...] certos bens naturais que são indispensáveis à vida humana, como o ar, por exemplo” (NETTO; BRAZ, 2007, p.79). Alguns valores de uso portanto não são considerados como produtos do trabalho.

Os valores de troca constituem-se por sua utilidade e pela função que podem ter para os indivíduos. O objeto de troca necessita ter certa importância para o sujeito, mas sempre na “[...] relação direta com o objeto em apreço”, porque isso é necessário para o sujeito que possui o objeto com interesse de trocá-lo no mercado; “[...] para ele, o valor de uso se encontra nesse outro objeto que quer adquirir (e não no objeto de que vai se desfazer)” (KONDER, 2009, p.140). A mesma lógica aplica-se a quem vai adquirir o objeto desfeito.

Nesse processo de troca, há necessidade de um valor que seja equivalente para ambos os objetos. Como objeto de uso e de troca, a mercadoria no capitalismo se configura pelo poder de troca — dinheiro —, que regula as relações sociais para a satisfação das necessidades dos indivíduos.

O que é para mim pelo *dinheiro*, o que eu posso pagar, isto é, o que o dinheiro pode comprar, isso sou eu, o possuidor do próprio dinheiro. Tão grande quanto a força do dinheiro é a minha força. As qualidades do dinheiro são minhas — [de] seu possuidor — qualidades e forças essenciais. O que eu *sou* e *consigo* não é determinado de modo algum, portanto, pela minha individualidade. Sou *feio*, mas posso comprar para mim a mais *bela* mulher. Portanto, não sou *feio*, pois o efeito da *fealdade*, sua força repelente, é anulado pelo dinheiro. Eu sou — segundo minha individualidade —

coxo, mas o dinheiro me proporciona vinte e quatro pés; não sou, portanto, coxo; sou um ser humano mau, sem honra, sem escrúpulos, sem espírito, mas o dinheiro é honrado e, portanto, também o possuidor (MARX, 2010, p. 159, grifos do autor).

Marx (2010) refere-se ao dinheiro como uma força de poder supremo, que transforma todas as limitações daqueles que o possuem, capaz de tudo comprar e de dar ao homem a sua onipotência. Essa é a forma pela qual os homens firmam vínculos. “Se o dinheiro é o vínculo que me liga à vida humana, que liga a sociedade a mim, que me liga à natureza e ao homem, não é o dinheiro o vínculo de todos os vínculos? Não pode ele atar e desatar todos os laços?” (MARX, 2010, p. 159).

Até o surgimento do capital comercial e sua transformação em capital mercantil, o emprego do dinheiro se configurava como meio de troca de mercadorias, assim explicitado por Netto e Braz (2007): mercadoria–dinheiro–mercadoria. Com a entrada dos comerciantes, a ampliação das atividades do mercado e a circulação de mercadorias tornaram-se complexas, alterando o desenho e a função anterior do dinheiro, configurando-se em dinheiro–mercadoria–dinheiro (NETTO; BRAZ, 2007, p. 82).

Konder aborda o dinheiro como mercadoria, que expressa seu valor social no equivalente em relação à outra mercadoria, transformando-se aos poucos em fetiche; “[...] o ouro e a prata, metais usados como dinheiro, aparecem como substâncias naturais dotadas de estranhas propriedades sociais” (KONDER, 2009, p. 141).

As formas históricas da divisão do trabalho, seu caráter de expropriação do tempo de trabalho dos indivíduos e do produto final como valor de uso e de troca mediante seu preço na sociedade mercantil, bem como a fetichização da mercadoria como mecanismo de coisificação das relações e da produção social imprimem particularidades nas formas de consciência e nas relações sociais.

O fetichismo é uma forma específica de alienação no capitalismo maduro, como afirma Netto.

O fetichismo põe, necessariamente, a alienação — mas fetichismo e alienação não são idênticos. [...] É possível afirmar (estendendo a investigação para além das sugestões marxianas de 1844) que em toda sociedade, *independentemente* da existência de produção mercantil, onde vige a apropriação privada do excedente econômico estão dadas as condições para a emergência da alienação. [...] O fetichismo implica a alienação, realiza uma alienação determinada e não opera compulsoriamente a evicção das formas alienadas mais arcaicas. O que ele instaura, entretanto, é uma forma nova e inédita que a alienação adquire na sociedade burguesa constituída, assim entendidas as formações econômico-sociais embasadas no modo de produção capitalista dominante, consolidado e desenvolvido (NETTO, 1981, p. 74-75, grifo do autor).

Para Vázquez (2007), a principal forma da alienação está no ocultamento do produto do trabalho como mercadoria, transformando em coisa as relações sociais, que deveriam se apresentar como relações humanas.

Em que projeta diante dos homens o caráter social do trabalho destes como se fosse um caráter material dos próprios produtos do trabalho, um dom natural social destes objetos e como se, portanto, a relação social entre os produtores e o trabalho coletivo da sociedade fosse uma relação social estabelecida entre os próprios objetos, à margem de seus produtores (VÁZQUEZ, 2007, p. 425).

Na produção de mercadorias pelo processo de trabalho, os produtos dos homens materializam-se como se tivessem vida própria, segundo Barroco (2008, p. 45-46). Aliado ao caráter da criação da mais-valia pela exploração do trabalho, e tendo como resultante a acumulação do capital, Barroco faz referência ao fetichismo e à expropriação do trabalho como “[...] faces de uma mesma relação social historicamente determinada”. Ainda aponta que essa realidade tem um caráter de universalização da coisificação nas relações sociais em todas as esferas que compreendem a totalidade da vida humana, sejam elas nas dimensões subjetivas ou objetivas.

“Nos dias em que vivemos capitalismo e desumanidade são sinônimos, pois não há qualquer humanidade em reduzir o ser humano a mercadoria” (LESSA; TONET, 2008, p. 102). Assim, para compreender as formas de ser e viver em determinado período histórico, deve-se considerar as formas elementares de reprodução social como fatores de formação e transformação para uma consciência coletiva e individual.

3. Vida cotidiana

Até aqui, procurou-se analisar o trabalho como fundamento ontológico da existência humana e como atividade que exige o desenvolvimento de certas capacidades humanas essenciais: a sociabilidade, consciência, a capacidade teleológica, a capacidade humana de ser livre e universal, ou seja, de fazer escolhas a partir de alternativas criadas pelos próprios homens e de valorar essas alternativas.

Viu-se que nas condições de realização do trabalho na sociedade capitalista, essas capacidades são limitadas e mesmo impedidas de se objetivar de forma plena devido à forma de organização da atividade produtiva, baseada na propriedade privada dos meios de produção, na divisão social do trabalho e na exploração do trabalho, expressando a presença do mais alto nível de alienação e da história de desenvolvimento humano. “Sob o capitalismo, a humanidade desenvolveu extraordinariamente o seu domínio da realidade natural, mas sacrificara ainda mais profundamente do que em épocas precedentes o seu domínio da realidade social” (KONDER, 2009, p. 10).

Não importa qual homem ou em que condições eles se encontram, a vida cotidiana pertence a todos. Todos os indivíduos precisam realizar atividades cotidianas que possibilitem a reprodução da vida, desde as atividades mais simples como se alimentar, se vestir, dormir, às atividades de maior complexidade, como o trabalho.

Ninguna sociedade puede existir sin que el hombre particular se reproduzca, así como nadie puede existir sin reproducirse simplemente. Por consiguiente, en toda sociedad hay una vida cotidiana y todo hombre, sea cual sea su lugar ocupado en la división social del trabajo, tiene una vida cotidiana (HELLER, 1977, p. 9).

No entanto, a reprodução dessa cotidianidade não será a mesma para todos os homens. Deve-se considerar a divisão social do trabalho e suas formas históricas específicas, nos modos de ser dos indivíduos e das formas objetivas de reprodução da vida material e espiritual. O alimentar-se, o trabalho, o lazer, enfim, todas as

objetivações que constituem esse cotidiano terão modos singulares¹⁴, uma vez que a sociedade dividida em classes propicia condições desiguais para que tais necessidades se efetivem.

Desde o seu nascimento o homem vive em cotidianidade, dispendo permanentemente de suas capacidades, com novos e constantes desafios a enfrentar. O que deverá ocorrer é o seu amadurecimento, considerando as capacidades de assimilação e manipulação das coisas, dos costumes e normas, pois o indivíduo necessita lutar pela sobrevivência, e luta não apenas com seu oposto, mas também com aqueles que pertencem ao mundo similar ao seu, ao próprio ambiente.

Por consiguiente, en la historia de las sociedades de clase la vida cotidiana es — em mayor o menor medida — también una lucha: lucha por la simple supervivência, por un puesto mejor en el interior de la integración dada, por un puesto en el seno del conjunto de la sociedade, cada uno según sus necesidades y sus posibilidades (HELLER, 1977, p. 30).

A integração do indivíduo no cotidiano efetiva-se inicialmente pela mediação de grupos, como a família e a escola.

O homem aprende no grupo os elementos da cotidianidade (por exemplo, que deve levantar e agir por sua conta; ou o modo de cumprimentar, ou ainda como comportar-se em determinadas situações, etc.); mas não ingressa nas fileiras dos adultos, nem as normas assimiladas ganham “valor”, a não ser quando essas comunicam realmente ao indivíduo os valores das integrações maiores, quando o indivíduo — saindo do grupo (por exemplo, da família) — é capaz de se manter autonomamente no mundo das integrações maiores, de orientar-se em situações que já não possuem a dimensão do grupo humano comunitário, de mover-se no ambiente da sociedade em geral e, além disso, de mover por sua vez esse mesmo ambiente (HELLER, 2004, p. 19).

¹⁴ Heller utiliza o termo *particular* e não *singular*, como esclarece Barroco. “Chamo a atenção para o fato de Heller utilizar o termo particular ao invés de singular. Sabe-se que Lukács (1978), analisando a complexa relação entre estes níveis, situou o particular como campo de mediações entre o paradoxal e o singular; o autor da Ontologia do Ser Social, referindo-se a tal campo, trata-se da categoria da particularidade, recorrendo à palavra alemã *besonderheit*. Heller, em seus estudos sobre a cotidianidade (HELLER, 1977), ao referir-se aos traços característicos dos indivíduos singulares, utiliza a palavra *particularitat* que, traduzida embora em línguas neolatinas também como particularidade, tem carga semântica intencionalmente direta de *besonderheit*” (BARROCO, 2001, 37).

No cotidiano, são realizadas atividades necessárias à manutenção da sobrevivência, e os indivíduos respondem às necessidades que surgem na vida prática, socializam-se aprendendo a dominar todas as coisas que são fundamentais, aprendem sobre afetos e comportamentos e transmitem esse aprendizado a outros.

En la vida cotidiana el hombre se objetiva en numerosas formas. El hombre, formando su mundo (su ambiente inmediato), se forma también a sí mismo. [...] la peculiaridad de las actividades cotidianas [...] es la interiorización casi adaptativa de este mundo (HELLER, 1977, p. 24)

A cotidianidade tem uma dinâmica peculiar marcada pela repetição, heterogeneidade, pragmatismo, espontaneísmo e pela forma imediata de responder às necessidades de reprodução; nesse âmbito, realizam inúmeras atividades da vida privada e expressam sentimentos e desejos. As atividades do cotidiano estão associadas ao critério de utilidade, desvinculando a compreensão das mediações existentes nas relações sociais postas a partir da inserção do homem na produção e na reprodução da vida material e espiritual. Cotidianamente, os homens participam da sociedade, de forma fragmentada, espontânea, com um vínculo imediato entre pensamento e ação e com a repetição automática de modos de comportamento; realizam várias atividades que não conseguiriam fazer se fosse preciso fundamentá-las teoricamente. “A ultrageneralização é necessária ao nível da cotidianidade” (BARROCO, 2001, p. 38).

Os indivíduos, portanto, utilizam grande parte das capacidades, mas não as fazem na mesma intensidade e no mesmo grau de conhecimento.

A vida cotidiana é a vida do homem inteiro, ou seja, o homem participa na vida cotidiana com todos os aspectos de sua individualidade, de sua personalidade. Nela, colocam-se “em funcionamento” todos os sentidos, todas as suas capacidades intelectuais, suas habilidades manipulativas, seus sentimentos, paixões, ideias, ideologias. O fato de que todas as suas capacidades se coloquem em funcionamento determina também, naturalmente, que nenhuma delas possa realizar-se, nem de longe, em toda a sua intensidade (HELLER, 2004, p. 17).

Em determinados momentos históricos, como no contexto da pólis grega e do Renascimento, a vida cotidiana tinha atividades de aproximação dos indivíduos com a condição humano-genérica. Na sociedade capitalista, a distância entre a consciência do indivíduo singular e sua genericidade alcança o maior nível de afastamento já ocorrido na história, fato que desvela a presença da alienação em seu mais alto grau.

Heller (1977) afirma que por todas as características que lhe são peculiares, o cotidiano é o espaço propício à alienação. A imediatividade, o pragmatismo, a generalização, a heterogeneidade e a repetição fazem da vida cotidiana uma instância que não permite a reflexão teórica. Não é possível atender a todas as atividades cotidianas adotando uma atitude teórica. “Si solo utilizásemos los objetos cuando conociésemos su estructura científica, no podríamos sobrevivir” (HELLER, 1977, p. 294).

A vida cotidiana exige habilidades em múltiplas direções, e para reproduzi-la estabelece-se uma hierarquia pouco rígida, que pode ser modificada de acordo com a estrutura social de determinados períodos históricos.

Uma das formas vigentes de alienação na dinâmica do cotidiano é a da repetição acrítica de ideias, valores e modos de ser, isto é, a reprodução espontânea do senso comum sem a apreensão das contradições da realidade, “[...] sem apreender as mediações nelas presentes; por isso, é característico do modo de ser cotidiano o vínculo imediato entre pensamento e ação, a repetição automática de modos de comportamento” (BARROCO, 2001, p. 38).

Agir pela probabilidade e imediatismo corresponde à possibilidade de cumprir com objetivos cotidianos, portanto, a experiência e a comprovação do que parece ser útil e seguro para essa finalidade são fundamentais.

Toda categoria da ação e do pensamento manifesta-se e funciona exclusivamente enquanto é imprescindível para a simples continuação da cotidianidade; normalmente, não se manifesta com profundidade, amplitude ou intensidade especiais, pois isso destruiria a rígida “ordem” da cotidianidade (HELLER, 2004, p. 31).

Conforme Heller, a atividade cotidiana não se caracteriza como atividade que possibilita ao indivíduo a criação, a transformação, isto é, a práxis.

A atividade prática do indivíduo só é elevada ao nível da práxis quando é atividade humano-genérica consciente; na unidade viva e muda de particularidade e genericidade, ou seja, na cotidianidade, a atividade individual não é mais do que uma parte da práxis, da ação total da humanidade que, construindo a partir do dado, produz algo novo, sem com isso transformar em novo o já dado (HELLER, 2004, p. 32).

É própria do cotidiano a predominância do indivíduo, no âmbito da singularidade, voltada às necessidades do “eu”. É certo, então, que a reprodução do singular em relação ao mundo não se dá por sua totalidade, porque o homem se percebe no cotidiano, “sempre sob a forma das necessidades do “eu”. A relação que o indivíduo constrói do “nós” passa por motivações singulares, no entanto, a genericidade é constituinte de todo homem e de toda atividade que o represente, como a atividade do trabalho, que apesar de responder às necessidades do “eu” é atividade socialmente necessária, em um processo que se constitui por razões movidas pela singularidade, mas que representa o humano-genérico.

De acordo com Heller (2004), a expressão do humano-genérico que coloca em curso ações guiadas por uma teleologia imprime ao indivíduo a compreensão de si, como ser singular, podendo alcançar uma compreensão e consciência do humano-genérico, do qual ele faz parte em determinadas condições e atividades, constituindo a “consciência do nós”.

[...] enquanto indivíduo, portanto, é o homem um ser genérico, já que é produto e expressão de suas relações sociais, herdeiro e preservador do desenvolvimento humano; mas o representante do humano-genérico não é jamais um homem sozinho, mas sempre a integração (tribo, demos, estamento, classe, nação, humanidade) — bem como, frequentemente, várias integrações — cuja parte consciente é o homem e na qual se forma sua consciência de nós” (HELLER, 2004, p. 21).

Segundo Heller (2004), ainda que a estrutura da sociedade conduza predominantemente às formas de alienação e desumanização, ela não é necessariamente alienada, porque são determinadas estruturas e formas de reprodução social que possibilitam o maior ou menor desenvolvimento do indivíduo na vida cotidiana. Não absolutizar as características próprias da vida cotidiana, como o espontaneísmo, o pragmatismo, os juízos provisórios, etc., ajuda a entender que

há sempre uma margem de movimento do indivíduo para se afirmar contrariamente ao que está posto.

Na medida em que os indivíduos alcançam uma consciência da genericidade, torna-se possível a “saída” momentânea de sua cotidianidade acrítica e fragmentada para um processo de homogeneização, ou seja, o indivíduo empenha toda a sua força em uma única tarefa, de forma consciente, reconhecendo-se como um “representante do gênero humano”. Nesse momento, sua singularidade voltada somente ao “eu” é suspensa, pois a atividade ou a motivação que permite essa suspensão exige que ele se comporte dessa forma, dedicando-se inteiramente a ela.

Ele opera como um todo: atua, nas suas objetivações cotidianas, como um *homem inteiro* — mas sempre no âmbito da singularidade. Ora, o acesso à consciência humano-genérica não se realiza neste comportamento: só se dá quando o indivíduo pode superar a singularidade, quando ascende ao comportamento no qual joga não todas as suas forças, mas toda sua força numa objetivação duradoura (menos instrumental, menos imediata) (NETTO, 1994b, p. 69, grifo do autor).

Contudo, isso não implicará na eliminação da vida cotidiana já que ela é insuprimível na vida dos homens. No entanto, a possibilidade da “suspensão” da singularidade para uma conexão consciente com o gênero humano, ainda que momentânea, contribui para que os indivíduos retornem modificados à cotidianidade.

A homogeneização em direção ao humano-genérico, a completa suspensão do particular-individual, a transformação em ‘homem inteiramente’ é algo totalmente excepcional na maioria dos seres humanos [...] A vida de muitos homens chega ao fim sem que se tenha produzido nem um só ponto crítico semelhante (HELLER, 2004, p. 28).

Dentre as atividades que colaboram para a superação da cotidianidade, encontram-se a arte, a filosofia, a ciência, a ética e a política. Essas atividades com características próprias oferecem aos homens a possibilidade de ultrapassar as necessidades imediatas e adquirir novas formas de ser, de objetivar-se e de consciência da sua dimensão humano-genérica, portanto, de enriquecimento da individualidade.

4. Possibilidades de suspensão da cotidianidade

Conforme considerações anteriores, as relações sociais capitalistas são mediadas pela alienação, impedindo e limitando a realização das capacidades humanas essenciais. No entanto, existe uma margem de possibilidades postas aos indivíduos, no sentido de objetivação da sua sociabilidade, de sua consciência e liberdade, com maior ou menor grau de alienação. Isso está conectado às possibilidades de suspensão da cotidianidade, à dedicação a atividades que motivem os indivíduos a se reconhecerem como parte de uma totalidade histórica, que propiciem uma visão crítica da realidade e os comprometam com projetos que visam sua transformação. Nessa direção, destacam-se, a arte e a práxis ético-política, como elementos dessas possibilidades.

As suspensões que engendram estas objetivações, contudo, não cortam com a cotidianidade (insuprimível e ineliminável) – são, justamente, ‘suspensões’ da cotidianidade. Elas — que permitem aos indivíduos, via homogeneização, assumirem-se como seres humano-genéricos — não podem ser contínuas: estabelecem um circuito de retorno à cotidianidade; ao efetuar este retorno, o indivíduo enquanto tal comporta-se cotidianamente com mais eficácia e, ao mesmo tempo, percebe a cotidianidade diferencialmente: pode concebê-la como espaço compulsório de humanização (de enriquecimento e ampliação do ser social). Está contida aqui, nitidamente, uma dialética de tensões: o retorno à cotidianidade após uma suspensão (seja criativa, seja fruidora) supõe a alternativa de um indivíduo mais refinado, educado (justamente porque se alçou à consciência humano-genérica); [...] A dialética cotidianidade/suspensão é a dialética da processualidade da constituição e do desenvolvimento do ser social (NETTO, 1994b, p. 70-71).

Para Heller, a arte é a atividade que possibilita ao homem a capacidade de reconhecer a sua própria humanidade na medida em que constitui a memória de tal humanidade; é a “[...] autoconsciência da humanidade: suas criações são sempre veículos da genericidade para si, e em múltiplos sentidos” (HELLER, 1977, p. 200).

O homem se constitui como ser pela atividade do trabalho, transformando e criando a partir de necessidades, assim a arte é também uma expressão dessa capacidade que se materializa, se objetiva na natureza e que imprimir nessa atividade a percepção e compreensão do mundo pelo sujeito. A atividade artística é

a interiorização de uma realidade vivida pelo homem, mas que tem como referência sua inserção no mundo concreto.

Na criação artística, ou relação estética criadora do homem com a realidade, o subjetivo se torna objetivo (objeto), e o objeto se torna sujeito, mas um sujeito cuja expressão já objetivada não só supera o marco da subjetividade, sobrevivendo a seu criador, como pode ser compartilhada, quando já fixada no objeto, por outros sujeitos. A obra de arte é um objeto no qual o sujeito se expressa, exterioriza e reconhece a si mesmo. A essa concepção da arte somente se pode chegar quando se viu na objetivação do ser humano uma necessidade que a arte, diferentemente do trabalho alienado, satisfaz positivamente (VÁZQUEZ, 2010, p. 49).

Conforme Heller, ao apresentar a forma como o homem representa o mundo, a arte expõe também sua hierarquia de valores que reflete o desenvolvimento de valores da humanidade. A autora alerta para o processo no qual a obra de arte é elaborada, quando, o sujeito realiza a necessária suspensão da singularidade, “arrastando o particular que está trabalhando para a esfera da genericidade”. E essa suspensão se manifesta, não apenas no processo do artista que efetua a obra de arte, mas também naquele que aprecia a obra artística. “Y por ello la obra de arte se presta también para poner en movimiento la purificación moral, la cartasis” (HELLER (1977, p. 201).

Se a arte é uma forma de expressão do seu tempo, haverá também um tipo de arte que poderia ser chamada de alienada?

É possível compreender o nível de desenvolvimento de um determinado período histórico por meio das obras de arte, quando expressam, “o grau e a direção em que se desenvolve a individualidade de uma época”, ainda segundo Heller (1977). No entanto, não se realiza um mesmo nível de arte em todo período da história e, isso quer dizer que é possível a produção de uma arte que não se eleve da singularidade à genericidade. Dessa forma, Heller chama a atenção para arte *kitsch*, a qual a elevação ao humano-genérico é uma pseudoarte, que satisfaz de modo falso e imediato às exigências da singularidade de elevar-se ao nível da genericidade. Sobre a arte e a alienação da vida cotidiana, Heller comenta. “[...] quando a arte moderna decide escolher como temas as efêmeras motivações e resolve fazer abstração da essência da vida cotidiana, da constante oscilação e da

interação entre a cotidianidade e a não-cotidianidade, a cotidianidade absorve inclusive a arte” (HELLER, 2004, p. 39).

O fundamental para Heller é o fato de que não haverá suspensão, ou mesmo, gozo artístico na mesma extensão e intensidade que dependa exclusivamente da profundidade da obra de arte. É importante considerar a particularidade dos sujeitos, afinal, cada indivíduo traz consigo “un modo totalmente peculiar, un específico mundo sentimental, conocimientos específicos y, cosa importantísima, juicios e ideologias peculiares sobre a la vida y la sociedad” (HELLER, 1977, p. 203). Nessa perspectiva, pode-se indagar, portanto, em que medida a obra de arte está em condições de realizar a suspensão à genericidade.

[...] Pero cuando esta elevación no se verifica en absoluto no existe ningún goce artístico, por bien que podamos haber comprendido la obra de arte en un plano intelectual. Del mismo modo, es extremadamente diferenciado el después del goce artístico. La transformación de mi vida, de mi relación con el mundo, causada por una obra de arte no se deriva exclusivamente de la intensidad de una única y profunda emoción. La <transposición> inmediata de la catarsis a la vida cotidiana (y a la vida en general), provocada por una experiencia interior, es un fenómeno excepcional. El arte por sí solo no puede humanizar la vida; pero cuando se tiene la necesidad de humanizar la propia vida y la de los demás también a otros niveles — a nivel político, moral, etcétera — el arte proporciona un parámetro y cumple la función de apoyo sentimental e intelectual para operar la transformación (HELLER, 1977, p. 203).

Considerando os outros níveis de elevação da cotidianidade, é fundamental abordar a ética como práxis. Em seu processo de autoconstrução, o homem responde às suas necessidades de forma “consciente, racional, projetiva” e desenvolve a sua sociabilidade no intercâmbio com a natureza e com os outros homens, conforme analisa Barroco.

A ética – entendida como modo de ser socialmente determinado – tem sua gênese no processo de *autoconstrução do ser social*. Sob esse prisma de análise social e histórica, entende-se que o ser social surge da natureza e que suas capacidades essenciais são construídas por ele no seu processo de humanização: este é *autor e produto de si mesmo*, o que indica a historicidade de sua existência [...] (BARROCO, 2008b, p. 20, grifos da autora).

A ética expressa a possibilidade de o indivíduo desenvolver capacidades e potencialidades humanas e, com isso, criar valores. O valor como produto da práxis é, segundo Heller (2004), a objetivação dos elementos constitutivos da essência¹⁵ humana que, por sua vez, possibilita tanto o enriquecimento quanto o seu contrário. Consequentemente, a construção desses valores se dá pelo contexto sociocultural, pelas condições concretas nas quais a vida se reproduz e pelas possibilidades de mudanças. “Agir conscientemente com base em escolhas de valor, projetar finalidades de valor e objetivá-las concretamente na vida social, isto é, ser livre, portanto, o valor como resultante da atividade de trabalho, é uma categoria ontológico-social; tem “uma existência material concreta” (BARROCO, 2001, p. 19).

Vale ressaltar que tais mudanças não ocorrem apenas pela força de uma ideia valorosa, antes, faz-se necessário ter possibilidades de escolhas das alternativas postas na realidade, e que tais escolhas podem contribuir e serem viabilizadas para a transição da singularidade à universalidade genericamente humana. Como os valores morais se mantêm em “uma relação entre as atividades humanas [...] a portadora dessa universalidade do gênero é sempre alguma estrutura social [...]” (HELLER, 2004, p. 5).

Dessa forma, a ética e os valores assumem significados diferentes em cada momento histórico, de acordo com as necessidades de reprodução social e econômica. Na sociedade capitalista, a liberdade é tratada em função do indivíduo e da propriedade privada, portanto, entendida como capacidade de os indivíduos se realizarem a partir de suas conquistas individuais centradas na posse de bens; a individualidade é elevada ao extremo pela força de comportamentos socialmente construídos.

¹⁵ Segundo Heller, os componentes da essência para Marx são: “[...] o trabalho (a objetivação), a sociabilidade, a universalidade, a consciência e a liberdade. A essência humana, portanto, não é o que “esteve sempre presente” na humanidade (para não falar mesmo de cada indivíduo), mas a realização gradual e continua das possibilidades imanentes à humanidade, ao gênero humano” (HELLER, 2004, p. 4).

O modo de ser capitalista é fundado em uma sociabilidade regida pela mercadoria, ou seja, em uma lógica mercantil, produtora de comportamentos coisificados, expressos na valorização da posse material e espiritual, na competitividade e no individualismo; um modo de ser dirigido a atender às necessidades desencadeadas pelo mercado. A coisificação das relações humanas transforma escolhas, capacidades, sentimentos, afetos e valores em objetos de desejo e de posse (BARROCO, 2008b, p. 157).

Esse individualismo constituído a partir de tal sociabilidade projeta-se como um componente “natural” da essência dos indivíduos. No modo específico de ser na sociedade capitalista, em razão da alienação¹⁶, os indivíduos restringem as possibilidades de realização de valores que os levam à “autocriação” e, conseqüentemente, a necessidades artificiais.

Analisando o modo de ser no capitalismo atual e as formas de reprodução dos valores e da moral, Barroco (2008b, p. 158) pondera sobre a inversão de tais valores, já que se cultiva uma sociabilidade centrada nas motivações e conquistas exclusivamente materiais, porque [...] “inverte-se o valor da existência humana e das coisas ao fetichizar os objetos, dotando-os de humanidade [...]”.

O utilitarismo moral é uma das faces do modo capitalista de se comportar, pois, obscurecidas pelo poder das coisas, as relações humanas são valorizadas segundo sua utilidade: é bom o que for útil; é útil o que satisfazer necessidades materiais (BARROCO, 2008b, p. 157).

Ainda para Barroco, as necessidades tornam-se cada vez mais homogêneas diante desse reducionismo ou empobrecimento, como a autora coloca, porque ficam circunscritas às necessidades de ter. Isso se traduz no utilitarismo moral e “[...] se expressa na constituição de um *ethos* superindividualista, pois supõe o *indivíduo como proprietário de si mesmo* [...]” (BARROCO, 2008, p. 159, grifos da autora). As características de tal sociabilidade se dissolvem na sociedade capitalista em sinônimo de desejos, de satisfações imediatas, conjugando com as superficialidades

¹⁶ É importante destacar a definição de Pereira sobre o trabalho alienado: “Mas convém notar que a relação de trabalho no sistema capitalista é alienado não só porque o trabalhador não é dono do que produz. É alienado principalmente porque lhe é negado participar das decisões sobre o que faz. É alienado porque lhe é negado crescer como pessoa, projetar-se, fazer-se, autocriar-se” (PEREIRA, 1983, p. 70).

favorecidas pela própria estrutura do cotidiano, e de uma sociedade voltada à esfera da produção de mercadorias. A percepção das relações sociais e da relação com o outro, portanto, tornam-se relações desumanizadas, com atitude de indiferença inclusive diante de desigualdades sociais.

Barroco descreve sobre a desumanização das relações sociais.

O outro não é visto apenas como um estorvo: para o *ethos* individualista, o outro é o *inferno*, como bem mostrou Sartre, pois ele pode colocar limites à liberdade individual. Além disso, devido à reificação das relações sociais, o outro é tratado como *objeto descartável*, pois a lógica mercantil supõe relações efêmeras e o fugaz não implica compromissos; logo, não existe espaço para uma ética fundada em uma cumplicidade entre pares que têm um mesmo projeto e compartilham de valores comuns. A tendência individualista reproduz uma ética impessoal fundada em relações superficiais e fragmentadas, que não exigem grandes compromissos, tornando possível a objetivação de relações coisificadas, pois a própria exteriorização de um e de outro se dá segundo a lógica da posse e do consumo de objetos e de relações como mercadorias descartáveis. Ao se transformar em objetos passíveis de serem consumidos, os valores morais incorporam, também, essa lógica mercantil (BARROCO, 2008b, p. 160, grifos da autora).

Assim, a moral é uma forma histórica de realização da capacidade ética do ser social, constituída por um sistema social de normas e deveres, no significado do que é certo, errado, bom e mau¹⁷, que visam à convivência social de acordo com certos princípios e valores sociais. Os sistemas normativos surgem da necessidade de interação entre os sujeitos, e transformam-se em “um conjunto de normas que visa à regulação do comportamento dos indivíduos, tendo por finalidade atender às necessidades de sobrevivência, de justiça, de defesa etc. da comunidade” (BARROCO, 2008b, p. 60).

É comum conceber a ética como um comportamento pautado em regras e normas que se dirijam fundamentalmente à harmonia e ao respeito, de forma normativa, rígida, no entanto, entende-se que esta é uma visão limitada.

¹⁷ “O par mais geral de categorias de valor é bom/mau. Esse par pode substituir, de modo plausível, todos os outros pares categoriais; portanto, representa para nós o par categorial primário. Pares categoriais secundários são os seguintes: verdadeiro/falso, bem/mal, belo/feio, justo/injusto, eficaz/ineficaz, agradável/desagradável, sagrado/profano. Via de regra não teria sentido substituí-los reciprocamente [...] uma ação pode ser tão bela quanto útil; mas esses dois conceitos representam dois aspectos diversos” (HELLER apud BARROCO, 2008b, p. 58).

Não se pode esquecer que tais sistemas tornam-se, cada vez mais complexos, uma vez que a sociedade transforma e amplia a sua forma de reprodução, instituindo, a propriedade privada, a divisão social do trabalho e a luta de classes; essa perspectiva introduz valores que se direcionam necessariamente aos conflitos entre os indivíduos e os diferentes projetos societários em curso.

Nesse contexto, tendo em vista a existência de valores heterogêneos, a possibilidade de transgressão, por parte dos indivíduos, das normas morais e dos costumes dominantes e a presença de códigos morais alternativos, a moral se revela como *exigência de subordinação dos indivíduos singulares* — de suas necessidades, desejos, paixões, necessidades singulares — às *exigências de integração social* à moral dominante (BARROCO, 2008b, p. 61, grifos da autora).

Nesse sentido, Barroco coloca a moral, no sistema de produção das relações sociais capitalistas, desempenhando função de controle de classe, “como funcional, à reprodução da moral e do *ethos* dominante”. Tal peculiaridade da moral em responder a essa funcionalidade tem como característica o fato de que seu sistema normativo responde às exigências de reprodução das necessidades e interesses da ordem dominante. No entanto, há espaço para que tais ações sejam modificadas.

Mesmo na sociedade de classes existe um certo espaço de mobilidade para ações em outras direções, isto é, na direção da contestação, de constituição de crítica e de adoção de outras referências teórico-práticas, de defesa e busca de realização de outras formas de objetivação moral (BARROCO, 2008b, p. 61).

No processo de socialização, a internalização da moral no cotidiano dos sujeitos faz-se, a partir da sua singularidade, formando o senso moral, no âmbito da cotidianidade fragmentada, coisificada, de um cotidiano que leva à reprodução de normas dadas como absolutas, muitas vezes, sem questionamentos. Como aponta Heller (2004), na vida cotidiana, aquilo que é considerado útil e que conduz a vida das pessoas a “uma base de orientação”, conseqüentemente, torna-se verdadeiro. Nesse sentido, a moral tende a se reproduzir por meio de atitudes, comportamentos e valores moralistas e preconceituosos.

O preconceito é uma forma de alienação moral, estreitando as possibilidades do indivíduo de se apropriar de motivações que enriqueçam sua personalidade. Para Heller, o preconceito impede a autonomia do homem, ao deformar e, conseqüentemente, estreitar a margem real de alternativas do indivíduo (BARROCO, 2008b, p. 74).

O preconceito não se caracteriza pelo juízo provisório que se estabelece diante das situações surgidas no cotidiano, mas pela permanência desses juízos sem refutação pela ciência e por uma experiência cuidadosamente analisada, conservando-se “inabalados contra os argumentos da razão” (HELLER, 2004, p. 47).

Como tal, o preconceito é uma forma de reprodução do conformismo que impede os indivíduos sociais de assumirem uma atitude crítica diante dos conflitos, assim como uma forma de discriminação, tendo em vista a não-aceitação do que não se adequa aos padrões de comportamento estereotipados como “corretos” (BARROCO, 2001, p. 47).

Existe a possibilidade de o indivíduo fazer a crítica aos valores dominantes, ser motivado a sair da cotidianidade, enriquecendo-se com exigências voltadas à totalidade social e à emancipação. A práxis ético-política permite essa saída e a conexão entre o indivíduo singular e o humano-genérico.

Como mediação entre a singularidade e a genericidade, entre os valores universais e sua objetivação, a ética perpassa por todas as esferas da totalidade social. Por isso não se objetiva apenas na moral; pode se realizar através da práxis política [...] (BARROCO, 2001, p. 64).

Ao participarem ou se conectarem a atividades vinculadas às necessidades humanas fundamentais ou a atividades políticas de superação dos limites impostos à realização das capacidades humanas, como a liberdade, os indivíduos adquirem consciência do “nós”. Os trabalhadores passam a ter consciência de classe para si, dirigindo sua capacidade teleológica a uma práxis de transformação da totalidade social, o que supõe a busca de realização de valores emancipatórios, em uma perspectiva de luta vinculada a projeção de uma sociedade livre. “A humanidade será livre quando todo homem particular possa participar conscientemente na

realização da essência do gênero humano e realizar os valores genéricos em sua própria vida, em todos os seus aspectos” (HELLER, 1977, p. 217).

A ética é parte da práxis, é uma capacidade humana fundada na liberdade.

Nessa perspectiva, a ética não pertence a nenhuma dimensão ou esfera específica da realidade, se objetivando, teórica e praticamente, de formas particulares e socialmente determinadas, como conexão entre o indivíduo singular e as exigências sociais e humano-genéricas (BARROCO, 2008b, p. 29, grifos da autora).

Como práxis, a ética supõe reflexão crítica e realização objetiva de valores.

A reflexão ética supõe a suspensão da cotidianidade; não tem por objetivo responder às suas necessidades imediatas, mas sistematizar a crítica da vida cotidiana, pressuposto para uma organização da mesma para além das necessidades voltadas exclusivamente ao “eu”, ampliando as possibilidades de os indivíduos se realizarem como individualidades livres e concretas (BARROCO, 2001, p. 55).

Algumas reflexões aqui expostas tomam por base essa forma de ser dos indivíduos, uma ética que se realiza no cotidiano da vida, em um tempo histórico determinado. Indaga-se, até que ponto então, esse indivíduo, absorvido pela alienação da vida cotidiana, reproduz esse modo de pensar alienado que se manifesta no indivíduo burguês.

5. Emancipação política e direitos humanos

A alienação da vida cotidiana aponta a possibilidade de suspensão momentânea dessa dinâmica, por meio de atividades que permitam ampliação da consciência social dos indivíduos, tornando-os mais enriquecidos e mais humanizados. No contexto histórico atual, essa possibilidade encontra barreiras imensas, tendo em vista que, há muito tempo, o capitalismo esgotou as possibilidades civilizatórias, revelando sua natureza destrutiva.

Na atualidade, convive-se com o máximo grau de contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e a degradação das condições objetivas e

das relações humanas¹⁸. O avanço das constantes transformações e a acumulação do capitalismo resultam em desregulamentação do trabalho produtivo, em destruição e uso indiscriminado da natureza para fins privados e econômicos, fragmentando os sujeitos, produzindo insegurança, incertezas e medos. A ideologia liberal atribui responsabilidades por essas situações aos fenômenos da violência urbana e, aos culpados que a classe dominante denomina de “bandidos”, “traficantes”, “viciados”, “desajustados”, “menores”, movimentos sociais de luta pela terra, por moradia, por trabalho; assim, essa ideologia expressa uma das formas históricas de dominação de classe.

Netto referenciando-se a análises de Mészáros a respeito do atual estágio do capitalismo aponta uma contribuição importante.

Com efeito, a organização social fundada no modo de produção capitalista — a sociedade burguesa — já explicitou, ao cabo de sua existência mais que secular, o pleno esgotamento das suas potencialidades progressistas. [...] todas as contradições próprias ao modo de produção capitalista chegam ao auge no estágio imperialista e, na sua fase contemporânea, exibem o caráter destrutivo da produção capitalista (NETTO; BRAZ, 2007, p. 243-244).

Vive-se uma realidade de reprodução da barbárie sob múltiplos aspectos. Este trabalho aponta a forma de como ela se expressa com a criminalização e encarceramento dos pobres.

Nesse contexto de barbárie e de desumanização, a luta de defesa dos direitos humanos coloca-se como uma necessidade, como um ato de resistência ética e política. Não se trata de luta revolucionária, mas de práxis política que passa a se inserir no conjunto das lutas de classe dos trabalhadores e das lutas sociais progressistas. Barroco destaca a luta pelos direitos humanos na sociedade burguesa.

¹⁸ Segundo Gomes (2013, p. 98), os dados que representam a acumulação capitalista não deixam dúvidas quanto à barbárie e à destruição dos direitos trabalhistas “[...] os índices de pobreza na América Latina, referentes ao ano de 2006, indicavam um total de 194 milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza (36,5%), das quais 71 milhões eram indigentes (13,4%)”.

O que a barbárie nos revela é uma desqualificação do humano, através de uma divisão social entre os que são considerados humanos e 'subhumanos'. Nesse caso, o que se questiona é o fato dos DH estarem servindo à defesa de indivíduos e segmentos sociais considerados ideologicamente como 'subhumanos'; que, portanto, não têm direito aos direitos humanos (BARROCO, 2013, p. 2).

Nesse sentido, a população pobre, residente em favelas e nas periferias, alijadas do mercado de trabalho e, mesmo, da condição de usufruir dos direitos de cidadania burguesa, são alvo privilegiado dessas respostas. A população carcerária é parte desse contingente visto — pelo pensamento dominante na mídia sensacionalista, pelas instituições repressoras, pela intelectualidade de direita e por parte da sociedade que legitima esse pensamento — como um estorvo.

A sociabilidade burguesa, para além da desigualdade de classe, gera formas particulares de desigualdade que servem à manutenção da opressão e da dominação. Formas particulares de desigualdade que visam romper com a unidade de classe, que nos fragmenta, nos aliena da humanidade que há no outro, no diferente, mas igual em direitos (BRITES, 2013, p. 64).

No entanto, é no marco da sociedade burguesa, que os direitos demarcados no seu caráter universal e formal, por meio das revoluções busquem a ruptura e a destituição dos antigos poderes dos clérigos e das monarquias. Mas, ao mesmo tempo, a sociedade inscreve os direitos humanos nas relações de classe e constrói um ideal de valores e estratégias para a manutenção de uma nova ordem social e política.

A burguesia do século XVIII na efervescência do racionalismo, “[...] tinha todos os motivos para ver na razão a potência finalmente capaz de entender a natureza e a sociedade, explicar a própria religião, libertar o homem dos seus terrores seculares, desvendar todos os mistérios, reformar tudo [...]” (TRINDADE, 2002, p. 36). Ainda segundo Trindade (2002), a classe burguesa tinha a convicção de seu papel transformador, e foi a partir das conquistas alcançadas pelas lutas históricas que as declarações de direitos surgiram e se colocaram na “práxis sócio-histórica”.

[...] ao se apoiar em princípios e valores éticos-políticos racionais, universais, dirigidos à liberdade e à justiça, a luta pelos direitos humanos incorporou conquistas que não pertencem exclusivamente à burguesia, pois são parte da riqueza humana produzida pelo gênero humano ao longo do seu desenvolvimento histórico, desde a antiguidade (BARROCO, 2008a, p. 11-12).

Tais conquistas foram materializadas em declarações e pactos internacionais¹⁹, tidos como instrumentos fundamentais no curso da história na garantia de liberdades, de igualdade e de justiça social aos povos e, particularmente, aos grupos socialmente discriminados. A emancipação política é fruto da burguesia revolucionária, mas adquire caráter liberal e conservador, na medida em que defende a consolidação do capitalismo e das formas institucionais para a sua manutenção, e expõe, portanto, o próprio limite e contradição na realização da igualdade.

Na perspectiva de análise desta tese, a superação da sociedade capitalista não está voltada à mudança de instrumentos institucionais, ou a reformas parciais. A emancipação humana supõe a ruptura radical com a estrutura social e econômica da sociedade capitalista. Nesse sentido, cabe distinguir as duas formas de emancipação tratadas por Marx, emancipação política e humana.

A emancipação política, que pressupõe a garantia das liberdades e conquistas políticas e sociais na sociedade burguesa, representa o universo das lutas para as transformações, criando nova consciência política, mas que por seu caráter de classe restringe e institui os direitos parcialmente nas sociedades atuais. Seus limites encontram-se nas formas jurídicas e no poder do Estado, o qual por sua vez, responde a interesses dominantes e ideologias para a “[...] legitimação da hegemonia burguesa e, ao mesmo tempo, com as lutas sociais, propiciando o atendimento de necessidades sociais e o adensamento de processos contra-hegemônicos” (BARROCO, 2013, p. 2).

¹⁹ Entre os tratados do Direito Internacional que o Brasil assinou e ratificou no Sistema das Nações Unidas estão a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948 e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, promulgado pelo Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992; e no Sistema Interamericano, a Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969, promulgado pelo Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1989.

De acordo com Barroco, Marx critica a ideia universal das relações sociojurídicas na efetivação de valores, como liberdade, igualdade, segurança e propriedade na sociedade burguesa, considerando que o significado dado, por exemplo, à liberdade não ultrapassa “[...] ao direito de fazer e promover tudo que não prejudique a nenhum outro homem. O limite dentro do qual cada um pode mover-se de modo a não prejudicar o outro é determinado pela lei do mesmo modo que o limite entre dois terrenos é determinado pelo poste de cerca” (BARROCO, 2013, p. 3). De igual forma, outra crítica ao conceito de segurança, sendo que “[...] a segurança é o conceito social supremo da sociedade burguesa, o conceito da polícia, no sentido de que o conjunto da sociedade só existe para garantir a cada um de seus membros a conservação de sua pessoa, de seus direitos e de sua propriedade” (MARX, 2010, p. 49-50).

Assim, os direitos humanos ainda que imprescindíveis, como norteadores da práxis política na sociedade de classes, não ultrapassam os mecanismos de exploração e conservação da sociedade burguesa. Por essas razões, a luta pelos direitos humanos está inserida no âmbito do possível da emancipação política na sociedade.

A militarização da vida cotidiana, a violência generalizada, a repressão policial aos movimentos sociais constituem respostas autoritárias do Estado e de parte da sociedade civil às expressões da questão social. O compromisso de desvendar criticamente os mecanismos geradores dessa desigualdade social contribui com a democracia e a liberdade, tão amplamente defendidos.

Chauí (2006, p. 131), aponta que, ainda nos anos de repressão política, o Estado brasileiro, por meio das forças militares e da ideologia do “inimigo interno”, buscou combater a situação de “guerra civil permanente”. Atualmente, desloca-se a ideologia do “inimigo interno” aos trabalhadores das periferias das cidades, à juventude e aos movimentos sociais.

Com o término da ditadura militar, novas conquistas foram se ampliando. A Constituição Federal de 1988 alargou o reconhecimento desses direitos, assim como, “no âmbito internacional, o Brasil incorporou ao seu ordenamento jurídico os principais instrumentos de proteção e promoção dos Direitos Humanos, em processo que se intensificou na década de 1990” (NICOLETTI, 2006, p. 24).

A emancipação humana pressupõe o estabelecimento de nova ordem social, de nova sociabilidade, com vistas ao pleno desenvolvimento das capacidades e potencialidades humanas e de novos parâmetros civilizatórios. A partir daí, o processo de reprodução social deve eliminar as formas de exploração pelo trabalho e de opressão pelo poder econômico e político. É importante ressaltar a compreensão de Marx na perspectiva da emancipação humana.

Isso não significa que Marx estivesse prevendo a construção de uma sociedade idealizada como o “paraíso”, onde não haveria nenhum tipo de contradição, o que o aproximaria do humanismo metafísico: sua crítica busca apreender as determinações ontológicas que operam na reprodução da sociedade burguesa e as tendências objetivas postas à sua superação pelo movimento concreto de reprodução social (BARROCO, 2013, p. 6).

Superar os limites impostos pelos direitos humanos, como parte do legado burguês de cidadania, implica em ultrapassar as determinações do capitalismo e dos meios de produção, a propriedade privada e o ocultamento das lutas de classes e significa construir relações na direção da valorização e ampliação do humano-genérico, para uma práxis com vistas às objetivações de enriquecimento do ser social.

CAPÍTULO II – TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO, REALIDADE PRISIONAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

1. Trabalho e transformações no capitalismo

Marx (1983) aponta o capital no centro da atividade econômica no sistema capitalista, como relação de exploração e controle de classe no modo de produção no qual o proprietário do capital toma para si, se apropria da mais-valia por meio do trabalho, propiciando alta concentração de poder econômico. Tal condição de reprodução pelo capital estabelece relações sociais e institui formas destrutivas e geradoras de desigualdades. Nesse sentido, há distinção entre capital e capitalismo.

[...] capital e capitalismo são fenômenos distintos [...] [o capital] [...] antecede o capitalismo e é a ele também posterior. O capitalismo é uma das formas possíveis da realização do capital, uma de suas variantes históricas, presente na fase caracterizada pela generalização da subsunção real do trabalho ao capital (MÉSZÁROS apud ANTUNES, 2009, p. 25).

No seu desenvolvimento, o modo de produção capitalista institui o que Antunes (2009), a partir da Mézszáros, considera como metabolismo de primeira e segunda ordem, um sistema de mediações no qual o primeiro é definido pela finalidade da “[...] preservação das funções vitais da reprodução individual e societal”, ou seja, a relação homem-natureza e homem-homem, tema já abordado no Capítulo I. No que se refere ao metabolismo de segunda ordem, Mézszáros trata de “um período específico da história humana, que acabou por afetar profundamente a funcionalidade das mediações de primeira ordem ao introduzir elementos fetichizantes e alienantes de controle social metabólico” (ANTUNES, 2009, p. 22).

Tal determinação faz-se pela necessidade incessante do capital de “expandir” o valor de troca ao valor de uso. Essa lógica não permanece sem antes estabelecer, no que ANTUNES (2009, p. 27), chama de “degradação do sujeito real da produção”, por conseguinte, do trabalho, como um “mero fator material de produção”. A capacidade de mover-se diante das inovações e das novas forças produtivas é uma das principais características do capital.

De acordo com Abramides (2006, p. 177), no decorrer do processo, o capital amplia-se com “taxas de crescimento” advindas do ciclo reprodutivo, subordinando o valor de uso ao valor de troca na produção de mercadorias. Novas formas de produção e de organização do trabalho se configuram na sua “total subsunção” ao capital, com novas tecnologias incorporadas à indústria, com crescimento da demanda e da produção de mercadorias e transformações e contradições peculiares do capitalismo desde sua gênese.

Harvey (2009, p. 166-169) aponta ainda três características fundamentais do modo capitalista de produção. Primeiro, a orientação para o crescimento, como um dos pilares da ideologia: “o crescimento é tanto inevitável como bom”. Para o autor, essa ideologia ignora as consequências políticas, sociais e, até mesmo, ecológicas para a reprodução. É na sua expansão que se encontra a possibilidade de lucro e de acumulação do capital.

Assim, dentre as determinações e particularidades da economia capitalista para o seu desenvolvimento, encontra-se a produção como fator de lucro e acumulação do capital²⁰ com intensificação e aumento da produtividade do trabalho, na forma de mais-valia relativa. Nesse padrão de funcionamento, as crises cíclicas²¹ tornam-se inerentes ao modo de produção capitalista.

²⁰ Mandel faz uma síntese elucidativa sobre as contradições do capitalismo, na medida em que a capacidade criadora do homem não só o humanizou, mas se desenvolveu social e economicamente e o emancipou de certas condições, nas quais se encontrava subordinado. Como exemplo, tem-se o desenvolvimento da ciência, das artes, de tecnologias avançadas que contribuem para a qualidade de vida dos indivíduos. Nesse sentido, divergências e críticas a serem feitas a tal sistema são devidas ao fato de o capitalismo impossibilitar a socialização e participação na riqueza humana produzida socialmente. Em contraponto, vê-se miséria e desigualdade resultantes da exploração do trabalhador. “A produção tendo por fim a acumulação do capital o conduz a resultados contraditórios. Por um lado, o desenvolvimento incessante do maquinismo implica uma expansão das forças produtivas e da produtividade do trabalho, que cria os fundamentos materiais de uma emancipação da humanidade quanto ao constrangimento de dever ‘ganhar o pão com o suor de seu rosto’. Esta é a função histórica progressiva do capitalismo. Mas, por outro lado, o desenvolvimento do maquinismo, sob o imperativo da procura do lucro máximo e da acumulação incessante do capital, implica uma subordinação cada vez mais brutal do trabalhador à máquina, das massas laboriosas às ‘leis do mercado’, que lhes fazem perder periodicamente qualificação e emprego. A expansão das forças produtivas é, ao mesmo tempo, um desenvolvimento cada vez mais pronunciado da alienação dos trabalhadores (e, indiretamente, de todos os cidadãos da sociedade burguesa) dos seus instrumentos de trabalho, dos produtos do seu trabalho, das suas condições de trabalho, numa palavra, das suas condições de vida (incluindo as suas condições de consumo e de utilização dos ‘tempos livres’) e, ainda, das suas relações realmente humanas com os seus concidadãos” (MANDEL, 1978, p. 65).

²¹ De acordo com Netto e Braz (2007), as crises do capitalismo são constitutivas de sua história; no século XIX, a crise de 1873, e no XX a de 1929, considerada catastrófica. Segundo esses autores, são múltiplos os fatores, que ocasionam as crises no modo de produção capitalista (MPC), resultantes de sua própria dinâmica, dentre eles: “[...] a) a anarquia da produção; b) a queda da taxa de lucro; c) o subconsumo das massas trabalhadoras e ressaltam também a ‘função’ dessas crises,

A segunda característica a que Harvey se refere é a exploração do trabalho vivo na produção, uma vez que o “controle do trabalho, na produção e no mercado, é vital para a perpetuação do capitalismo”, fundado na relação de classe entre capital e trabalho.

O Estado, constituído como sistema coercitivo de autoridade que detém o monopólio da violência institucionalizada, forma um segundo princípio organizador por meio do qual a classe dominante pode tentar impor sua vontade não somente aos seus oponentes, mas também ao fluxo, à mudança e à incerteza anárquicos a que a modernidade capitalista sempre está exposta. Os instrumentos vão da regulação do dinheiro e das garantias legais de contratos de mercado legais às intervenções fiscais, à criação do crédito e às redistribuições de impostos, passando pelo fornecimento de infraestruturas sociais e físicas, [...] restrições ao poder da classe trabalhadora, vigilância policial, repressão militar etc. (HARVEY, 2009, p. 104).

E, por fim, Harvey indica a capacidade dinâmica de inovações, como a terceira característica do modo de produção capitalista. Isso decorre tanto da necessidade intrínseca aos capitalistas para “inovações em busca de lucro”, como da “modificação da dinâmica da luta de classes, movida por ambos os lados”.

As “leis coercitivas” da competição de mercado forçam todos os capitalistas a procurar mudanças tecnológicas e organizacionais que melhorem sua lucratividade com relação à média social, levando todos os capitalistas a saltos de inovação dos processos de produção que só alcançam seu limite sob condições de maciços superávits de trabalho. [...] O efeito da inovação contínua é, no entanto, desvalorizar, senão destruir, investimentos e habilidades de trabalho passados (HARVEY, 2009, p. 102).

É com esse poder de expansão, dinamismo e acumulação que se chegou, em meados do século XX, mais precisamente, na década de 1970, com a crescente industrialização e as novas formas de divisão, organização e produção do trabalho iniciadas nos anos de 1940. Um marco dessas mudanças, portanto, encontra-se na crise estrutural do capitalismo internacional, nas décadas de 1970-80, quando o capital busca sua reorganização e recuperação, a partir das mudanças nos modos de produção, nas funções e nas demandas do Estado e, fundamentalmente, nos processos de trabalho. Estes — até então, fundados no binômio taylorismo /

pois, de uma parte, trazem à luz as contradições do MPC; de outro, criam as condições para uma reanimação e um novo auge, isto é, para um novo ciclo” (NETTO; BRAZ, 2007, p. 162).

fordismo de produção, o qual se sustentava pela produção tradicional em massa, especializada e por contratos fixos de trabalho com intervenção sindical e agrupamento das lutas trabalhistas — mudam para o toyotismo. Nesse sistema, a produção se dá pela demanda, automação, novas tecnologias, flexibilização dos contratos, trabalho fracionado, polivalência dos trabalhadores e ideologia liberal que preconiza valores de competição e individualismo.

Conforme Antunes (2011), essas transformações afetam diretamente a classe trabalhadora, tanto nos aspectos da materialidade, como classe que necessita da venda de sua força de trabalho para a subsistência — a qual se coloca instável diante de economias voltadas para o acúmulo de capitais que geram crises estruturais e fortalecem a insegurança e o medo do desemprego —, como atingem, em igual importância, aspectos da subjetividade.

Nessa convergência entre o desenvolvimento do capital e as transformações do trabalho, situam-se o fenômeno da questão social e suas expressões nos diferentes períodos históricos²². Dentre os inúmeros mecanismos para a propagação e perpetuação, o capital se utiliza de elementos ideológicos que formam uma sólida base no seu processo de legitimação. Nesse sentido, o capital encontrou no neoliberalismo um conjunto de ideias e estratégias que corresponderam afirmativamente às projeções e expectativas da classe dominante no mundo.

O neoliberalismo, como doutrina política e econômica surgiu com o lançamento do livro de Friedrich Hayek, *O caminho da servidão*, em 1944, no qual o autor expôs ideias centrais de um sistema social que deve se eximir de qualquer “envolvimento governamental na economia” (KLEIN, 2008). No entanto, Hayek não estava sozinho porque fazia parte de um grupo de economistas e políticos que defendia o livre mercado no capitalismo. Em 1947, o grupo constituído por Hayek, com a participação, dentre outros, de Milton Friedman, reuniu-se na cidade Mont Saint Pèlerin, na Suíça, para a defesa de um projeto que combatesse o

²² De acordo com Iamamoto, a expressão “questão social”, com origem nos anos de 1830, coloca em pauta a discussão dos direitos sociais, de um lado, o pauperismo, de outro, a luta da classe operária. A autora qualifica a questão social, como “indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas. Ela é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não um fenômeno recente, típico do trânsito do padrão de acumulação no esgotamento dos 30 anos gloriosos da expansão capitalista” (2001, p. 11). Ianni (2004), por sua vez, aponta a criminalização da questão social, quando os trabalhadores nas lutas e reivindicações por melhores condições de vida são tratadas como ameaças à ordem social.

“keynesianismo e o solidarismo reinantes e para preparar as bases de outro tipo de capitalismo, duro e livre de regras para o futuro” (ANDERSON, 1995, p. 9).

Contudo, tais convicções e propostas de reformas só seriam aprofundadas na economia, a partir dos anos de 1970, quando o capitalismo internacional iniciou uma crise de baixas taxas de crescimento econômico e altas de inflação; vale dizer que, no período de 1945 a 1973, a política de bem-estar social deu sustentação às economias de países centrais do capitalismo (ABRAMIDES, 2006).

Para os neoliberais, o desencadear da recessão era a consequência direta da política de bem-estar social, na qual vigoravam as conquistas e reivindicações salariais dos trabalhadores, fortalecendo o poder dos sindicatos, além do investimento do Estado em políticas sociais.

O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalho para quebrar os sindicatos (ANDERSON, 1995, p. 9).

Superado o período de crescimento, das conquistas trabalhistas e do pleno emprego existente até a década de 1970, o grupo de Mont Saint Pèlerin ganha visibilidade nas análises da crise que se instala. Segundo Chauí, o modelo proposto às mudanças políticas e econômicas de caráter estrutural tinha quatro pontos essenciais.

- Um estado que tenha o poder de enfrentar o movimento dos trabalhadores organizados e os sindicatos, mantendo controle sobre a verba pública, encargos sociais e investimentos na economia.
- Um estado em que a estabilidade monetária fosse prioridade, e a taxa de desemprego correspondesse com a necessária formação do exército industrial de reserva.
- Um estado que realizasse a reforma fiscal, mas no entanto, essa reforma deveria estimular os investimentos privados, reduzir os impostos sobre o capital e priorizar os impostos sobre a renda individual, ou seja, sobre o trabalho, consumo e comércio.
- Um estado que permitisse a regulação da economia por meio do próprio mercado, isso implicaria em: fim dos investimentos estatais na produção; fim do controle estatal sobre o fluxo financeiro; a criação de uma legislação antigreve e programas de privatização (CHAUÍ, 2006, p. 313).

No Brasil, o projeto neoliberal consolida-se como realidade, a partir dos anos de 1990, quando o País passou por um processo de mudanças políticas com a recém-instalada Constituição Federal de 1988 e os resultados da eleição para presidente da República. Somam-se a essa nova etapa, as forças políticas remanescentes do período da ditadura que se reagruparam em discursos e estratégias “repaginadas” de acordo com a conjuntura política que se delineava no Brasil.

No começo dos anos de 1990, inicia-se a abertura comercial e econômica no governo Collor de Mello. Em consequência, conforme Costa (2006, p. 148), a pressão dos países centrais desencadeia desequilíbrio, afetando a “Indústria nacional, da têxtil à automobilística, alimentícia e de bens de consumo duráveis”. Já no processo da candidatura, Collor expõe o caráter das alianças políticas, ao ser eleito com o apoio de partidos conservadores, com o discurso da moralização da política, defendendo a caça aos marajás e aos corruptos. Seu governo, no entanto, é marcado por escândalos e corrupção, assim como pelo direcionamento da política neoliberal. Posteriormente ao seu *impeachment*, em setembro de 1992, Itamar Franco assume a presidência e, segundo Abramides (2006), o governo é marcado pela continuidade e ambiguidade, pois ao mesmo tempo em que preconiza um “governo de reformas sociais”, mantém-se fiel aos interesses do capital privado e de grupos dominantes da elite brasileira. O governo de Fernando Henrique Cardoso — FHC (1995-2002) aprofunda e consolida o mercado privado como regulador da economia com políticas neoliberais, por meio de privatizações no setor público e redução das políticas sociais. Em 1995, FHC aprova o *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, que em sua essência responde às diretrizes do processo de implantação das políticas neoliberais.

De acordo com Abramides (2006, p. 232), o desenvolvimento do neoliberalismo, no Brasil, é dividido em três períodos: de “1990 a 1993, o período Collor; de 1994 a 2002, o período de FHC; e a partir de 2003, a continuidade com o governo Lula da Silva”.

Com a diretriz neoliberal e as medidas estabelecidas ainda, nos anos de 1989, pelo Consenso de Washington²³, foram estabelecidas diretrizes para redução de gastos públicos, ajustes fiscais e pagamento da dívida externa. Os governos anteriormente citados responderam ao ideário capitalista com um modelo econômico e político que visava criar um mercado privado livre para a exploração e o lucro, contando com o apoio das elites econômicas e políticas.

Nesse contexto, a partir da década de 1990, o Brasil realiza forte impacto na vida dos trabalhadores com a introdução de novas formas de regulamentação trabalhista, como subcontratação, trabalhos temporários e terceirizados. Em nome de um Estado forte e regulador, as privatizações ganharam destaque na racionalidade do gasto público. O pensamento neoliberal considera que o patrimônio estatal onera a máquina pública e justifica as privatizações na dinamização de serviços, até então, ofertados pelo Estado.

Segundo Pochmann (2012, p. 14), o País caminha, da década de 1980 até meados de 2003, com forte estagnação dos rendimentos dos trabalhadores. O autor destaca dois pontos importantes para essa configuração: o desemprego aberto e o aumento de postos de trabalho com baixa remuneração e um alto índice de informalidade contratual.

Por conta disso, a participação do rendimento do trabalho na renda nacional decaiu 23% entre 1981 e 2003. Ao mesmo tempo, o grau de desigualdade na distribuição pessoal da renda do trabalho permaneceu praticamente inalterado, não obstante forte oscilação entre esses anos. No período analisado, houve queda média anual de 0,1% ao ano (POCHMANN, 2012, p.15).

De acordo com Antunes (2011, p. 105), nos anos de 1990, com a reorganização da produção, a diminuição de trabalhadores, a implantação dos novos sistemas dos Círculos de Controle de Qualidade (CCQs) e os “primeiros influxos do toyotismo e da reestruturação produtiva de amplitude global”, reorganizaram-se pontos de produção, como as transferências de grandes unidades produtivas.

²³ Consenso de Washington é um conjunto de medidas formuladas, em novembro de 1989, por economistas do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial e Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, em Washington, fundamentadas em John Williamson, economista do *Institute for Economy*; essa formulação tornou-se a política oficial do FMI, em 1990, no sentido de promover o “ajustamento macroeconômico” dos países em dificuldades.

[...] a indústria têxtil, de calçados, automotiva, etc., sob imposição da concorrência internacional, passaram a buscar, além de isenções fiscais, níveis mais rebaixados de remuneração da força de trabalho, combinados com uma força de trabalho sobrando, sem experiência sindical e política, pouco ou nada taylorizada e fordizada e carente de qualquer trabalho (ANTUNES, 2011, p. 106).

O movimento do capitalismo nas esferas de produção do trabalho respondeu à tendência de diminuição do quadro de oportunidades de inclusão no mercado, no entanto, intensificou-se o ritmo na atividade para aqueles que encontraram trabalho. Para Antunes, desenvolveu-se um grau de energia na atividade econômica muito parecida às condições do trabalhador por ocasião da Revolução Industrial (ANTUNES, 2009, p. 252).

Todas essas transformações foram determinantes na inserção dos sujeitos no mundo do trabalho em paralelo a uma hipervalorização do mundo das mercadorias em uma sociedade na qual não se move sem a venda da força de trabalho. Isso significa que o trabalho assalariado com baixos rendimentos, na atualidade, se contrapõe às necessidades fundamentais da classe trabalhadora, a qual por sua vez sofre as consequências da falta de investimentos estatais expressas na precariedade dos serviços públicos.

Para Mézáros, o capitalismo atingiu um momento, no qual o desemprego se tornou estrutural.

Ele já não é limitado a um 'exército de reserva' à espera de ser ativado e trazido para o quadro da expansão produtiva do capital, [...] agora a grave realidade do desumanizante desemprego assumiu caráter crônico, reconhecido até mesmo pelos defensores mais acrílicos do capital como 'desemprego estrutural' [...] (MÉSZÁROS, 2003, p. 22).

Tais processos sobre a materialidade do trabalho, como forma de subsistência social, não são os únicos a serem afetados pela ofensiva capitalista e reorganização no mundo do trabalho, mas estas, de igual modo, atingiram a esfera da sociabilidade.

2. Classe trabalhadora e criminalização

É inerente ao desenvolvimento do sistema econômico a brutal desigualdade social pela lógica da exploração e formas de controle e submissão da classe trabalhadora. “O capitalismo só acontece a partir de um processo de apropriação do trabalho do *outro*. É na dominação do corpo, do trabalho vivo e do tempo do homem que o capital se expande” (BATISTA, 2011, p. 79, grifo da autora).

O processo de dominação dos trabalhadores passa necessariamente por dois elementos fundamentais: o econômico e o pensamento ideológico dominante. No primeiro, refere-se às modalidades de reprodução, a partir do surgimento do capitalismo em uma organização social centrada na produção de mercadorias. Nesse sentido, o advento da industrialização contribuiu significativamente para o excedente da classe trabalhadora, e a consolidação do que Marx denominou de exército industrial de reserva. No plano ideológico, as formas de dominação expressam-se em valores e ideias da classe dominante, na perspectiva de legitimação de ações em determinada ordem social.

Nessa direção, é fundamental apontar aspectos históricos relativos às formas de punição e de confinamento porque as abordagens sobre encarceramento ganharam um papel preponderante para situar a questão da criminalização dos trabalhadores, como fator estratégico no desenvolvimento econômico, político e social das sociedades precedentes²⁴.

Há duas perspectivas importantes a serem destacadas nessa reflexão: primeiramente, a compreensão da teoria da criminologia crítica com abordagem nova nos Estados Unidos, que parte da perspectiva histórica dos sistemas de punição e da trajetória dos trabalhadores que se encontram nas instituições de confinamento, após a década de 1960. A segunda diz respeito às proposições de Wacquant (2003) quanto ao predomínio do Estado penal em detrimento do Estado de Bem-Estar nas sociedades do século XX, em particular, dos Estados Unidos e da Europa²⁵.

²⁴ Não se pretende aprofundar as diversas concepções sobre a criminologia crítica, mas delinear o aprisionamento das classes empobrecidas na perspectiva do trabalho como forma de controle.

²⁵ Segundo Batista (2011), nesse momento em que há grande encarceramento e avanço das políticas criminais, o abolicionismo ressurgiu com crítica aos sistemas de poder e punição que não se

Com relação à primeira perspectiva, Batista aponta que os principais expoentes da teoria da criminologia crítica, Rusche e Kirchheimer, publicaram *Punição e Estrutura Social* (2004) “[...] os primeiros pensadores a tratar a questão criminal em uma relação direta com as condições sociais, os mercados de trabalho e o sistema penal” (BATISTA, 2011, p. 91). Para esses autores, que vinham da escola de Frankfurt, as transformações nos sistemas econômicos e, conseqüentemente, as formas de reprodução do trabalho, dos séculos XV ao XVIII, ocasionaram diretamente as diferentes modalidades dos sistemas de aprisionamento.

Rusche e Kirchheimer (2004) apontaram que, anteriormente às prisões, no período da Baixa Idade Média, a modalidade de fiança e a indenização desempenhavam um importante controle do crime para a preservação da hierarquia e dos valores fundados na relação entre servos e senhores, considerando que a estrutura social baseava-se no modo de produção feudal. Os agressores majoritariamente pobres deveriam pagar à parte ofendida um valor estipulado, determinado por sua condição de classe social; na maioria das situações, o descumprimento do pagamento ocorria pela incapacidade financeira do agressor. Posteriormente, a pena de fiança foi gradativamente substituída por pena de castigos corporais, iniciando-se, portanto, modalidades de punição destinadas predominantemente aos servos.

As distinções de classes sociais eram manifestadas pelas diferenças nos valores das fianças. A fiança era cuidadosamente graduada, segundo o *status* social do malfeitor e da parte ofendida. Apesar de afetar primeiramente apenas o grau da fiança, essa diferenciação de classe ao mesmo tempo constituía-se no principal fator na evolução do sistema de punição corporal (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 24-25).

Os crimes contra a propriedade eram os de maior incidência e, dentre eles, os delitos de furto, os menos tolerados. Novamente, o que era levado em conta nos crimes para determinar as penas não estava exatamente no tipo de delito, mas na

encontram exclusivamente nas prisões. “O abolicionismo penal é uma prática libertária interessada na ruína da cultura punitiva da vingança, do ressentimento, do julgamento e da prisão. Problematiza e contesta a lógica e a seletividade sócio-política do sistema penal moderno, os efeitos da naturalização do castigo, a universalidade do direito penal, e a ineficácia das prisões” (PASSETTI, 2006, p. 83).

condição de classe do indivíduo que o praticasse. O *status* social ainda era um dado imprescindível na aplicação de lei mais severa; mas essa situação se inverte.

A partir do século XV, pioram as condições de vida dos setores populares, começam a surgir intensos conflitos sociais; a expulsão de mão-de-obra do campo ameaça os artesãos nas cidades, surgem as hordas de vagabundos, mendigos e delinquentes, nos limites urbanos. A mão-de-obra torna-se abundante, o capital perde seu papel secundário para transformar-se na força motriz da economia. [...] a criação de um direito eficaz para combater os delitos contra a propriedade torna-se a preocupação central da burguesia urbana ascendente (BATISTA, 2003, p. 43).

Por volta de 1555, surgiram as Casas de Correção em Londres que tinham objetivos específicos em relação ao trabalho e à condição de pobreza daquela sociedade; esses estabelecimentos operavam como espaços de confinamento e de “reabilitação” para o trabalho com o intuito de propiciar mudanças nos indivíduos, considerados indesejáveis.

A essência da casa de correção era uma combinação de princípios das casas de assistência aos pobres (*poorhouse*), oficinas de trabalho (*workhouse*) e instituições penais. Seu objetivo principal era transformar a força de trabalho dos indesejáveis, tornando-a socialmente útil. Através do trabalho forçado dentro da instituição, os prisioneiros adquiririam hábitos industriais e, ao mesmo tempo, receberiam um treinamento profissional. Uma vez em liberdade, esperava-se, eles procurariam o mercado de trabalho voluntariamente. [...] o segmento visado era constituído por mendigos aptos, vagabundos, desempregados, prostitutas e ladrões. Primeiramente, somente os que haviam cometido pequenos delitos eram admitidos; posteriormente, os flagelados, marginalizados e sentenciados com penas longas (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 69).

Segundo Batista, esses autores referem-se às Casas de Correção, como estabelecimentos que, no século XVII, passaram a ser lucrativos, pois “junto com as manufaturas, são elas que conjugam nenhum ou baixos salários com o adestramento de trabalhadores desqualificados” (BATISTA, 2011, p. 92). O sistema moderno de aprisionamento que surge, a partir do século XVIII, foi uma consequência direta das Casas de Correção, no sentido de “treinar as novas reservas de força de trabalho” (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 96).

A casa de correção surgiu em uma situação social na qual as condições do mercado de trabalho eram favoráveis para as classes subalternas. Porém, esta situação mudou. A demanda por trabalhadores fora satisfeita e, eventualmente, produziu-se um excedente. A população da Inglaterra atingiu a casa de 1 milhão na primeira metade do século XVIII, crescendo para 3 milhões na segunda metade (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 125).

No entanto, vale lembrar que, em meados dos séculos XVI e XVII, o crescimento demográfico na Europa não acompanhou a necessidade da mão de obra para o trabalho. Nesse período, com a escassez de trabalhadores, houve aumento dos salários e encarecimento dos custos da produção dos capitalistas, conduzindo-os a recorrer ao Estado com o objetivo de adotar medidas e estratégias na redução dos custos dos salários.

Aliada a isso, uma política ao tratamento da pobreza se direcionaria aos sujeitos, sobre os quais o Estado teria um maior controle e, dentre esses, estavam os mendigos e as prostitutas que exerciam profissões consideradas ilegais. Surgiram, nesse período, duras leis direcionadas para que a mendicância fosse abolida da sociedade. “A escassez da mão de obra para o empreendimento produziu todo um arsenal de leis que puniam a vadiagem e que tangiam os camponeses expulsos das terras comuns para a exploração ilimitada” (BATISTA, 2011, p. 92).

Outra medida encontrada foi o estímulo à taxa de natalidade, que se tornou tão importante que “[...] Em 1746, o clero prussiano foi proibido de punir mães solteiras. O objetivo dessa medida era reduzir o número de infanticídios” (ROSSI; KIRCHHEIMER, 2004, p. 47-58). A partir desse exemplo, pode-se compreender a urgência em que os estados se encontravam para sanar o déficit de mão de obra para o trabalho.

No século XVIII, os detentos ainda aguardavam o julgamento em instituições que não recebiam qualquer provisão do Estado para sua manutenção e a do preso, abrindo a brecha para essa atividade ser explorada financeiramente pelo “ofício de guarda”, que era uma atividade muito lucrativa. Os prisioneiros ricos “barganhavam” melhores condições a preços altos e os pobres ficavam à mercê da caridade de irmandades religiosas. No entanto, isso se tornou insustentável, por uma contradição interna, uma vez que os presos permaneciam por mais tempo na prisão em

decorrência de não ter condições de pagar — a exemplo do que ocorreu, anteriormente, no período da Alta Idade Média, em que a punição se limitava à fiança e indenização. “Homens eram encarcerados por não pagar a fiança, e não podiam sair da prisão enquanto não reembolsassem ao carcereiro as despesas da carceragem” (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 95).

Nesse século, com a intensificação da opressão e da exploração dos trabalhadores, o mercado de trabalho capitalista que já se encontrava saturado de mão de obra, aumenta ainda mais a oferta de trabalhadores, o exército industrial de reserva, que Rusche e Kirchheimer (2004) denominaram de a maior miséria a que os trabalhadores poderiam estar submetidos.

Segundo De Giorgi (2006), os estudos de Rusche e Kirchheimer abordaram a hipótese da necessidade de os sistemas punitivos imporem aos que violam a lei, punição que os colocariam em piores condições dentro da prisão do que se estivessem vivendo em liberdade.

[...] todo o esforço em prol de uma reforma no tratamento do delinquente encontra o seu próprio limite na situação do estrato proletário mais baixo, socialmente significativo, que a sociedade usa como parâmetro para quem comete ações criminosas (RUSCHE; KIRCHHEIMER apud DE GIORGI, 2006, p. 39).

Maia (2009, p. 12) situa o surgimento da prisão ou pena de encarceramento, como é conhecida na atualidade, por volta do século XVIII, com o advento da sociedade industrial, e aponta o aprisionamento de pessoas marcado “[...] por uma racionalização da pena de restrição de liberdade”. A punição não era mais um ato pelo qual a prerrogativa de aplicá-la estava nas mãos do rei ou dos clérigos, mas um direito da sociedade, objetivando proteger a “propriedade e a vida”.

Os internatos, conventos, hospitais, quartéis e fábricas – todas instituições totais, isto é, aquelas que tinham por finalidade administrar a vida de seus membros, mesmo que à revelia de sua vontade, num esforço de produzir a racionalização de comportamentos – seriam os protótipos das prisões (MAIA, 2009, p. 13).

O acúmulo de práticas de punição, como trabalho forçado, degradação e tortura dos criminosos, teve predominância no decorrer dos séculos XIII ao XVIII, articulando “as técnicas da Inquisição com o surgimento das cidades, a aparição da ideia de contrato, o fortalecimento da burguesia e o absolutismo, configurando-se o Estado moderno e as suas estruturas penais” (BATISTA, 2011, p. 25).

No final do século XVIII, tornou-se comum as instituições receberem pessoas para atendimentos distintos, como por exemplo, a Casa de Pforzheim, que mantinha “um orfanato, um instituto para cegos, surdos e mudos, um asilo para loucos, um centro de assistência à infância e uma colônia penal, tudo numa só” (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 98)

Para Maia, (2009), a presença de uma nova mentalidade pelo legado do Iluminismo e do Liberalismo contribuiu para que os “espetáculos dantescos de tortura em público” fossem percebidos como incompatíveis à “evolução dos costumes morais da sociedade” que se fazia sob novos valores. É, nesse sentido, que a modalidade de prisão é considerada um avanço. A Revolução Industrial foi um fator de profunda transformação nas relações de produção e, por conseguinte, nas condições da classe trabalhadora que, naquele momento, vivia um quadro de intensa exploração pelo trabalho e um elevado grau de miséria.

O capitalismo vai gerar o exército industrial de reserva e o próprio mercado se encarregará da opressão sobre os meninos, homens e mulheres que emprestarão toda a sua energia vital para o surgimento da indústria e a expansão da mais-valia (BATISTA, 2011, p. 92-93).

O século XVIII caracterizou-se como período frutífero, quanto às revoltas populares e revoluções desencadeadas pela crescente pauperização e desejos de mudanças nas relações hierárquicas de poder. O Iluminismo rejeitou as formas de punição baseadas nos antigos modelos de aprisionamento, e colocou assim a racionalização, a decência e a dignidade, como princípios a serem respeitados no encarceramento em detrimento das antigas práticas, conforme apontaram Melossi e Pavarini (2006, p. 69).

O poder punitivo precisava atualizar-se, não punir menos, mas punir melhor, com a eficácia do utilitarismo econômico. Como a mais-valia no trabalho, a prisão vai apropriar-se do tempo do homem, do seu corpo. O industrialismo, a barbárie em progresso, vai engendrar novas tecnologias, novos dispositivos, que darão conta do controle do tempo coletivo, na fábrica e na prisão (BATISTA, 2012, p. 313).

Batista (2006, p. 93) esclarece que, no século XIX, as penalidades de prisão não se encontravam vinculadas à exploração do trabalho, pois, “[...] o aumento dos delitos contra a propriedade, as manifestações populares vão impor a volta das penas mais severas e a crítica do liberalismo”.

O problema tornou-se menos agudo na virada do século, porque o progresso da cultura material e a melhoria geral da vida das classes subalternas possibilitaram uma relativa melhora das condições carcerárias, sem destruir a linha que demarca a vida fora da prisão (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p. 208).

O capital assumiu características inovadoras, a partir do século XIX, mas a sua inerente contradição — riqueza socialmente produzida à miséria daqueles que geram a produção dessa riqueza —, vai se constituir força mobilizadora das classes empobrecidas nas resistências a tal projeto societário.

O aprisionamento e as severas políticas destinadas aos pobres têm sido o principal enfoque voltado à classe que vive do trabalho, no entanto, desloca-se o sentido da prisão como disciplinamento da classe trabalhadora para novas formas de controle e de criminalização; tal disciplinamento ficará a cargo dos processos de reprodução social.

Sabe-se que as mudanças capitalistas nos anos do fordismo e keynesianismo, se expandem no processo de controle do trabalhador para além do local do trabalho. Vê-se no percurso do século XX aos dias atuais a defesa de uma sociedade produtiva à qual os sujeitos estão cada vez mais submetidos.

A prisão não perdeu sentido, embora o trabalho vivo, de modo geral, tenha mudado seu espaço no admirável mundo novo. O singular do neoliberalismo foi conjugar o sistema penal com novas tecnologias de controle, de vigilância, de constituição dos bairros pobres do mundo em campos de concentração (BATISTA, 2011, p. 99).

É nesse campo que se dá o predomínio do Estado penal em detrimento do de Bem-Estar, cujas críticas de Wacquant sobre as políticas de proteção social e o recrudescimento das políticas penais foram demarcadas como alicerce dos governos neoliberais, a partir da década de 1970; tal projeto se concretizou em consonância com forte ideologia das sociedades de consumo.

Nascimento e Rodrigues (2012) destacam, nas análises de Wacquant, dois pontos fundamentais: o primeiro encontra-se na base da insegurança social, e o segundo na proteção social, sendo ambas consequência direta da desregulamentação econômica, constituindo assim o que o autor denomina de estado penal.

O estado regulamentado pela lógica do mercado e associado a uma variedade de fatores do mundo atual produz o sentimento de insegurança social e, simultaneamente, as políticas de governo para a redução dessa insegurança se ampliam, trazendo mais polícia, mais controle, mais rigor, mais punição; ou produzem mais mal-estar ao condicionar a obtenção de direitos a mudanças de comportamento das classes populares (NASCIMENTO; RODRIGUES, 2012, p. 197).

O conjunto dessas ações responde à demanda por ordem, quando, segundo Batista (2012), a prisão não tem mais um caráter de lucro pelo trabalho, mas sim na gestão, terceirização e privatização. Desenvolve-se a indústria do crime, com a privatização da segurança, concentra-se o controle das famílias por meio das ações governamentais de assistência, controle e ocupação do espaço pela polícia²⁶.

Nesta nova configuração, a prisão não só não desapareceu como se expandiu como nunca. Expandiu-se e articulou-se para fora dos seus limites com dispositivos de vigilância, com as medidas fora de prisão, e também com o controle pela medicação (BATISTA, 2012, p. 314-15).

²⁶ No Rio de Janeiro, as instalações das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) traduzem o aparato de controle e ocupação do espaço pela polícia. “Essa ‘gestão’ condensa política de segurança pública (em perspectiva militarizada) e política de intervenção urbana. As UPPs consagram o paradigma da ‘segurança como porta de entrada da cidadania’, conferindo não só sustentação, mas também e, especialmente, o acionamento da ‘cidadania’. É a ‘polícia como agente transformador social’ [...] as UPPs veiculam não só um padrão de segurança pública, mas também uma proposta de intervenção urbana, em um contexto de crise urbana ou de crise de ‘planejamento urbano’ (uma das determinações da crise estrutural do capital) [...]” (BRITO, 2013, p. 81).

3. Realidade prisional no estado de São Paulo e violação dos direitos humanos

O objetivo deste tema é apresentar as condições estruturais do sistema prisional paulista e conjunturais, desde a década de 1970 aos dias atuais, com breve perfil das políticas de segurança pública que ganham contornos estruturais de desumanização em uma sociedade profundamente marcada por um padrão de autoritarismo e pelas formas capitalistas de produção.

Por outro lado, pretende-se dar também um panorama da presença do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas prisões e, como os diferentes momentos históricos e políticos retrataram o descaso e a repressão à classe trabalhadora e violação sistemática de direitos.

3.1. O Estado como réu²⁷: conjuntura e estrutura do cárcere

As formas específicas de viver no interior do sistema prisional evidenciam um cotidiano centrado nos processos de desumanização das relações e nas condições para o cumprimento da pena. O senso comum alimentado pela mídia sensacionalista nega a humanidade dessas pessoas, tratando-as como seres sub-humanos e inferiores que não merecem viver em sociedade.

A mídia televisiva e impressa intensificam o sentimento de medo e as “histerias coletivas” e culpabilizam determinados segmentos sociais. Em dezembro de 2008, a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) realizou a pesquisa *O papel da opinião pública na violência institucional* (ALMEIDA, 2009). Os entrevistados deveriam dizer se concordavam ou não com frases que lhes foram apresentadas.

²⁷ O *Tribunal Popular: o Estado brasileiro no banco dos réus* foi construído a partir de uma série de reuniões iniciadas, em maio de 2008. Grupos de trabalho foram organizados em São Paulo, no Rio de Janeiro e na Bahia, com o objetivo de dar um caráter nacional ao evento (sessões de instrução e julgamento ocorridas nos dias 4, 5 e 6 de dezembro de 2008) e mostrar que as violações praticadas por agentes públicos de todos os estados do País, ao longo da história do Brasil, não são meras falhas do sistema, mas expressam uma concepção de Estado.

A frase 'Bandido bom é bandido morto', apenas 36% discordam totalmente. Quando se trata de morte, algo definitivo, parece que tanto os que concordam em parte (11%), quanto os que discordam em parte (11%), portanto que a admitem, devem ser colocados no rol dos que concordam totalmente (32%), perfazendo, portanto 54% dos entrevistados. Significa dizer que mais da metade da população, por essa amostra, apoia ou transige com a ilegalidade da execução sumária. Continuando, 73% da população são favoráveis ao endurecimento das condições dos presídios (56% totalmente a favor e 17% parcialmente a favor), 71% se dizem favoráveis à redução da maioria penal, 69% apoiam a prisão perpétua, com (51% totalmente favoráveis e 18% parcialmente), e por fim 45% apoiam a pena de morte, com (28% totalmente e 17% em parte) (ALMEIDA, 2009, p. 5).

Essa imagem social do ser preso, como um ser alienado, bandido e desprovido de humanidade, permeia a sociedade de diferentes formas e se fortalece diante do avanço da violência e das desigualdades sociais, nesse contexto conjuntural e estrutural da sociedade brasileira.

O Brasil é o quarto País do mundo com a maior população carcerária²⁸. De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (BRASIL, DEPEN, 2012), até o ano de 2012, totalizavam-se 548.003 presos no Brasil, entre provisórios e condenados. Em pesquisa mais recente, *Novo Diagnóstico de pessoas presas no Brasil*, de junho de 2014, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) registrou um total de 567.655 pessoas no sistema prisional brasileiro, elevando esse número para 715.655 quando consideradas pessoas que estão em prisão domiciliar, conforme quadro abaixo.

²⁸ Este trabalho utilizou dados oficiais do Ministério da Justiça relativos à população carcerária no Brasil quanto ao perfil, faixa etária, raça/etnia, gênero, escolaridade, precedência, dentre outros, que estão atualizados até o ano de 2012 (BRASIL, DEPEN, 2012); quanto ao número da população prisional no Brasil os dados foram retirados de recente pesquisa realizada no primeiro semestre de 2014 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2014).

Quadro demonstrativo da quantidade de presos e presas,
conforme pesquisa do Conselho Nacional de Justiça – Brasil – 2014

<i>Especificação</i>	<i>Total</i>
Pessoas presas no sistema	567.655
Pessoas em prisão domiciliar	148.000
Pessoas presas no sistema + prisão domiciliar	715.592
Número de mandados de prisão em aberto no BNMP – Banco Nacional de Mandado de Prisão	373.991
Total de pessoas presas + cumprimento de mandados de prisão em aberto	1.089.64

Fonte: CNJ, 2014.

Além desses dados, há informações mais detalhadas sobre o perfil da população carcerária de 2000 a 2012, no DEPEN, a qual é composta predominantemente de pobres, jovens, negros, com pouca escolarização e raras possibilidades de inserção no mercado formal de trabalho e, ainda, são os mais suscetíveis à segregação e à violência. Os dados apontam também superlotação e ausência de assistência material e jurídica, situações pelas quais o Estado é responsável.

A consequência da vitimização recai sobre a população pobre, jovem, afrodescendente em sua criminalização. Grande parte incide sobre os pequenos traficantes de drogas que são jovens, primários, 47% entre 15 e 25 anos, subempregados e desempregados, sem ensino fundamental completo, afrodescendentes, e dos quais mais de 50% chegam pela primeira vez aos presídios [...] (PUC VIVA, 2010, p. 3).

Os dados oficiais do DEPEN de 2012 apontam informações relevantes sobre a faixa etária e a raça/etnia da população carcerária no Brasil.

Tabela1 – Número de presos e presas por faixa etária – Brasil – 2012

<i>Faixa etária</i>	<i>Total</i>
18 a 24 anos	143.47
25 a 29 anos	122.767
30 a 34 anos	93.023
35 a 45 anos	84.52
46 a 60 anos	31.294

Fonte: BRASIL, DEPEN, 2012.

Tabela 2 – Número de presos e presas por raça/etnia – Brasil – 2012

<i>Raça/etnia</i>	<i>Total</i>
Branca	173.463
Negra	82.59
Parda	212.409
Amarela	2.314
Indígena	847

Fonte: BRASIL, DEPEN, 2012.

A soma dos dados das pessoas de 18 a 29 anos apresenta uma população jovem de 266.237 e população negra e da parda de 294.999 encarcerados, portanto, quase a metade de todos os presos do Brasil, em 2012.

No estado de São Paulo, esses dados seguem a mesma lógica. Conforme a pesquisa realizada no primeiro semestre de 2014 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o estado de São Paulo possui um total de 204.946 pessoas presas; 35% são presos provisórios.

Essa realidade evidencia a estratégia de controle sobre a população pobre, jovem e negra, desconstruindo inclusive o mito da “democracia racial” que, segundo Faustino (2010), permeia a “formação do pensamento social brasileiro”.

Embora o movimento negro tenha sido vitorioso nas últimas décadas, no que diz respeito à sua insistente empreitada para desmascarar o mito da “democracia racial”, é fácil constatar que a sociedade brasileira ainda tem dificuldade de assumir o seu racismo. Essa postura conservadora é sociologicamente explicável, uma vez que assumir o racismo implica oferecer legitimidade às diversas reivindicações pelo fim de privilégios raciais secularmente erigidos (FAUSTINO, 2010, p. 21).

O substancial aumento da população carcerária indica um projeto societário de desproteção e de divisão social que tem origens, no Brasil, ainda no processo de formação do Estado brasileiro.

Atualmente, o sistema penitenciário no Brasil é regido pela Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal (LEP), que define no Art. 1º “[...] efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”. Ainda, em sua disposição de IX Títulos, determina ao Estado que as condições para o cumprimento da pena sejam restritivas de liberdade ou em regime aberto, semiaberto, livramento condicional e, até mesmo, monitoração eletrônico, aplicando-as ao preso provisório ou condenado. Segundo Dias, a LEP, considerada um avanço nos direitos constitucionais da população carcerária, é ambígua em seus objetivos. “A LEP emergiu como um conjunto ideal de medidas para a execução penal que nunca se chegou sequer a ser tentado, tamanha a discrepância entre o que está previsto na letra da lei e a realidade das instituições prisionais no Brasil” (DIAS, 2013, p. 128).

Além da LEP, o Brasil conta com outras duas legislações no Direito Penal.

O código penal de 1940 que descreve o que é crime e determina a pena para cada tipo de delito; o código de Processo penal de 1941, que tem por objetivo determinar os passos que o sistema de justiça penal deve realizar diante da ocorrência de um crime, da investigação policial ao julgamento (RITA, 2006, p. 62).

No entanto, interessa aqui a Lei de Execução Penal, considerando sua aplicação no cotidiano prisional, objeto deste estudo. Rita também ressalta as *Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros*, documento elaborado no ano de 1955 pela ONU, do qual o Brasil é signatário e afirma que ele pode “[...] ser considerado o documento internacional mais importante produzido na área penitenciária” (ONU, 1955). Outros documentos citados por Salla (2007) são a *Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes* de 1989, a *Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura*, também de 1989 e, finalmente, o *Pacto dos Direitos Civis e Políticos* de 1992.

Em descumprimento à própria obrigação legal, o Estado exime-se, há décadas, de aplicar as diretrizes impostas na legislação, em que estabelece que o cumprimento da pena deva ser realizado em estabelecimentos com instalações adequadas para a permanência do preso em condições que respeitem a individualidade; de fato, o conjunto das ações prevê ao preso a responsabilização por seus atos e não a punição social como vingança.

Retomando, a Lei de Execução Penal nasceu em um período histórico no qual o Brasil vivia intensa luta pela redemocratização dos direitos políticos e sociais. Os anos que antecederam a aprovação dessa lei, especificamente em meados de 1970, foram momentos de instabilidade nos presídios paulistas e na política de segurança pública. De acordo com Salla (2007), essa instabilidade manifestou-se pelas rebeliões e de tentativas de fugas, cujos motivos não estavam apenas no excedente da população presa, mas em um conjunto de fatores, como a “dinâmica própria do sistema, as heranças autoritárias e as tentativas de fundação de um novo padrão para o funcionamento do sistema penitenciário” (SALLA, 2007, p. 74).

Góes (2009, p. 82) destaca que as rebeliões nos presídios dão visibilidade à problemática do encarceramento. “Assim, as grandes rebeliões acabam desempenhando o papel de estimular, ainda que episodicamente, a polêmica em torno da questão penitenciária no Brasil”.

Os pesquisadores Fischer e Abreu (apud GÓES, 2009, p. 81), em estudos realizados sobre políticas penitenciárias, no período de 1950 a 1985, apontaram que, nesse período, o modelo do sistema prisional predominante moldava-se na ausência de integração entre os sistemas e na “inexistência de uma coordenação

técnica e administrativa”. Segundo os autores, tratava-se de uma administração de “gerenciamento”, sem a preocupação de responder à sociedade civil e ao Estado, de forma transparente, pelo desenvolvimento dessas políticas. De fato, o período em questão repercutiu diretamente na orientação da política penitenciária.

[...] a guerra contra o inimigo deflagrada pelo governo militar significou uma intensificação das atividades policiais, que correspondeu a uma canalização de recursos para o reaparelhamento e modernização da polícia militar, visando não apenas a repressão às organizações políticas de oposição, mas também ao combate à criminalidade. Data dessa época uma articulação, cada vez mais transparente e sempre crescente, entre o funcionamento do aparelho policial e do aparelho penitenciário (GÓES, 2009, p. 81).

A população carcerária no estado de São Paulo, em 1976, era de 17.192 pessoas, sendo que, desse total, 9.392 ficavam na rede da Secretaria da Justiça em estabelecimentos penais, e o restante de 7.800 nas cadeias públicas. Em dez anos, esse número teve um acréscimo de 40%, refazendo os números para 11.276 presos nos estabelecimentos penais e 12.815 nas delegacias²⁹ (SALLA, 2007, p. 73).

Salla chama atenção ainda para o fato de, nesse período, o maior contingente de presos não se encontrar em estabelecimentos penitenciários da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado de São Paulo (COESPE)³⁰, mas sim em delegacias e cadeias públicas, conhecidas pelas condições inadequadas. “Ao mesmo tempo, a Casa de Detenção de São Paulo, embora pertencente à rede de presídios da COESPE, abrigava uma enorme parcela dos presos do sistema policial e ainda grande quantidade dos que já estavam condenados” (SALLA, 2007, p. 73-74).

²⁹ Em paralelo ao crescimento da população nos presídios, Dias (2013, p. 102) aponta o aumento também da violência urbana, nesse mesmo período, em São Paulo. Os casos de morte violenta, em 1978, eram de 8,9%, chegando a 14,1%, em 1993. Do total dos homicídios por arma de fogo, em São Paulo, em 1980, o índice de 14,8% saltou para 29,2%, em 1992.

³⁰ A estrutura e organização do sistema penitenciário, em São Paulo, na atualidade, decorrem de alterações, a partir de 1979, quando, então, as unidades para o cumprimento da pena de prisão eram subordinadas ao Departamento dos Institutos Penais do Estado (DIPE), órgão da Secretaria de Justiça. No mesmo ano, com o Decreto nº 13.412 de março de 1979, o DIPE foi transformado em Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado de São Paulo (COESPE). Em janeiro de 1993, por meio da Lei 8.209, foi criada a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), portanto, São Paulo foi o primeiro estado a ter uma secretaria exclusiva destinada à administração do sistema carcerário, conforme Howard (2006, p.23).

Segundo Dias (2013), a década de 1980 foi uma década “sangrenta”, assim chamada, pela forma violenta de como os presos eram tratados no sistema penitenciário. No governo de Paulo Maluf, em 1982, um acontecimento marcou a história na violação sem precedentes dos direitos humanos no País. Em março daquele ano, os presos da Casa de Detenção de São Paulo iniciaram uma tentativa de fuga e o saldo da intervenção do Estado na contenção foi a morte de 13 presos e três funcionários que estavam como reféns, “[...] a polícia atirava de fora para dentro do presídio” (DIAS, 2013, p. 130).

Em 1989, já no governo de Orestes Quécia (1987-1990), o 42º Distrito Policial confinou 51 presos, como represália em uma tentativa de fuga; desses, 18 morreram por asfixia, considerando que permaneciam em uma cela de 1,5 m x 4 m sem ventilação (SALLA, 2007, p.77).

Outro acontecimento drástico ocorreu na Penitenciária de Presidente Venceslau, dessa vez, no final do governo Montoro em 1986. Após uma intervenção da Polícia Militar e de funcionários da penitenciária em decorrência de tentativa de fuga, 14 presos morreram, sendo a maioria com pauladas (DIAS, 2013, p. 130).

Após 20 anos de ditadura militar, o Brasil inicia a década de 1980 com a retomada das eleições diretas para governador. Em São Paulo, Franco Montoro assume o estado, por meio das eleições diretas, no ano de 1983. Para assumir o comando da Secretaria de Justiça, Montoro nomeia o advogado José Carlos Dias³¹. Nesse momento, o objetivo era alinhar a nova proposta de atendimento na defesa dos direitos dos presos, pautada por uma política de “humanização” do sistema, cujas diretrizes alicerçavam-se nos seguintes pontos, conforme Góes.

- Aumento do número de vagas do Sistema Penitenciário Paulista: a previsão era de que fossem abertas 2.170 novas vagas, além de 2800 vagas “artificiais” (celas ocupadas por um só detento que passaram a ser ocupadas por dois), até o final do governo Montoro;
- Criação de canais diretos de comunicação entre os presos e os juízes corretores e entre aqueles e a Secretaria de Justiça através das “Comissões Solidariedade” e de urnas distribuídas pelos corredores dos presídios. Essas comissões seriam constituídas por representantes dos detentos, eleitos por voto direto, sendo elegíveis todos aqueles que não tivessem cometido atos de violência contra

³¹ De acordo com Góes (2009), à época, José Carlos Dias mantinha forte proximidade com a luta por direitos humanos.

companheiros e guardas, dentro do presídio: o tamanho de cada comissão seria proporcional ao número de detentos do presídio e deveria haver representantes de todos os pavilhões e alas;

- Criação de comissões de guardas penitenciários;
- Fim da censura às correspondências dos detentos;
- Implementação da assistência jurídica aos presos, uma vez que a morosidade no exame dos processos é apontada por diretores dos presídios e pelos próprios detentos, como uma das principais causas das revoltas;
- Permissão para as “visitas conjugais”, encontros nas celas entre os detentos e suas esposas, noivas e namoradas, nos dias de visita (GÓES, 2009, p. 36).

Nessa perspectiva de humanização, vale destacar a experiência da elaboração e publicação de um jornal pelos detentos, em 1986, com o título *O Democárcere*, que teve apenas um único exemplar, mas representou, segundo Góes (2009), experiência inédita nos presídios. Essa iniciativa contou com vinte detentos, que elaboraram os artigos com destaque, na maioria das vezes, nas necessidades e relatos sobre o cotidiano, mas também apontaram “outras reivindicações, mais estruturais, voltadas à reconquista da cidadania perdida, como o fim da censura à correspondência e o direito ao voto também apareceram” (GÓES, 2009, p. 45).

Sobre o cotidiano, Góes (2009, p.45) afirma que as matérias de maior relevância apontadas diziam respeito à assistência jurídica, superlotação carcerária, e precariedade do atendimento médico; havia temas que, à primeira vista, pareciam supérfluos, mas eram reivindicações importantes na convivência cotidiana, tais como, “usar bigode e relógio de pulso, ou a simples instalação de ‘orelhões’ telefônicos nos pátios”. Alguns outros temas também conquistaram espaço no jornal, dentre eles, a questão da mulher e da situação de crianças e adolescentes, que para Góes, essa abordagem demonstrava a capacidade de os participantes do jornal estarem atentos às causas mais urgentes da sociedade.

Ainda, segundo Góes, essa prática de elaboração do jornal mostrou-se frágil diante das diferentes posições políticas que havia dentro do próprio Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), culminando como um dos fatores para que a política de “humanização” não atingisse seus objetivos. Além disso, um estudo sobre as rebeliões, no período de 1982-1986 (GÓES, 2009), mostrou que a resistência de funcionários dos presídios, agentes policiais, parcela do sistema

judiciário e imprensa foram também determinantes para o fracasso da política de “humanização” desse período.

A implantação dessa política datada do início do governo, em 1983, segue com José Carlos Dias à frente, até 1986. Em que pese à intenção do governo Montoro de implantar um programa que avançasse na perspectiva dos direitos humanos, a resistência de alguns setores, as forças políticas e sociais conservadoras e o desgaste do governo não conseguiram efetivá-lo. Góes aponta que, com a proximidade do período eleitoral, o grupo de posicionamento mais “duro” dentro do PMDB teve maior visibilidade, nesse sentido.

O chamado “pacote da segurança”, lançado pelo então vice-governador e candidato à sucessão estadual, Orestes Quércia, constitui-se como marco da vitória desses setores mais reacionários do PMDB, ao provocar a demissão do secretário Dias, em junho de 1986, com consequências graves para os que viviam na prisão (GÓES, 2009, p. 35).

As gestões de Orestes Quércia (1987-90) e Luiz Antônio Fleury Filho³² (1991-94), também vinculados ao PMDB, foram um retrocesso na segurança pública, segundo Dias (2013), e os respectivos governos foram marcados por uma política de endurecimento e indisposição às negociações e de expansão quantitativa do sistema prisional.

A violência no governo Quércia não se dava apenas dentro dos presídios. De acordo com Caldeira (2000), a taxa de homicídios de civis praticados por policiais registra 7%, em 1987, seguido de 10%, em 1989; entre os anos de 1978 a 1992, a Polícia Militar (PM) chegou a matar respectivamente, conforme Caldeira (2000):

- 1 pessoa a cada 30 horas – governo Paulo Maluf (1978-82).
- 1 pessoa a cada 17 horas – governo Montoro (1983-86).
- 1 pessoa a cada 17 horas – governo Quércia (1987-91).
- 1 pessoa a cada 7 horas – governo Fleury Filho (1991-92).

Segundo Machado e Marques (1993, p. 33), nos anos de 1981 a 1992, a PM alcançou um acentuado índice de violência na morte de civis. No ano de 1991, foram 1.140 mortos, com média de 95 pessoas por mês; no ano de 1992 (até junho) foram

³² Antes de ser eleito governador de São Paulo, Fleury assumiu a pasta da Segurança Pública, no governo de Orestes Quércia (1987-1990).

752, com média de 125,3 pessoas ao mês. Apesar de as denúncias de tortura terem também diminuído, no mesmo período, segundo esses autores, principalmente, pela atuação da Corregedoria da Polícia Judiciária e Civil, a tortura estava presente.

A tortura continua sendo empregada, especialmente na investigação dos crimes contra o patrimônio. Ainda que em proporção menor do que outrora, [...] muitos dos suspeitos pobres que não disponham de recursos para o “acerto” passam sistematicamente pelo pau-de-arara, pelo “submarino” (imersão em tanques de água) e pelos choques elétricos nos distritos policiais (MACHADO; MARQUES, 1993, p. 43).

Contudo, o episódio que retrata a verdadeira face desses governos, em especial, do governo Fleury, quanto à violação dos direitos humanos da população carcerária, foi o massacre do Carandiru, ocorrido em outubro de 1992, quando 111 presos foram mortos após a invasão da Polícia Militar³³. De acordo com Salla, Fleury seguiu seu pressuposto de endurecimento e total desprezo pelo segmento prisional.

[...] ficou evidente que o caminho das negociações não foi plenamente explorado, que houve uso excessivo da força, que os presos não estavam armados e que na verdade houve dezenas de execuções sumárias de presos perpetradas por agentes policiais (SALLA, 2007, p. 78).

Nessa época, a Casa de Detenção contava com um contingente carcerário de 7.257 presos, sendo que sua capacidade de lotação era de 3.500 homens, conforme Machado e Marques (1993). O presídio mantinha um quadro de funcionários abaixo das necessidades operacionais da penitenciária, com o agravante de ser um corpo sem qualificação e com salários indignos.

O conflito no Carandiru teve início em decorrência de desentendimento entre presos do Pavilhão 9 e grupos rivais que, após confronto, ocasionaram a perda de controle da situação do pavilhão por funcionários, que decidiram comunicar os fatos às autoridades responsáveis pelos estabelecimentos penais e aos juízes

³³ O massacre ocorreu um dia antes das eleições municipais. Luiza Erundina de Sousa, do Partido dos Trabalhadores (PT) era a prefeita na época, e a oposição com Paulo Maluf, do Partido Democrático Social (PDS), que venceria as eleições naquele ano; concorria também à eleição o candidato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Aloysio Nunes Ferreira Filho. O fato de as informações oficiais só serem divulgadas, no dia 3 de outubro, por volta das 17 horas, confirma a manipulação do governo, objetivando interesses próprios do partido, pois era real a preocupação quanto ao resultado das eleições que estavam em curso (CALDEIRA, 2000).

corregedores. Posteriormente, com a chegada da “Tropa do Comando de Policiamento de Choque composta do 1º, 2º e 3º batalhões de Choque que abrangem, entre outras unidades, a Tropa da ROTA [...] e o grupo de Ações Táticas Especiais (GATE) e o Comando de Operações Especiais (COE)”, as autoridades delegaram a resolução do conflito ao coronel Ubiratan Guimarães, gerando em seguida a invasão pela tropa da Polícia Militar, mais especificamente, a Tropa do Comando de Policiamento de Choque. (MACHADO; MARQUES, 1993, p. 49-50).

Os laudos do Instituto Médico Legal e do Instituto de Criminalística apresentaram conclusões que não deixam dúvidas de ter ocorrido um verdadeiro massacre³⁴.

[...] 111 mortos estavam ajoelhados, sentados ou deitados; os tiros foram disparados em posições mais elevada em relação aos corpos; alguns presos foram mortos como se estivessem em posição de defesa; 103 presos morreram baleados; 103 dos 111 mortos receberam 515 tiros; dois presos foram atingidos com 16 tiros, [...] (MACHADO; MARQUES, 1993, p. 67).

De acordo com Salla, o episódio do Massacre do Carandiru trouxe à tona a resistência para as mudanças que se apresentavam após a Constituição de 1988. “A intervenção da polícia militar na Casa de Detenção, em 1992, foi a expressão de um momento de ápice de uma tendência política que predominou na área de segurança pública, especialmente depois da saída do Secretário de Justiça José Carlos Dias” (SALLA, 2007, p. 78).

No plano estadual, Luiz Antônio Fleury Filho, no cargo de secretário de segurança pública no governo Quéricia, pôs em prática métodos contraditórios, ora repressores, ora condescendentes diante da violência de policiais militares³⁵.

³⁴ Em 2001, o coronel Ubiratan foi a julgamento e condenado a 632 anos de prisão pela morte de 102 presos, no entanto, em fevereiro de 2006, foi absolvido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e, em setembro do mesmo ano, foi assassinado. Em 2013, a segunda etapa do julgamento teve início com a condenação dos policiais que participaram da invasão.

³⁵ Em 1991, Fleury, então governador, foi duramente criticado pela Associação de Advogados de São Paulo, quando transferiu a administração das prisões da Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo para a Secretaria de Segurança Pública, “pois colocava sob a mesma subordinação a polícia e a guarda penitenciária”. Assim, em outubro de 1992, época do massacre, a penitenciária do Carandiru estava sob a administração da Secretaria de Segurança Pública (OEA, 2000).

O período em que a segurança pública paulista esteve sob as ordens de Fleury (1987-1990, na condição de secretário de segurança; 1991-1994, como governador) foi revestido de um intenso recrudescimento da violência e do arbítrio policial, dentro e fora do sistema carcerário, chegando ao seu ápice em 1992, com o número de mortos por policiais atingindo a marca dos 1.470, incluindo-se neste total os 111 presos assassinados no evento conhecido como *massacre do Carandiru* [...] (DIAS, 2013, p. 125).

A violência policial ainda mantém no cerne do aprisionamento seu caráter oculto de controle e criminalização da classe dos trabalhadores ao lado da violência explícita.

Segundo Dias (2013, p. 137), entre o final do governo Quéricia (1990) e o do governo Fleury (1994), foram entregues 43 unidades prisionais com capacidade em torno de 32.018 presos. As gestões seguintes, de Mário Covas, José Serra e Geraldo Alckmin, tiveram como marca e plataforma de Estado a expansão do sistema prisional, acompanhada de programas e políticas restritas e isoladas do conjunto das outras políticas públicas, em consonância com o projeto de intensificação do capitalismo neoliberal; nessa lógica da expansão, em 1999, na gestão Mário Covas, havia 64 unidades para 47 mil presos.

Em 2006, final da gestão Alckmin — que nos últimos meses foi assumida pelo vice-governador Claudio Lembo, em função da campanha de Alckmin à presidência da república —, a estrutura penitenciária de São Paulo já alcançava a espantosa cifra de 130.814 encarcerados, distribuídos em 144 unidades prisionais (DIAS, 2013, p. 137).

Além da expansão do número de vagas no sistema penitenciário como uma das prioridades políticas, Mário Covas deu início às transferências de presos que se encontravam sob a guarda da Secretaria de Segurança Pública (SSP), para a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP).

Até 1997, apenas 57% dos presos do estado estavam sob custódia da SAP, sendo que 45% dessa população se encontravam em distritos policiais (DPs), carceragens e cadeiões sob a responsabilidade da SSP. Em 2006, o número de presos sob a custódia da SSP havia caído vertiginosamente para 9,43%, em decorrência do investimento durante os dois governos Covas, cujas orientações políticas nessa área tiveram continuidade com Geraldo Alckmin. Em junho de 2010, entre os 173.060 presos do estado,

havia 164.425 em estabelecimentos sob o comando da SAP, enquanto 8.635 permaneciam em unidades sob a jurisdição da SSP, ou seja, cerca de 5% da população total (DIAS, 2013, p. 138).

Ainda de acordo com Dias, o projeto de ampliação física não conseguiu atingir qualidade e eficiência no que tange às questões de trabalho, saúde, assistência social e educação em relação ao preso. Como já foi observado, a grande maioria dos programas e projetos existentes no sistema prisional não foram implantados de forma homogênea nas unidades.

Ao analisar esses dados, Dias (2013) acrescentou alguns pontos de reflexão como possíveis causas que podem ter contribuído para uma política desmedida de encarceramento; entre eles está a promulgação da Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos.

[...] acabou por inserir os indivíduos no regime fechado da pena de prisão por um tempo muito maior na medida em que impede a progressão de regime — para semiaberto e aberto — e, para aqueles que não são reincidentes nessa modalidade de crime, restringe a liberdade condicional após o cumprimento de 2/3 da pena (ao invés de 1/3, conforme disposto no Código Penal) (DIAS, 2013, p. 135).

Outro elemento que a autora apresenta é a inclusão do tráfico de drogas e do homicídio na categoria de crimes hediondos, e ressalta para uma observação ainda mais importante.

Em função da histórica desigualdade social, da restrição de direitos e da impossibilidade de acesso à justiça para amplas camadas da população, e ainda contando com a ação seletiva da polícia, que se volta prioritariamente para as classes mais pobres, no Brasil esses processos mais amplos adquirem contornos ainda mais dramáticos, contribuindo para alimentar um círculo vicioso que aprofunda cada vez mais as disparidades sociais, econômicas, políticas e de acesso à justiça entre os brasileiros mais pobres e os mais ricos. Os estabelecimentos prisionais passam a ser compreendidos naquilo para o que eles realmente servem, isto é, como dispositivo de controle para segregar e incapacitar amplos segmentos sociais que não puderam ser incluídos nas benesses trazidas pela modernidade tardia (DIAS, 2013, p. 136).

Após o Massacre do Carandiru, já no governo Covas (1995-2001)³⁶, o governador se viu obrigado a desativar a Casa de Detenção de São Paulo, como parte do plano de governo, que tomava “contornos mais definidos a partir da nomeação de Nagashi Furukawa para o comando da SAP”³⁷ (DIAS, 2013). É importante ressaltar que a denúncia protocolada por grupos de direitos humanos na Organização dos Estados Americanos (OEA), referente à ação do estado de São Paulo, no caso do massacre, contribuiu para a mobilização do governo para a desativação da Casa de Detenção. Contudo, ela só viria a ocorrer, em 2001, após a megarrebelião que atingiu 29 unidades prisionais de São Paulo, “tendo o PCC como protagonista do evento e a Casa de Detenção como seu epicentro” (DIAS, 2013, p. 143-144).

Como expressão da ineficácia das políticas de atenção às famílias e aos encarcerados, vale destacar os crimes ocorridos, em maio de 2006, sob a coordenação do PCC, momento de uma série de rebeliões em presídios no estado de São Paulo, abrangendo capital e interior; funcionários e prédios públicos, sistema de transporte, delegacias e viaturas foram também alvos desses ataques. A pesquisa *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*, realizada pelo Laboratório de Análise da Violência, encomendada pelo Conectas Direitos Humanos³⁸, constatou o assassinato de 493 civis por armas de fogo, entre os dias 12 e 21 de maio desse ano (LAV-UERJ, 2008, p. 7).

Para o governo, as rebeliões e ataques estariam vinculados às transferências do alto comando do PCC que vinham ocorrendo desde 2001. No entanto, a Justiça Global (2011)³⁹, na apresentação apontou outras razões para o desencadeamento

³⁶ Por questões de saúde, não concluiu o mandato, e foi substituído no cargo por Geraldo Alckmin, na condição de governador interino.

³⁷ Nagashi Furukawa foi titular da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, por seis anos, “durante os governos Mário Covas e Geraldo Alckmin, ambos do PSDB. Foi a sua gestão que criou o RDD – Regime Disciplinar Diferenciado –, cuja extinção é uma das principais reivindicações do PCC” (BARROS, 2006, p. 14).

³⁸ Conectas Direitos Humanos é uma organização não governamental internacional, sem fins lucrativos, fundada em 2001, em São Paulo, com o objetivo de promover a efetivação dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito, no Sul Global – África, América Latina e Ásia.

³⁹ A Justiça Global divulgou, em maio de 2011, o relatório *São Paulo sob ataque: Corrupção, Crime Organizado e Violência Institucional em Maio de 2006* (p.25-26), no qual é utilizado o termo “ataque”, ao invés de “ataque”, fazendo referência, entre outras situações, à extorsão no sequestro do enteado de Marcola (liderança do PCC), por parte de agentes de segurança pública da cidade de Suzano. “[...] Os líderes do PCC conceberam os ataques de maio, em grande parte, como revanche pelas extorsões praticadas pela polícia. Desde 2005, policiais civis da cidade de Suzano achacavam os líderes do PCC, interceptando ilegalmente as conversas telefônicas de seus familiares e cobrando

desses eventos criminosos, como a extorsão de familiares dos presos, o agravamento das condições do sistema penitenciário e a forte rejeição da política de segurança pública do governo Alckmin (que concorreria à candidatura presidencial em 2006).

Ainda de acordo com o relatório da Justiça Global, o governo estadual tinha conhecimento do plano de ação por parte da facção, no entanto, foi passivo e omissivo, desencadeando uma série de violações, por parte das polícias Militar e Civil, na morte de homens e mulheres, principalmente de jovens da periferia das cidades⁴⁰, atribuindo os assassinatos ao confronto entre “bandidos” e policiais; as investigações oficiais não levaram à responsabilização do Estado e nem mesmo houve respostas aos familiares das vítimas.

Mas afinal, que lugar essas facções ocupam no cotidiano dos presos e familiares e no sistema como um todo? Ao entrar na prisão, homens e mulheres ficam submetidos a códigos e a sistemas de sobrevivência que precisam ser assimilados e reproduzidos no seu cotidiano, em um espaço no qual a vigilância é constante, os muros e grades delimitam a convivência para aquilo que é permitido ver e conhecer.

Para Barros (2006), o processo de integração ao sistema prisional destina ao preso “um período de inclusão” com avaliações de comportamento, além da atribuição de um número de matrícula que despersonaliza o indivíduo, reforça a institucionalização e contribui para que, em muitas situações, os presos acreditem

propinas para serem presos. Em março de 2005, o enteado de Marcola, Rodrigo Olivatto de Moraes, foi sequestrado por policiais civis em Suzano. Ele foi espancado, ameaçado, detido ilegalmente na delegacia de Suzano e liberado mediante o pagamento de R\$300.00 (trezentos mil reais) de resgate, efetuado pelo dito líder do PCC que, no dia em que se iniciaram os ataques de maio de 2006 avisou no DEIC: “[isso] não vai ficar barato” (JUSTIÇA GLOBAL, 2011).

⁴⁰ Conforme Fernandes (2011), “[...] o movimento das Mães de Maio teve início a partir da iniciativa de três mães, Débora Maria, Ednalva Santos e Vera de Freitas que conseguiram, ao longo de mais de cinco anos, politizar a dor. As três tiveram seus filhos executados sumariamente por grupos de extermínio formado por policiais na semana dos crimes de Maio. Uma das vítimas na Baixada Santista – sendo um caso emblemático — evidência a barbárie ocorrida: o filho de Débora, Rogério Silva dos Santos de 29 anos, gari há seis anos era pai de um menino que à época possuía 3 anos de idade. Naquela data, 15 de maio de 2006, esse jovem teve sua vida interrompida abruptamente, sendo executado sumariamente por policiais militares encapuzados. Débora soube da morte do filho na manhã do dia 16 de maio pelo noticiário da rádio local, em Santos, que informava que na região da Baixada Santista naquela madrugada 16 pessoas haviam sido mortas. Desde então, após um primeiro momento de luto pela ausência do filho e o sofrimento que a morte violenta lhe causou, Débora e as demais mães iniciaram um difícil percurso junto às instituições do estado de São Paulo buscando justiça. O percurso já dura longos cinco anos, nos quais, se não foi possível provar a verdade sobre o assassinato desses jovens, fez-se possível e fundamental denunciar essa barbárie e vinculá-la a outras lutas por direitos humanos” (FERNANDES, 2011, p. 126-127).

que não será possível um recomeço fora da prisão. “Tiram suas impressões digitais, entregam-lhe a roupa da instituição, uma cópia do regime interno, é entrevistado por assistentes sociais, passa pelo médico, vira uma engrenagem do sistema para obedecer às normas da casa” (BARROS, 2006, p. 9). Ainda segundo o autor, outros já se mostraram “adaptados” às normas da administração penitenciária com uma “obediência aparente”, na qual a despersonalização foi substituída por regras e princípios dos próprios presos, como forma de “resistência e rebeldia”.

Ele respeita e interioriza as regras da convivência com os demais presos. Longe de estar sendo ressocializado para a vida livre, para continuar vivo e, se possível, aceito no grupo, é socializado para sobreviver na prisão, onde vigora um sistema repressivo, totalitário (BARROS, 2006, p. 9).

Torres (2010, p. 46) destaca o papel de segregação e estigma que a prisão produz, tornando-se muitas vezes condição irreversível para os indivíduos. No entanto, em detrimento de todas essas evidências, o aprisionamento vem crescendo vertiginosamente com mudanças estruturais no cotidiano de presos e presas para além, inclusive, dos muros do cárcere. Contrariando as expectativas de submissão à condição de encarcerado nascem as formas de resistência dentro dos presídios e, nesse sentido, Jesus faz referência às facções. “Originalmente, elas foram organizadas para defender os direitos dos presos. Havia e há muita arbitrariedade nos presídios” (JESUS, 2006, p. 22).

As facções não se restringem a uma única estrutura organizacional porque, desde a década de 1960, tem-se conhecimento da formação de diversos grupos⁴¹. Assim, duas organizações destacam-se com poder centralizador no sistema

⁴¹ De acordo com José de Jesus da Pastoral Carcerária, não se conhece o número exato de facções presentes em vários estados brasileiros. Nagashi Furukawa em entrevista à revista *Caros Amigos*, em 2006, faz referência a algumas facções existentes, nesse período, no sistema prisional do estado de São Paulo. [...] “As mais conhecidas são o PCC, Primeiro Comando da Capital; o CRB, o Comando Revolucionário Brasileiro da Criminalidade; havia uma outra facção que se chamava CDL, Comando Democrático da Liberdade, que está praticamente desativado; a Seita Satânica, que ainda existe numa quantidade pequena; e outras facções menores, como o terceiro Comando, que começa a querer se articular agora. Contra essas facções, nós tomamos providências para que os presos não morram sob a tutela do Estado. Então separamos inimigos, sejam de facções ou não-facções. Aqui em Guarulhos (município de SP), por exemplo, temos o Centro de Detenção Provisória, que é o local onde os presos aguardam julgamento, mas esse CDP inteiro é destinado aos inimigos do PCC” (BARROS, 2006, p. 14).

prisional: no Rio de Janeiro, o Comando Vermelho⁴² e, em São Paulo, o Primeiro Comando da Capital (PCC)⁴³.

Ainda que o Estado venha reiteradamente negar ou minimizar a sua existência, é possível falar, hoje, de administração penitenciária sem considerar o poder que o PCC, em São Paulo, exerce na organização do sistema penitenciário?

As versões sobre o surgimento do PCC estão registradas, na grande maioria, em publicações, entrevistas e pesquisas acadêmicas, as quais são unânimes em considerar sua criação, a partir de um fato na data de [...] “31 de agosto de 1993, por ocasião de um jogo de futebol entre o Comando Caipira e o Primeiro Comando da Capital, no Anexo da Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, considerada uma das mais rígidas instituições carcerárias do país” (BIONDI, 2009, p. 48)⁴⁴.

Conforme Dias, o Anexo da Casa de Custódia conhecido como “Piranhão” “[...] foi inaugurado no início dos anos 1980 e era uma espécie de castigo para presos indisciplinados, com visitas e banho de sol restritos” (DIAS, 2013, p. 211). A fundação e consolidação de um sistema precário, violento, aliado à ineficácia da gestão estatal com um alto índice de corrupção dos agentes públicos, constituíram-se alguns dos elementos fundamentais para a criação de facções e de grupos que disputavam a hegemonia de espaços dentro do cárcere.

⁴² O Comando Vermelho surgiu no Complexo da Ilha Grande no encontro entre “[...] integrantes das organizações revolucionárias com o criminoso comum” (AMORIM, 1994). O autor retrata a convivência entre presos comuns e presos políticos desde o Estado Novo, quando os presídios no Rio de Janeiro recebiam militantes revolucionários, dentre eles, Gregório Bezerra, líder comunista. Ao voltar do exílio na França e União Soviética, Gregório publicou um livro que retrata a relação entre militantes, guardas penitenciários e presos. Segundo Amorim (1994), Gregório Bezerra relatou-lhe que os presos comuns, quando estavam com os militantes “[...] viviam uma experiência educadora”, compreendiam melhor a luta de classes e as razões que produziam o crime e a violência. Foi na confluência entre a disputa pelo poder de facções criminosas e a organização dos presos políticos que nasceu o Comando Vermelho. “[...] os presos políticos levaram para lá a sua organização, logo fortalecida com a chegada de outros condenados pela Lei de Segurança Nacional. Entre eles estavam agora deputados, funcionários públicos, universitários. [...] Acabou gerando o Comando Vermelho, que perdeu a formação política original, nobre como movimento de libertação nacional, mas que absorveu a estrutura para se organizar como crime comum. Os bandidos adotaram o princípio da organização para verticalizar o poder dentro do grupo” (AMORIM, 1994, p. 65).

⁴³ A sigla PCC e a numeração 15.3.3. representam formas de identificação no sistema prisional, conforme Biondi (2009, p. 51), [...] “Esse número segue o <Alfabeto Congo>, segundo o qual as letras são numeradas de acordo com sua posição no alfabeto. Nesse sistema, o P corresponde à décima quinta letra e o C à terceira letra; dessa forma, o número 15.3.3. é o equivalente numérico à sigla PCC”.

⁴⁴ Os principais valores expressos no estatuto do PCC fundam-se na “Lealdade, Respeito e Solidariedade acima de tudo ao Partido [...] conhecemos a nossa força e a força de nossos inimigos. Poderosos, mas estamos preparados, unidos e um povo unido jamais será vencido. Liberdade, Justiça e Paz!” (BARROS, 2006, p. 5). De acordo com Dias (2013), foram oito os fundadores do comando, mas com destaque para três: Miza, Geleião e Cesinha. Dentre estes, apenas Geleião está vivo e preso, com morte decretada pelo atual líder, Marcola, em razão de desentendimentos na disputa de poder dentro da facção.

A criação do PCC é vista por muitos presos como o fim de um tempo no qual imperava uma guerra de todos contra todos, onde a ordem vigente era “cada um por si” e “o mais forte vence”. As agressões físicas eram bastante comuns, “qualquer banalidade era motivo para ir pra decisão na faca”. As violências sexuais também eram bastante recorrentes; para evitá-las, muitas vezes não havia outra saída senão aniquilar o agressor e adicionar um homicídio à sua pena. Os prisioneiros se apoderavam dos bens disponíveis, desde um rolo de papel higiênico até a cela, para vendê-los àqueles que não conseguiam conquistá-los à força (BIONDI, 2009, p. 49).

Da sua fundação, em 1993, aos dias de hoje, o PCC sofreu transformações no principal comando e na estrutura, seja ela na base ou no alto escalão.

Apesar do sucesso no meio carcerário, a invisibilidade do PCC era também decorrente da postura do Poder Público diante do PCC. Sua primeira reação foi ocultá-lo, negar sua existência. No final de 1995, a repórter Fátima Souza levou ao ar uma entrevista com o líder de uma rebelião ocorrida em uma das prisões de Hortolândia, cidade próxima a Campinas, interior de São Paulo [...] Somente em 1997 a sigla PCC veio a público, em matéria da mesma repórter (BIONDI, 2009, p. 50).

Primeiramente, o PCC organizou-se tendo por base uma “liderança centralizada em seus fundadores, que estavam no topo de uma estrutura hierárquica piramidal que contava com postos de generais e uma divisão por escalões”⁴⁵ (BIONDI, 2009, p. 77). Seu desenho dava-se pela formação de hierarquia de generais (Geleição e Cesinha), piloto geral, pilotos de raio e soldado, com a “centralização e a verticalização dos processos decisórios, tanto na esfera política como econômica”; outro dado importante, é que nessa primeira fase, a originária, o centro do poder estava concentrado no sistema carcerário (DIAS, 2013, p. 281).

[...] a um modelo de organização cujo centro de poder era sistema carcerário, de onde emanavam as decisões e as ordens para ações realizadas fora dele. Praticamente não havia lideranças ou membros de posições influentes fora da cadeia. A relativa simplicidade desse modelo organizacional denota uma fase em que a expansão do PCC, em termos de alcance político e econômico das suas atividades, ainda não havia chegado ao seu termo (DIAS, 2013, p. 282).

⁴⁵ Biondi (2009, p. 77) aponta o depoimento de Adalton Marques em comunicação pessoal à autora “[...] de acordo com a memória de alguns de seus interlocutores, essa estrutura não nasceu com o PCC. Ela veio depois que o <o poder subiu à cabeça de alguns fundadores>”.

Nessa estrutura, os pilotos seguiam as determinações dos generais, que ordenavam de dentro do sistema. “Nós [generais] éramos os fundadores, nós éramos as últimas palavras e os outros eram os pilotos. E eram pilotos mesmo, obedeciam ao que nós mandávamos fazer. Não tinha que ficar dois, três, quatro consultando 20 opiniões. A palavra final era nossa” (DIAS, 2013, p. 282).

Essa dinâmica de poder concentrado em um grupo de pessoas tinha a prerrogativa de escolher aqueles que representariam a organização nas suas atividades no território externo à prisão. Essa configuração, segundo Dias, tinha o comando dentro do sistema prisional que, na época, correspondia aos propósitos da organização desde o surgimento, no sentido de “unir a população carcerária para lutar contra a opressão e os maus-tratos infringidos pelo Estado por meio da administração prisional” (DIAS, 2013, p. 282-83).

O Estado só viria a reconhecer publicamente a existência do PCC após a megarrebelião, em 2001, identificada como a “primeira grande ação do Primeiro Comando da Capital (PCC)”, segundo Biondi (2009). Foram 29 unidades prisionais articuladas entre si que se mobilizaram não deixando margem ao poder do Estado para negar a sua existência. “O PCC emergia, assim, dos escombros do descaso, das arbitrariedades e da violência institucional que sempre estiveram presentes nas prisões brasileiras, erigindo-se como ameaça à manutenção da ordem no sistema carcerário” (DIAS, 2013, p. 220).

Em análise sobre o evento de 2001, Dias ainda aponta dois pontos importantes: o primeiro é a criação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)⁴⁶ como “resposta repressiva do Estado”; o segundo, o fato de que foi só a partir da megarrebelião que o PCC “marca a passagem para um segundo momento no processo de expansão” [...] (DIAS, 2013, p. 220).

⁴⁶ “[...] trata-se de um regime de cumprimento da pena de prisão muito mais rigoroso, em termos disciplinares. A forma de execução do RDD se encontra na Lei 10.792/03. Art. 52, itens I, II, III e IV: “I — duração máxima de trezentos e sessenta dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada; II — recolhimento em cela individual; III — visitas semanais de duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas; IV — o preso terá direito à saída da cela por 2 horas diárias para banho de sol”. Além destas condições, são proibidos aparelhos de televisão ou rádio nas celas e os livros são controlados, assim como as visitas de advogados. Neste regime, os presos não têm contato direto com os visitantes. As visitas se dão em locais em que o preso e o parente são separados por um vidro. Os presos neste regime perdem o direito à visita íntima” (DIAS, 2013, p. 404).

Se a primeira etapa se caracterizou por um crescimento constante da violência e dos eventos de ruptura da ordem nas prisões, nesta segunda etapa percebemos oscilações nessas ocorrências, o que indica uma mudança na forma de agir da organização [...] (DIAS, 2013, p. 220).

Entre os anos de 2002 e 2003, disputas e divergências internas entre integrantes do primeiro e segundo escalões desencadearam um novo modelo no comando, pois, os idealizadores da facção começaram a se distanciar dos seus objetivos iniciais, utilizando-se da organização para vantagens pessoais.

Desta forma, se a primeira etapa se caracteriza por um crescimento constante da violência e dos eventos de ruptura da ordem nas prisões, nesta segunda etapa percebemos oscilações nessas ocorrências, o que indica uma mudança na forma de agir da organização, o que, por sua vez, está relacionada ao ponto alcançado no processo social de transformação em curso (DIAS, 2013, p. 220-221).

A figura de Marcos Willian Herbas Camacho, o Marcola, foi determinante nos novos rumos da organização, porque embora rejeite a condição de líder, ele se apresenta diferenciado dentro do PCC, e alega que, apesar de ter vivido uma infância difícil, aprendeu a superar sua condição e retrata o Estado como omissor diante das desigualdades sociais⁴⁷.

A cisão ocorrida no alto escalão do PCC levou a uma violenta disputa pelo poder que produziu não poucas vítimas e acabou por promover não apenas a substituição das lideranças como também uma completa reorganização e reestruturação do comando, com consequências tanto internas como externas, havendo significativa ampliação do seu domínio político e econômico — principalmente fora do sistema prisional — e construção de uma nova base para o poder, com novos princípios, valores e práticas (DIAS, 2013, p. 284).

Dentre esses novos valores, pode-se citar a inclusão da Igualdade ao lema da organização inscrito no seu estatuto: Paz, Justiça e Liberdade. A nova estrutura hierárquica organiza-se agora em quatro escalas de comando, mas de forma linear,

⁴⁷ Em depoimento à CPI do Tráfico de Armas, Marcola enfatizou seu interesse por obras e figuras emblemáticas da história, como Lenin, e acrescentou que *Assim falou Zaratustra* de Nietzsche é seu livro de cabeceira (BRASIL, 2006, p. 92 e 115).

excluindo o modelo piramidal. O primeiro núcleo de decisões denomina-se sintonia geral fina e, sucessivamente, sintonia do progresso, das gravatas, da assistência, do bicho-papão⁴⁸. A instância da sintonia geral fina é formada por 15 a 20 pessoas que “detém a prerrogativa de dar a palavra final nas mais variadas ações, práticas, decisões ou planos que digam respeito ao PCC” (DIAS, 2013, p. 288).

Na sua estrutura funcional, encontram-se as unidades circulares e complementares com funções distribuídas dentro e fora do cárcere, incluindo a sintonia geral de rua e sintonia geral do sistema, conforme análise de Dias (2013, p. 295).

Nesse emaranhado de relações e de poder, as formas de reprodução cotidianas nas cadeias e penitenciárias contam com a presença da facção e são conduzidas por um rigoroso mecanismo de controle pelos indivíduos que possuem a responsabilidade de ordenar as relações conforme o ideário do partido⁴⁹. A estrutura da organização nasce e consolida a ascensão na busca de representatividade dentro e fora do cárcere. Os sistemas de adesão ao comando implicam em competências e habilidades individuais, ao mesmo tempo, em que o indivíduo abre mão de participar de uma célula isolada para compor uma unidade, portanto, a decisão de fazer parte da organização e do batismo⁵⁰ é, nesse sentido, irreversível.

[...] os convites para *batismo* costumam ser dirigidos àqueles que têm bom conhecimento da vida prisional e do *Comando*, capacidade oratória e de negociação. É desejável também que já tenha representado o crime. Quando algum *primo*⁵¹ se destaca dos outros — seja em virtude de seu *proceder*, do modo como conduz as situações ou de sua postura —, ou quando algum *irmão* já o conhece de outros lugares e atesta sua conduta, seu comportamento começa a ser observado e avaliado, com vistas a um futuro convite pra *batismo* (BIONDI, 2009, p. 71-72, grifos da autora).

⁴⁸ O gráfico da estrutura hierárquica e funcional elaborado por Dias (2013) explicita definições: sintonia geral final – comando; sintonia do progresso — setor de tráfico, rifas e armas; sintonia bicho-papão — mensalidade; sintonia da assistência — ajuda de custo, cestas básicas e ônibus; sintonia das gravatas — assistência jurídica; sintonia do livro — cadastro de biqueiras e dos irmãos.

⁴⁹ Aqui cabe ressaltar os valores de humildade e igualdade.

⁵⁰ “Muitos, durante o período de prisão, chegam a se *batizar*, ou seja, tornam-se *irmãos*, pois assumiram um *compromisso com o comando*. Outros, ainda, faziam essa adesão do lado de fora das muralhas” (BIONDI, 2009, p. 61, grifos da autora).

⁵¹ De acordo com Biondi (2009, p. 193), considera-se *primo* na prisão o preso que reside no “convívio” de cadeias comandadas pelo PCC, mas que não é membro “batizado”.

O apoio material da facção estende-se ao núcleo familiar do preso conforme descrição da “sintonia da assistência” por meio da ajuda de custo e alimentação quando for necessário, estabelecendo concomitantemente relação de controle dos presos e familiares.

— O idealismo [Marcola refere-se à ideologia da facção] é esse da solidariedade, do preso saber que existe muita injustiça dentro do sistema penitenciário e que o cara que tá lá, ele precisa de um apoio, ou jurídico ou pra família poder visitá-lo ou pra ele próprio poder sobreviver lá dentro, porque a alimentação geralmente é horrível, então, se ele depender daquilo, ele vai ficar anêmico, vai ficar doente, e se ele depender de remédio não vai ter. Então vai precisar de um apoio dessas pessoas que saem no sentido de quê? De uma colaboração que elas fazem, porque elas estavam lá e sabem como é, no sentido de dar condições financeiras, para que essas pessoas que estão lá, de alguma forma, subsistam de uma forma mais digna do que se não existisse essa ajuda (BRASIL, 2006).

Jesus (2006, p. 23) compreende que a facção, na sua organização coletiva, exerce certo fascínio aos presos pela possibilidade de atribuir pertencimento e poder, por sinal sedutor, principalmente, àqueles que no universo da prisão necessitam de referências e de proteção e, também aos jovens da periferia que se sentem valorizados quando, muitas vezes, dentro da organização aprendem a desenvolver capacidades e conhecimentos.

Segundo Dias (2013), as relações existentes nas prisões antes da criação do PCC eram balizadas por três elementos centrais: trajetória criminal do preso; tempo de prisão e violência e força física. Tais elementos foram determinantes para a construção e disseminação de condutas e normas rígidas que estabeleciam, até mesmo, o direito ou não à vida; além disso, as habilidades pessoais e os tipos de crime que os presos estivessem envolvidos eram considerados também importantes. Algumas dessas atividades delegavam prestígio ao preso, dentre elas, o roubo a bancos, considerado a atividade que requer “planejamento, sagacidade, inteligência, competência, coragem”⁵² (DIAS, 2013, p. 253).

Ramalho (2002), em pesquisa realizada, na década de 1970, problematizou sobre o conceito massa do crime e descreveu do ponto de vista do preso os

⁵² Sobre tais qualidades e habilidades, não “[...] por acaso, a cúpula do PCC – desde sua criação até os dias atuais – é formada majoritariamente por indivíduos acusados de integrar quadrilhas de assalto a banco [...]” (DIAS, 2013, p. 253).

elementos que determinariam sua inclusão na massa. Alguns entrevistados relataram que foi por um acontecimento momentâneo em sua vida.

[...] ele é trabalhador, pai de família, mas correu com o carro e atropelou um cidadão. Aí ele foi condenado porque ele matou [...] ele não é criminoso [...] nem todos pertenciam à massa. Não pertencia à massa a pessoas cuja vinda para a cadeia estava ligada ao acaso ou acidente (RAMALHO, 2002, p. 53).

Para se constituir parte da massa do crime, dois elementos são importantes: “[...] a ligação, depois que saía da cadeia, com quem estava dentro; a continuação na prática de atos ‘criminosos’” (RAMALHO, 2002, p. 53).

Ainda de acordo com Ramalho (2002), cada preso deveria agir diante de situações cotidianas de convivência sob a conduta de um “proceder”. Nesse sentido, a experiência do preso, conforme Dias (2013), além de contribuir para o discernimento das situações vividas, era levada em consideração para a mediação de possíveis conflitos existentes, principalmente entre a população mais jovem.

O respeito associado à experiência de vida na prisão — o que significa, sobretudo, a interiorização de suas normas e das formas mais adequadas de agir e se comportar — conduzia e alcançava esses presos a uma posição importante nas relações sociais ali estabelecidas (DIAS, 2013, p. 252).

Ao avaliar as configurações dos Centros de Detenção Provisórios (CDP), em São Paulo, na atualidade, Biondi considera que esses espaços são determinantes para a construção da imagem, da “reputação dos presos em sua passagem de *primários* a *residentes*” (BIONDI, 2009, p. 63, grifo da autora).

Na pesquisa de Ramalho (2002) há informações de que tais comportamentos e valores se cristalizaram em rígidos padrões de conduta e o depoimento de um preso aponta como se deve agir no mundo prisional a partir das regras e do convívio diário para evitar brigas ou agressões.

O proceder do malandro⁵³ na cadeia, apesar de estar na cadeia, mas a pessoa tem que da melhor maneira possível usar o máximo de educação dele. Não é porque é preso ou delinquente que não tem educação, né. Então, se tem uma pessoa dormindo ali, tem que fazer o maior silêncio pra ele dormir (RAMALHO, 2002, p. 57).

Em estudo mais recente sobre o surgimento do PCC, em São Paulo, Biondi define o “proceder nas cadeias do comando”, como determinada atitude que se espera entre os presos nas mais variadas situações, ou “[...] comportamento esperado de um prisioneiro, por meio do qual ele é avaliado pelos outros presos” (BIONDI, 2009, p. 193); são normas destinadas aos internos, visitantes e funcionários.

Segundo Marques (2006), o “proceder” pode desencadear o destino de um preso no “território” da prisão, como se manter no convívio — espaço comum entre presos, ou ser obrigado a ir para o seguro — espaço dentro da prisão destinado a presos que se encontram em risco de vida⁵⁴.

Na maior parte do tempo, existe um esforço conjunto para que todos os presos ajam em conformidade com o *proceder*, evitando assim a ida para o *seguro*. Por isso, são mal vistos aqueles que arrastam outros presos, que prejudicam sua *caminhada*, por exemplo, induzindo-os a agir de forma contrária ao *proceder* ou, ainda, provocando um debate que terminará com a ida de alguém para o seguro (BIONDI, 2009, p. 69, grifos da autora).

Agressões e violência sexual eram preponderantes no sistema prisional, anteriormente, ao surgimento da maior facção do estado de São Paulo, o PCC, fato que contribuiu para alterar a dinâmica dos presídios e dos CDPs. De acordo com Biondi (2009), desde então, o sistema se modificou em relação às diversas formas de violência física, porque, atualmente, com o partido no comando na grande maioria das prisões, brigas, agressões e violência sexual estão sob controle. “As violências sexuais também eram bastante recorrentes; para evitá-las, muitas vezes, não havia outra saída senão aniquilar o agressor e adicionar um homicídio à pena” (BIONDI, 2009, p. 49).

⁵³ Esse relato é do período de 1970, época em que se atribuiu a identidade de *malandro* ao que hoje se denomina *ladrão*.

⁵⁴ Ramalho (2002) e Biondi (2009), que analisam o sistema prisional do ponto de vista de comportamentos, regras e valores, observam que a delação (alcaguetagem), em vários períodos históricos, seja em meados de 1970 ou nos anos 2000, é considerada pelos presos como um dos mais graves erros cometidos por eles.

Em análise precisa sobre as condições em que viviam os homossexuais nas prisões, Dias (2013) destaca a trajetória de abusos e desrespeito sofrida por eles, que ficam assim à mercê da violência em um universo de relações sociais sem nenhuma regulação a não ser pelo viés da força física.

Até meados da década de 1990, as relações sexuais entre homens na prisão eram rotineiras e estavam diretamente vinculadas às intrincadas redes de poder que atravessam as relações sociais. Era o tempo dos conhecidos *malandrões*, temidos pela violência que praticavam, especialmente contra presos mais novos e de aparência “feminina”, que eram, via de regra, torturados e violentados. O estupro era uma das formas mais corriqueiras de expressão da violência física, psicológica e simbólica que estruturava as relações sociais na prisão (DIAS, 2013, p. 262, grifos da autora).

Em depoimento à CPI do Tráfico de Armas, Marcola conta como o PCC⁵⁵ contribuiu na eliminação da violência, mas evita atribuir essas novas condutas apenas à imposição de seus líderes; na verdade afirma ser consenso entre os presos.

— *O cara estuprar outro preso. Isso aí tinha muito dentro do sistema penitenciário de São Paulo, e o Estado jamais teve condições de suprimir isso. Aí veio essa organização, raciocinou que isso era algo que afrontava a dignidade humana, porque o sentido era esse [...]* (BRASIL, 2006, p. 27).

No entanto, as últimas mudanças de gerenciamento no comando da facção, a partir do ano de 2003, deram visibilidade ao papel que desempenha os homossexuais nas prisões e nas cadeias em que há hegemonia do PCC, no sentido esconder drogas e celulares no momento das vitórias nas unidades prisionais pela direção. Não é possível considerar que tais mudanças sejam menos degradantes ou violentas.

O ‘corpo homossexual’ — o ânus, especificamente — passa a ser socialmente útil. Embora ‘oficialmente’ eles não sejam obrigados a aceitar essa função, na prática lhes restam poucas alternativas à medida que são alvos de uma vigilância constante e ocupam uma das mais subalternas posições sociais nesse universo (DIAS, 2013, p. 274).

⁵⁵ Ao iniciar o depoimento, Marcola resistiu falar o nome da facção, apenas referiu-se a uma organização criminosa, não declarou que é líder, nem mesmo que pertencia a ela, e acrescentou que não há prova documental de que ele faça parte da facção.

Por fim, os integrantes do PCC expressam-se contraditoriamente, porque se, de um lado, apontam valores e princípios no estatuto, realizam práticas de legitimação do partido e promovem reflexão crítica e de resistência da “massa carcerária”, de outro, utilizam estratégias opressoras para a manutenção de interesses dos integrantes, os quais estão diretamente preocupados com a administração dos recursos financeiros advindos das atividades de contravenção.

3.2. Perfil da população carcerária: trabalho e escolaridade

No decorrer dos últimos anos, as ações de segurança pública no estado de São Paulo mantiveram o projeto de controle e repressão, com efeitos de total descontentamento da população encarcerada. Essa situação foi gerando um processo de constante tensão nas unidades prisionais e, também, para fora dos presídios, em particular nas periferias da cidade. A partir de então, os alvos da segurança pública não se restringiram à população encarcerada, mas a todos aqueles que preenchiam os “requisitos de classe perigosa”⁵⁶.

O Instituto Terra, Trabalho e Cidadania publicou a pesquisa *Tecer Justiça: presas e presos provisórios na cidade de São Paulo* (ITTC, 2012), realizada no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros I e na Penitenciária Feminina Sant'Ana

⁵⁶ A expressão classes perigosas surgiu na primeira metade do século XIX, “num período em que a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva, segundo a acepção de Marx, atingia proporções extremas na Inglaterra” (GUIMARÃES, 2008, p. 21). Esse termo também foi identificado na obra de Mary Carpenter: *Reformatory Schools for the children of the perishing and dangerous classes, and for juvenile offenders*, quando a autora tratou de temas de natureza criminal. Ainda, segundo Guimarães, Carpenter aplicava esse termo a pessoas que já haviam passado pelo sistema prisional ou àquelas que sobreviviam de atividades de furto. Segundo Guimarães, o termo classes perigosas na literatura sociológica do final do século XX, “chegou a (se) identificar com o de lumpemproletariado” e foi introduzido por Marx e Engels na Ideologia Alemã, com o sentido de ser o mais “baixo estrato da sociedade”, pois para ambos, o lumpemproletariado se classificaria como a “escória (scum) dos elementos depravados de todas as classes, com base nas grandes cidades, é o pior de todos os possíveis aliados”. Marx e Engels, ainda segundo o autor não consideravam a interligação de “elementos do lumpemproletariado” na ação revolucionária, sendo que para os autores essa parcela da população constituía “instrumentos mobilizáveis”, mas Engels tinha a preocupação de responder a Bakunin, posto que o mesmo compreendesse que o “verdadeiro tipo de revolucionário eram os elementos postos à margem da sociedade”. Guimarães afirma que essa perspectiva influenciou, por um extenso período da história, revolucionários de esquerda, como Frantz Fanon, que acreditava nas ideias de Bakunin quanto ao lumpemproletariado. “É nessa massa, é nesse povo das favelas (*bidonvilles*), no seio do lumpemproletariado, que a revolução vai encontrar sua ponta de lança urbana. O lumpemproletariado, essa corte de esfomeados, afastados da vida tribal e seus dias, constitui uma das forças mais espontaneamente e radicalmente revolucionárias” (GUIMARÃES, 2008, p. 24-25).

no período entre 2010 e 2011, retratando a prisão provisória⁵⁷, de homens e mulheres na cidade de São Paulo, respectivamente. Esse estudo deu parâmetros para as reflexões deste trabalho. Dentre os resultados apontados, destacam-se perfil do preso e tipo de crime, reforçando a existência de criminalização da população pobre desprovida de recursos financeiros e a falta de rede de apoio familiar para o enfrentamento da situação.

Os presos e presas contactados pelo Projeto, em sua maioria, são jovens entre 18 e 25 anos, habitantes da cidade de São Paulo, pardos, com um ou dois filhos, com expressiva incidência de situação de rua e histórico de rechaço pelo sistema de educação pública, e sem documentos quando foram detidos (ITTC, 2012, p. 5).

Vale destacar que os CDP, criados pela Lei 44.708, de 10 de fevereiro de 2000, são estabelecimentos penais de segurança máxima destinados à custódia de presos provisórios do sexo masculino.

Os CDPs se revelam, assim, espaços bastante heterogêneos, capazes de abrigar, ao mesmo tempo, presos em que estão em seus primeiros dias de privação de liberdade e aqueles que já cumpriram mais de uma década de pena, prisioneiros que já passaram por dezenas de unidades prisionais e os que estão tomando ali seu primeiro contato com o ambiente prisional, presos estrangeiros, portadores de deficiência física e mental, [...] e aqueles que esperam ser julgados por homicídio sem sequer terem praticado os atos de que são acusados (BIONDI, 2009, p. 57).

É possível identificar um total de 1.161 pessoas que responderam a um questionário aplicado por pesquisadores, nos dados sobre o perfil da população que se encontrava nos CDPs à época da pesquisa do ITTC (2012).

- 44,8 % dos homens e 42,9% das mulheres com idade entre 18 e 25 anos;
- Em 8,3% dos casos de prisões em flagrante havia adolescentes no momento do suposto delito;
- 46,3% das pessoas da amostra eram pardas, 15,9% pretas e 35% brancas;

⁵⁷ Presos provisórios são aqueles mantidos em cárcere sem que tenha ocorrido julgamento.

- 70,2% dos homens e 63,8% das mulheres possuíam, no máximo, o primeiro grau completo;
- 27,1% dos homens e 34,3% das mulheres tinham ensino médio completo ou incompleto; apenas 2,7% dos homens e 1,9% das mulheres com ensino superior completo ou incompleto;
- 39% dos homens e 27,4% das mulheres declararam ter trabalho formal ou informal e contínuo no momento da prisão; 30,2% dos homens e 30,8% das mulheres declararam ter trabalho informal e temporário; 30,8% dos homens e 41,8% das mulheres declararam não ter trabalho no momento da prisão;
- 41,6% das mulheres e 27,9% dos homens declararam ganhos de até um salário mínimo e 33,8% das mulheres e 42,2% dos homens, entre um e três salários mínimos. Os homens e mulheres que não possuem renda familiar perfazem 16,9% e 13,8%, respectivamente;
- 81,2% das mulheres e 53% dos homens declararam ter filho;
- 33,6% dos homens e 30,5% das mulheres disseram ser o principal provedor para o sustento da família;
- 31% dos homens e 13% das mulheres declararam viver em situação de rua antes da prisão.

Essa pesquisa compreende a prisão provisória como parte de uma política criminal permeada de práticas jurídicas incorretas e posturas severas em resposta à sociedade no sentido de combate ao crime. Os dados apontam que os crimes patrimoniais são atribuídos aos homens, e tráfico de drogas às mulheres, sendo que 54% dos homens e 68% das mulheres nunca teriam cumprido penas anteriores; isso reflete o direcionamento de um Estado de lei e de ordem, e a prisão como mecanismo para segregar os indesejáveis socialmente.

Para o juiz José Henrique Rodrigues Torres, ao insistir na 'gravidade' de tais crimes, os magistrados corroboram para a seletividade do sistema. A principal causa disso, para ele, é a ideologia de "segurança nacional"⁵⁸ ainda dominante: Os juízes estão contaminados por essa ideologia, que vigorou no tempo da ditadura militar e hoje foi convertida em uma ideologia de segurança urbana (ITTC, 2012, p. 13).

Atualmente, os CDPs são locais onde se dão as violações mais extremas do sistema prisional, cuja estrutura física e administrativa foi concebida para o recebimento de pessoas que aguardam julgamento. No entanto, nos CDPs de São Paulo, há tanto presos provisórios, como aqueles que já foram sentenciados e, portanto, deveriam ser transferidos para uma penitenciária. Silva (2010) chama a atenção para um número expressivo de pessoas reclusas, em São Paulo, sem a condenação definitiva.

[...] incluindo aquelas que não têm sequer uma primeira decisão judicial que se pronuncie sobre a prática ou não de ato ilícito, além das pessoas que tem recursos pendentes de análise por um segundo grau jurisdicional. Condenadas ou absolvidas, ao final, todas terão cumprido pena privativa de liberdade, numa evidente antecipação punitiva que salta direitos e garantias individuais básicas (SILVA, 2010, p. 30).

Isso implica diretamente na superlotação do sistema e no aprisionamento como resolução de conflitos e questões sociais. Além desse aprisionamento, agrava-se a situação pela estrutura do espaço físico do CDP, que segundo Biondi, não foi projetado arquitetônica e administrativamente para "[...] atividades didáticas, laborais, culturais ou lúdicas muito raramente oferecidas pela administração dessas unidades. Seus dirigentes possuem grande autonomia administrativa, conferida pelas leis que criaram e organizaram os CDPs" (BIONDI, 2009, p. 57).

O estado de São Paulo possui 41 Centros de Detenção Provisória, distribuídos em cinco coordenadorias, dentre elas: São Paulo capital, Vale do Paraíba e Litoral, Região Nordeste, Central e Oeste. A capacidade oficial média de ocupação por presos nos CDPs compreende entre 564 a 844 pessoas, com algumas exceções, a exemplo o CDP feminino de Franco da Rocha, o qual possui a

⁵⁸ A primeira lei de Segurança Nacional no Brasil surgiu no governo de Getúlio Vargas, em 1935; e a que vigora, até hoje, é a Lei de Segurança Nacional nº 7170 promulgada, pelo então presidente, João Figueiredo, em 14 de dezembro de 1983.

capacidade de lotação para 1.008 mulheres. No entanto, a maioria dos CDPs chega a ultrapassar sua lotação em até mil presos. No CDP I “Ederson Vieira de Jesus”, em Osasco, com capacidade de 833 presos chegou à lotação de 2.600 presos provisórios, em fevereiro de 2014, conforme tabela.

Tabela 3 – Capacidade e lotação efetiva de presos e presos nos Centros de Detenção Provisória – São Paulo – 2014

<i>Centro de Detenção Provisória</i> ⁵⁹	<i>Capacidade Nº</i>	<i>Lotação Nº</i>
Osasco I	833	2.600
Osasco II	833	2.558
Mogi das Cruzes	844	2.042
São Bernardo do Campo	844	2.343
Vila Independência	828	2.502
Chácara do Belém II	844	2.509

Fonte: SÃO PAULO, SAP, 2014.

Além dos CDPs, o sistema prisional conta, hoje, no estado de São Paulo, incluída a capital, com 14 Centros de Progressão Penitenciária (CPP); 22 Centros de Ressocialização (CR); uma Unidade de Regime Disciplinar Diferenciado (RDD); 77 Penitenciárias; três Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e um Centro Hospitalar masculino/feminino. Tais estabelecimentos estão organizados e sob a administração da Secretaria de Administração Penitenciária.

Com a reorganização e expansão do sistema, o aumento da população carcerária vem se dando significativamente, desde a década de 1990. Os números apontam que o sistema prisional paulista cristalizou o encarceramento como a medida prioritária para garantir a segurança pública. Essa expansão ocorreu de várias formas, desde a prisão provisória — medida equivocada de segurança pública — à expansão física dos presídios.

⁵⁹ Foram escolhidos apenas os CDPs, cuja lotação extrapolava, em mais de três vezes, a capacidade prevista para esse tipo de equipamento.

Referindo-se a essa expansão, Zomighani Jr. recorre ao estudo que realizou sobre o uso dos territórios no sistema de justiça, e destaca para o número de penitenciárias construídas em São Paulo, nos anos de 1998 a 2007. “Os documentos comprovam que 67 municípios serviram como território-recurso para a expansão do sistema no período considerado, e mais 500 milhões de reais foram gastos com a contratação de 39 construtoras” (ZOMIGHANI Jr., 2012, p. 102), e aponta particularidades dos territórios onde as penitenciárias foram construídas.

- Municípios e regiões mais pobres do estado de São Paulo;
- Interesses político-partidários, sendo que a grande maioria dos prefeitos das cidades e regiões onde foram construídas as unidades prisionais pertenciam ao partido dos governos paulistas;
- Os valores dos terrenos nos centros urbanos são caros, comparando com o valor dos municípios do interior;
- A configuração territorial, principalmente infraestrutura e sistema de engenharias, condicionam as localizações das novas penitenciárias;
- Movimentos sociais organizados podem dificultar ou impedir a instalação de novas prisões em determinados municípios onde já havia antigas prisões, e com uma sociedade política mais organizada (ZOMIGHANI Jr., 2012, p. 102).

O autor ainda destaca que a região do Oeste paulista possuía o maior número de unidades prisionais, entre os anos de 1997 a 2008, porque nesse período, 40 municípios doaram ao governo paulista terrenos para a construção dessas unidades que, segundo Zomighani Jr., concentravam-se nas regiões Noroeste e extremo Oeste do estado.

Parafrazeando Souza (2012, p. 130), esses dados demonstram que o problema do aprisionamento está sendo enfrentado com as prisões, o que torna a política de segurança o começo, o meio e o fim de seus próprios objetivos.

Na perspectiva de combater práticas e posturas violentas que exige rigor técnico e comprometido, a Pastoral Carcerária direcionou seu trabalho levando em conta os relevantes requisitos estabelecidos pelo *Relatório sobre Tortura* (SILVEIRA; CERNEKA, 2010, p. 22) para as visitas às prisões com o objetivo da identificação e monitoramento das possíveis práticas de tortura nos estabelecimentos penais, a saber: Independência funcional (Art. 18); Acesso irrestrito aos locais de detenção (Art. 20); Acesso aos detentos para entrevistá-los reservadamente (Art. 20); Acesso a todas as informações (Art. 14 e 20); Regularidade/periodicidade das visitas (Art.

19); Os integrantes do mecanismo devem apresentar habilidades e conhecimentos profissionais relevantes à temática; Elaboração de relatórios e recomendações (Art. 19 e 22).

A. Trabalho

Segundo Ianni (2004, p. 105), com o fim do regime escravista no Brasil, o trabalho tornou-se necessário e produtivo, um fator indispensável para que a sociedade se inserisse na produção de mercadorias e do lucro. No entanto, o reconhecimento de uma nova força e nova forma de trabalho não superaria sua compreensão moralizante e disciplinar.

[...] ao longo das várias repúblicas, desenvolve-se uma vasta louvação do trabalho, como indispensável à vida do indivíduo, dos negócios e da nação. [...] vários intelectuais dedicam-se a fazer a apologia ao trabalho. Os novos tempos exigem pregação sobre o trabalho como atividade dignificante. Trata-se de combater a preguiça, leseira, tristeza, luxúria (IANNI, 2004, p. 105).

Com tais resquícios culturais, o Código Penal de 1935 foi influenciado por essa visão no que se refere à aplicação de regras no sistema prisional. “O Código Penitenciário de 1935 estabelecia que o trabalho deveria ser útil, metódico, higiênico, atraente, compatível com a força física e com a capacidade do sentenciado e realizado em locais arejados e salubres” (PEDROSO, 2002, p. 133). À época, a modalidade de trabalho agrícola tinha prioridade na medida em que a maioria dos presos era proveniente da área rural.

A Lei de Execuções Penais (LEP) estabelece no Art. 28, que “O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva” e no Art. 29. “O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo”. Os dados mais recentes, de dezembro de 2012, de abrangência nacional, demonstraram a participação de presos na atividade do trabalho externo e interno à prisão.

Tabela 4 – Número de presos e presas em atividades de trabalho externo por sexo – Brasil – 2012

<i>Tipo de atividade</i>	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>	<i>Total</i>
Parceria com a iniciativa privada	10.428	734	11.162
Parceria com órgãos do Estado	3,724	363	4,087
Parceria com paraestatais (Sistema S e ONG)	742	32	774
Artesanato	3,199	439	3,638
Atividade rural	441	8	449
Atividade industrial	896	79	975

Fonte: BRASIL, DEPEN, 2012.

Nota-se que o número de presos em atividade de trabalho é pouco expressivo, considerando o número de encarcerados, no ano de 2012, que estava com 548,003 presos (dados nacionais), com taxa de encarceramento de 287,31 por 100.000 mil habitantes. As atividades de apoio aos estabelecimentos penais são as mais expressivas, como atividades de limpeza e administrativa.

O trabalho desenvolvido pelos presos dentro das unidades prisionais na área administrativa e de serviços gerais (faxina), denominadas de atividades de apoio, são as mais significativas, somando-se um total de 38,945 pessoas, seguidas da iniciativa privada com 28,37 e atividades de artesanato com 13,216. As atividades de trabalho externo têm a sua maior incidência na iniciativa privada com 11,16 e órgãos do Estado com 4,087, e novamente o artesanato como terceira atividade com 3,638 pessoas.

Para a elaboração dos Planos Diretores dos Estados Nacionais, em maio de 2008, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) realizou breve levantamento no sistema penitenciário do Brasil, concluindo com a elaboração de um relatório denominado *Assistência Laboral* (BRASIL, 2008)⁶⁰. Evidenciou-se que 38%, isto é, menos da metade dos estabelecimentos prisionais do País, ofereciam estrutura de trabalho para as atividades produtivas. Dentro das unidades prisionais 24% da população carcerária exerciam atividade de trabalho, com valor médio de

⁶⁰ Vale ressaltar a dificuldade de encontrar dados atualizados do sistema prisional tanto no Ministério da Justiça, como nos estados.

remuneração de R\$309,00. Ainda de acordo com o relatório, as unidades prisionais dos estados nacionais apontaram que um dos principais fatores de desistência das empresas em firmar parceria é a exigência atual de recolhimento de contribuição previdenciária sobre a remuneração dos presos por parte do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Esse relatório apontou a natureza do trabalho desenvolvido (atividades manuais e artesanais) nas unidades, dentre elas, marcenaria, panificação, confecção de bola, roupas hospitalares, restauração de móveis, horta, serralheria, trabalho agrícola, parceria com organizações públicas e privadas, atividades de manutenção das unidades⁶¹, e quanto ao estado de São Paulo, o documento descreveu um total de 107 estabelecimentos penais com atividades laborais⁶².

O trabalho é uma possibilidade valiosa para os detentos porque além de o preso obter recursos financeiros para as necessidades dentro do sistema prisional e/ou para familiares, ele mantém-se ocupado no decorrer do dia e obtém a remição da pena. A utilização da força de trabalho do preso gera, de um lado, a otimização de espaços, salários e encargos às empresas que se instalam nas penitenciárias com atividades lucrativas e, de outro, sustenta o ideário da ressocialização, pautada na perspectiva da transformação de comportamentos.

Outro ponto nevrálgico em relação ao trabalho para o preso está direcionado ao egresso do sistema⁶³. A consolidação do projeto neoliberal e a expansão do mercado em detrimento das políticas públicas sociais afetaram a capacidade de autonomia financeira dos egressos tendo em vista a própria subsistência e de suas famílias, afinal, a ausência de trabalho ou a baixa remuneração implica diretamente na organização e na reprodução social dessas pessoas.

A introdução de novas tecnologias nos processos de produção e a exigência de um novo perfil de trabalhador com um nível de escolaridade acima da média

⁶¹ Chama atenção que a fiscalização dos presos no desenvolvimento das atividades de trabalho fique sob a responsabilidade do setor de Serviço Social de alguns estabelecimentos penais; na realidade, esse fato está na contramão dos pressupostos do Projeto Ético-Político do Serviço Social e do Código de Ética dos profissionais de Serviço Social.

⁶² Ainda, segundo este relatório, a remuneração das pessoas que desenvolviam alguma atividade de trabalho no sistema penitenciário foi regulamentada pela resolução SAP nº 509/2006.

⁶³ A Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo (SAP) conta com o Departamento de Reintegração Social Penitenciário atualmente denominado Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania; essa coordenadoria atende a todo o estado de São Paulo com ações voltadas ao egresso e à família dando suporte às questões de documentação, saúde e trabalho.

(diferentemente do que apresentaram presos e egressos nos dados oficiais de 2012) limitaram cada vez mais a inclusão no trabalho formal; deve-se levar em conta que esse tipo de contrato solicita, quase que frequentemente, antecedentes criminais, diminuindo assim a chance de entrada no mercado de trabalho.

Embora tenha uma coordenadoria no estado de São Paulo responsável pelo acompanhamento dos egressos do sistema, ela se faz tímida diante da complexa rede de necessidades e exigências que eles precisam atender para começar a se organizar novamente quando sai da prisão. Muitos presos em cumprimento de livramento condicional⁶⁴ relataram ao Serviço Social da Pastoral Carcerária, a preocupação quando mensalmente se apresentavam no Fórum Criminal para a formalização do cumprimento da pena, porque os agentes invariavelmente os ameaçavam, referindo-se que, se no mês seguinte não houvesse registro na carteira de trabalho, eles correriam o risco de retornar ao regime fechado.

Essa situação indica um aspecto ainda mais grave: cabe à população prisional encontrar por ela mesma as saídas diante dos desafios e dificuldades na busca de trabalho.

B. Escolaridade

Em junho de 2011, a Lei nº 12.433 alterou a Lei de Execuções Penais (LEP) de 1984, no que se refere à remição de parte do tempo de execução da pena por estudo. Anteriormente, a remição só era considerada pela lei na atividade do trabalho, fosse realizado em regime fechado ou semiaberto⁶⁵. Assim, a escolaridade

⁶⁴ O Livramento Condicional é a liberdade antecipada, quando o sentenciado já cumpriu uma parte da pena em regime de reclusão. Caso o sentenciado receba o benefício do Livramento Condicional, deve cumpri-lo sob condições, dentre elas, a realização de curso ou de atividade de trabalho, mediante comprovação, que deve ser comunicada ao juiz mensalmente ou em qualquer outro prazo por ele estipulado.

⁶⁵ O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir parte do tempo de execução da pena, por trabalho ou por estudo, como estabelece a LEP — “[...] Art. 126 § 1º A contagem de tempo referida no caput será feita à razão de: I — 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar — atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional — divididas, no mínimo, em 3 (três) dias; II — 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho. § 5º O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação”.

pode ser considerada como ponto de apoio fundamental ao cumprimento da pena e acesso ao mercado de trabalho.

Santos (2007) apontou que o conhecimento da escrita e leitura dentro do sistema prisional é imprescindível, pela oportunidade de escrever cartas e acompanhar o andamento de seus processos criminais, por exemplo. Não ter tais condições e qualidades implica certa dependência dos companheiros. “Na prisão, ler e escrever significa mais liberdade, autonomia e privacidade, até porque quem não sabe pede e quem pede, deve. Nesse ambiente até favor é dívida e dívida é risco de vida” (LEITE apud SANTOS, 2007, p. 104).

As Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros, adotadas pelo Primeiro Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, realizado em Genebra em 1955 e aprovadas, posteriormente, pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, estão previstas no Art. 77.

[...] — Devem ser tomadas medidas no sentido de melhorar a educação de todos os reclusos que daí tirem proveito, incluindo instrução religiosa nos países em que tal for possível. A educação de analfabetos e jovens reclusos será obrigatória, prestando-lhe a administração especial atenção.

— Tanto quanto for possível, a educação dos reclusos deve estar integrada no sistema educacional do país, para que depois da sua libertação possam continuar, sem dificuldades, a sua educação.

— Devem ser proporcionadas atividades de recreio e culturais em todos os estabelecimentos penitenciários em benefício da saúde mental e física dos reclusos (ONU, 1955).

A Lei 10.172/9 de janeiro de 2001, que criou o Plano Nacional de Educação estabeleceu nas Metas nº 5 – Educação de Jovens e Adultos e Meta nº 14, que o Estado deve — “Expandir a oferta de programas de educação à distância na modalidade de educação de jovens e adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais”, e — “Implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional” (BRASIL, PNE, 2001).

Essas diretrizes previstas na Política Nacional de Educação (PNE) constituem-se princípios, na realidade, distantes das possibilidades de implantação, em razão das concepções que embasam a política carcerária.

Tabela 5 – Escolaridade de presos e presas por sexo – Brasil – 2012

<i>Especificação</i>	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>	<i>Total</i>
Alfabetização	7,508	884	8,398
Ensino Fundamental	26,378	2,739	29,117
Ensino Médio	6,488	801	7,289
Ensino Superior	169	9	178
Ensino Técnico	2,255	122	2,377

Fonte: BRASIL, DEPEN, 2012.

Dos 548,003 presos no Brasil (BRASIL, DEPEN, 2012), somente 47,353 estão envolvidos com atividades educacionais: alfabetização e ensino fundamental, médio, superior e técnico; desse total, 8,392 presos cursam o estágio de alfabetização, ou seja, aprendem a ler e a escrever no ingresso do sistema prisional.

Os dados apontados pelo DEPEN quanto à escolaridade dos presos fazem distinção entre analfabeto e alfabetizado e tais categorias podem ser consideradas apenas conceituais, pois, agrupando os dados dos analfabetos (27,813) e alfabetizados (64,102) obtém-se um indicador de escolaridade com 91,915 pessoas com nenhuma ou pouca escolaridade.

Se aos analfabetos e alfabetizados forem somadas as 231,429 pessoas que possuem ensino fundamental incompleto, ter-se-ia um total de 323,344 mil pessoas com escolaridade mínima. Isso indica duas questões importantes: a primeira diz respeito ao perfil de escolaridade dos presos, isto é, mais da metade da população prisional, até o ano de 2012, possui nenhum ou menos de quatro anos de estudos. A segunda refere-se ao momento em que ela recebe o direito à liberdade e busca entrar no mercado de trabalho porque após a década de 1990, o mundo do trabalho com a forte incidência da automação e das novas tecnologias dificultaram as possibilidades de inclusão no trabalho formal, ao exigir ensino fundamental como escolaridade mínima.

No estado de São Paulo, a educação formal para adultos está sob a responsabilidade da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP)”⁶⁶. Até a década de 1980, os professores atuavam como comissionados em atividades dentro dos estabelecimentos penais vinculados a uma determinada unidade escolar da rede oficial de ensino. Posteriormente, com o fim dos professores comissionados, a FUNAP passou a ser responsável pela contratação e acompanhamento de monitores⁶⁷, “cabendo a ela o dever de desvincular a prática educativa dos procedimentos disciplinares, tarefa esta difícil e nem sempre realizada com êxito [...]” (LEME, 2007, p. 140).

No Estado de São Paulo, a educação nos presídios passou por muitas mudanças. Mudanças em seus objetivos, assim como em relação àqueles que eram responsáveis pela sua implantação e pelo seu desenvolvimento. Em determinados momentos, ela simplesmente respondeu aos anseios da instituição penal [...] (LEME, 2007, p. 137).

Leme (2007) analisa a importância e o significado da educação formal dentro das unidades prisionais e afirma a necessidade de se pensar o objetivo da educação nos presídios, considerando que ela poderá atender a necessidades mais imediatas dos presos, como se manterem ocupados, conseguir benefícios na progressão do regime, receber material escolar e trocar posteriormente por outros objetos, como o cigarro. No entanto, Leme ressaltou a importância da educação formal no cotidiano e na vida das pessoas e relatou a partir de sua experiência profissional, como professor e coordenador de atividades, que encontrou presos que “só ficaram sabendo que teriam a oportunidade de retomar seus estudos ou frequentar uma escola pela primeira vez depois que chegaram a uma penitenciária” (LEME, 2007, p. 142). Ele adverte para a necessidade de se repensar os modelos instituídos de educação e de escola, de respeitar a especificidade da educação de adultos presos e considerar um dado importante, como a própria história da educação para adultos

⁶⁶A Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP), existente há mais de 30 anos e atualmente vinculada à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, planeja, desenvolve e avalia, no âmbito estadual, programas sociais nas áreas da assistência jurídica, educação, cultura, capacitação profissional e trabalho para as pessoas que se encontram privadas de liberdade, contribuindo para sua inclusão social.

⁶⁷ [...] “a partir de 1999, a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) determinou a existência de um núcleo de educação em cada estabelecimento penal, definindo seu quadro de funcionários e dando autonomia aos estabelecimentos penais para gerirem suas escolas” (LEME, 2007, p. 144).

que, segundo Leme (2007), estabeleceu uma relação de caráter político por meio dos movimentos populares os quais lutaram contra toda forma de opressão.

Leme ainda aborda em seu livro uma experiência significativa em presídio no qual duas facções rivais disputavam o poder: a Seita Satânica e o Comando Revolucionário Democrático Brasileiro (CRDB). As divergências eram tantas que, até mesmo, o campeonato de futebol foi modificado para que os integrantes das facções não se encontrassem. No entanto, houve uma trégua nas aulas e no trabalho, em relação às disputas; nesse sentido, para Leme, a escolarização, como mediação na prisão, propiciou novas formas de relacionamentos e comunicação entre eles.

Conforme foi abordado no início deste capítulo, o trabalho nos presídios sempre esteve, desde o seu surgimento, marcado por interesses de classe, que se materializam no lucro econômico ou no controle da pobreza. Por isso, as atividades de trabalho e escolarização neles realizadas suscitam inquietações, dúvidas e questionamentos quanto aos objetivos. Na realidade, elas reforçam a “reabilitação” na perspectiva de que os presos estejam aptos ao trabalho e à vida em sociedade.

No entanto, as principais atividades de trabalho desenvolvidas apontam que o trabalho na prisão, à exceção de poucas parcerias com a iniciativa privada, não consegue ultrapassar a dimensão de “ocupação”, concentrando-se ainda em atividades de artesanato, ignorando as exigências para o mundo do trabalho pós-reestruturação produtiva, com a forte incidência da especialização e qualificação.

Os dados referentes à escolarização apontam para uma situação demasiadamente perversa, uma vez que a grande maioria da população carcerária foi alfabetizada ou concluiu o ensino fundamental a partir da reclusão, sem esquecer que a atividade de educação formal não abrange a totalidade dos presídios. Os estados tratam os programas e projetos educacionais dentro das instituições prisionais de forma bastante descontínua e sem articulação e integração entre eles.

Por fim, vale destacar para além do trabalho e da educação, considerados direitos constitucionais dos presos, existem propostas de trabalho desenvolvidas por grupos e organizações sociais de defesa desse segmento e atividades artísticas e de educação popular na perspectiva da humanização e da participação social, tão fundamentais na conquista do respeito, da dignidade, da cidadania e de uma sociedade sem qualquer tipo de exploração e de violência.

CAPÍTULO III — A VIDA PRISIONAL NO SEU COTIDIANO

1. O caminho da pesquisa

Para alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, desenvolveram-se duas etapas: a documental e a de campo. Na pesquisa documental, realizou-se a análise de cartas enviadas pelas presas e presos à Pastoral Carcerária; para a de campo, na coleta de dados, ocorreram oficinas temáticas na Penitenciária Feminina de Sant'Ana em São Paulo (SP).

A opção por esses instrumentais como técnica de abordagem surgiu em fases distintas no percurso da pesquisa. A escolha das cartas como material de análise aconteceu ainda no período de elaboração e no levantamento das perguntas que nortearam esta pesquisa. O exame das cartas, como recurso para análise da realidade prisional, partiu de um processo de estudos que vem, ao longo dos últimos anos, formando o referencial teórico da autora e para o qual se direcionou não como técnica de investigação — ou conjunto de regras que se deve sistematizar e, então, chegar a um ponto de confirmação — mas, antes, para buscar o significado da realidade, partindo dos indivíduos, das relações que os vinculam e de suas particularidades que compõem uma totalidade. Tal perspectiva apreendida nos estudos da pesquisadora ultrapassou o espaço acadêmico e possibilitou, na intervenção profissional, a compreensão da realidade em seu movimento dialético e complexo.

Assim, as cartas se apresentavam com elementos sobre condições de vida, formas de pensamentos e experiências sociais daquelas pessoas e validavam, no primeiro momento, a crítica que se fazia das prisões na prática profissional.

Delimitou-se o campo de análise, considerando que, na sua grande maioria, as cartas expressam necessidades e demandas diversas. Foram analisadas pela categoria da ética, buscando identificar no seu conteúdo valores éticos, ideias dominantes, preconceitos — enfim, formas de ver e pensar o mundo. Analisaram-se cartas dos sistemas prisionais feminino e masculino, pois não é o foco desta

pesquisa destacar aspectos de gênero, mas o gênero humano em sua dimensão social.

A seleção de cartas para análise teve como critério os períodos em que a pesquisadora trabalhou como assistente social na Pastoral Carcerária. Foram examinadas mais de 100 cartas nesse processo. Do total, priorizaram-se 60 para análise, a partir de seus conteúdos e expressões, e elegeu-se a quantidade de cinco textos para cada ano. No decorrer do trabalho, foram identificadas e incluídas cartas com conteúdos importantes. Assim, houve uma média de 10 a 17 cartas analisadas em cada ano: 17 cartas de 2006, 10 de 2007, 10 de 2008, 11 de 2009 e 12 de 2010.

No escritório da Pastoral, todas as cartas recebidas eram lidas e depois distribuídas para os profissionais, de acordo com a solicitação dos presos, caso a demanda fosse jurídica ou social⁶⁸. Com cada carta e cada relato que se somavam, construiu-se um panorama das condições de encarceramento em que essas pessoas se encontravam, no interior do estado, em municípios vizinhos de São Paulo ou na capital. A preocupação em atender às demandas era constante. No entanto, dados os limites institucionais e da intervenção profissional, muitas cartas demoravam a ser respondidas, pois eram recebidas mais de cem cartas mensais. Na seleção das cartas, não se priorizou sexo, região da penitenciária (interior ou capital), faixa etária, condição de escolaridade ou tempo para o cumprimento da pena.

Em paralelo às cartas, o Serviço Social realizava visita semanal ao DACAR IV, como foi apontado na introdução deste trabalho. Nessas visitas também se recebiam cartas das presas, pois nem sempre nessas ocasiões era possível atender a todas as pessoas, considerando que ocorriam no período de duas horas. Na sua grande maioria, as cartas recebidas diretamente das presas que se encontravam no DACAR IV também tratavam do processo criminal. Nessas visitas, foram muitas as intervenções e contribuições com as situações familiares e de documentação, e a oportunidade de contribuir para que algumas presas recebessem o benefício da progressão de pena.

⁶⁸ A Pastoral Carcerária, à época em que a pesquisadora atuou como assistente social e posteriormente em alguns projetos, mantinha o seguinte quadro: o setor jurídico, com advogados e estagiários de direito; o setor de Serviço Social, com uma profissional e uma estagiária; o setor administrativo; e a coordenação da Pastoral. As cartas não eram enviadas prioritariamente ao Serviço Social, mas à instituição, e distribuídas aos setores jurídico ou social, de acordo com a demanda.

A seguir, relacionam-se as unidades prisionais das quais vieram as cartas analisadas.

- Centro de Detenção Provisória (CDP) Feminino DACAR IV (desativado em 2006)
- Centro de Detenção Provisória (CDP) Feminino de Franco da Rocha
- Centro de Detenção Provisória (CDP) Masculino Chácara Belém I
- Centro de Detenção Provisória (CDP) Masculino Pinheiros II
- Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de Bauru
- Instituto Penal Agrícola de Bauru (IPA)
- Penitenciária de Álvaro de Carvalho
- Penitenciária de Andradina
- Penitenciária de Balbinos I
- Penitenciária de Balbinos II
- Penitenciária de Campinas (feminina)
- Penitenciária de Casa Branca
- Penitenciária de Dracena
- Penitenciária de Franco da Rocha III
- Penitenciária de Guareí I
- Penitenciária de Lavínia I
- Penitenciária de Paraguaçu Paulista
- Penitenciária de Parelheiros
- Penitenciária de Pirajuí
- Penitenciária de Sant'Ana (feminina)
- Penitenciária de Tupi Paulista (feminina)
- Penitenciária Federal de Campo Grande
- Penitenciária Feminina de Butantã

Dos 60 relatos das cartas analisadas, emergiu um resumido perfil dessa população. Essa identificação foi possível porque, ao pôr em destaque suas histórias de vida, condições materiais e de sobrevivência das famílias e como ocorreu a prisão, as cartas revelam elementos que remetem a pessoas residentes na periferia da capital ou na Grande São Paulo. Algumas, mais jovens e com filhos, estavam

desempregadas ou exerciam de forma esporádica algum tipo de atividade remunerada na época da prisão. Outras se viram envolvidas em atividades como tráfico de drogas, roubo ou furto. Ainda que os relatos apresentem situações particulares de cada preso e cada presa, as solicitações compreendem necessidades comuns a toda a população carcerária. As principais são: questões familiares, tais como trabalho, alimentação e guarda dos filhos (13 cartas); questões de saúde, tratamento e medicação (5 cartas); questões de revisão ou conhecimento processual, transferência, aproximação da família e progressão de regime, dentre outros (26 cartas); questões diversas e providências de material de higiene, livros, roupas, sapatos, roupas de cama/lençol (16 cartas).

Após leitura e sistematização das cartas, elegeram-se categorias de análise, compostas por seus principais elementos. Para preservação da identidade, os presos e as presas serão denominados pelo gênero, "Homem" (H) ou "Mulher" (M), além disso, a data do envio da carta à Pastoral e a unidade prisional em que cumpria pena à época: Centro de Detenção Provisória (CDP), Penitenciária (P) e DACAR IV (D).

Na segunda etapa da pesquisa, utilizam-se as oficinas temáticas realizadas com as presas da Penitenciária Feminina de Sant'Ana, a fim de identificar, por meio da arte, as possibilidades de superação relativa do seu cotidiano e do processo de desumanização. Pretendeu-se obter, em relatos e também em material produzido pelas presas a partir das oficinas, as expressões mais significativas do cotidiano em que estão e como suas formas de consciência imediata se manifestam.

Como exigência para a realização das oficinas temáticas com as presas, o projeto de pesquisa foi apresentado ao Comitê de Ética da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e, depois, encaminhado ao secretário de Segurança Pública e ao juiz da Vara de Execuções, para aprovação. O fato de que a pesquisadora tinha experiência com o campo contribuiu para que algumas expectativas fossem superadas nesse processo, mas não eliminou as surpresas e as dificuldades para a concretização do proposto, como por exemplo, na hora de passar pela revista na portaria da penitenciária; este é um procedimento de

segurança extremamente valorizado e imprescindível para o funcionamento da penitenciária, a que todos os funcionários e visitantes devem se submeter⁶⁹.

A escolha da Penitenciária Feminina de Sant'Ana deu-se por sua localidade e sua estrutura e pela familiaridade da pesquisadora com o ambiente, pois já havia realizado visitas nesta unidade quando atuava na Pastoral Carcerária.

A unidade prisional de Sant'Ana tornou-se unidade feminina em dezembro de 2005, com capacidade para 2.500 mulheres. Inaugurada em 1920 como Penitenciária do Estado, destinava-se a sentenciados do sexo masculino.

Considerado modelo de estabelecimento prisional, a Penitenciária do Estado pretendia, da arquitetura à política organizacional, instaurar a inovação no tratamento penitenciário. O prédio contava, a princípio, com dois pavilhões, sendo o terceiro construído em 1929, durante o governo de Júlio Prestes, que teve como secretário da Justiça Salles Filho. A partir da década de 1950 ao redor da Penitenciária do Estado foram construídos a Casa de Detenção (1956), a Penitenciária Feminina da Capital (1973) e o Centro de Observação Criminológica (1983), juntos tornaram-se o Complexo Penitenciário do Carandiru (SÃO PAULO (Estado), [199-?]).

Em São Paulo, o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) vem atuando na defesa dos direitos de presas e presos, com ênfase no aprisionamento de mulheres. Dentre as pesquisas e trabalhos desenvolvidos pelo Instituto, encontram-se as publicações *Direitos Humanos e Mulheres Encarceradas* (HOWARD, 2006) e o *Relatório Final – Grupo de Trabalho Interministerial: reorganização e reformulação do sistema prisional feminino*, elaborado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República (BRASIL, 2007a).

Os dados apresentados pelas pesquisas apontam que, no Brasil e, em particular, no estado de São Paulo, a mulher presa sofre o mesmo descaso governamental que os homens. Ou seja, vive em condições de superpopulação

⁶⁹ No dia em que foi agendada a reunião de apresentação do projeto com a equipe técnica da Penitenciária, a pesquisadora não conseguiu entrar por estar vestida com uma blusa sem mangas. Mesmo informando que não entraria nas alas e no pátio, ou seja, não teria contato com as presas, não foi autorizada. A profissional do setor técnico foi obrigada a se dirigir até o lado externo do presídio para conversar com a pesquisadora. Cabe reforçar que não há intenção de fazer crítica aos profissionais, que são trabalhadores e também sofrem as consequências dessa prática, mas à lógica de um sistema permeado até às suas entranhas por burocracia e hierarquização das relações. O nível de formalização, de procedimentos e da burocracia desestimula o acesso a estas instituições, contribuindo para seu isolamento.

prisional, de ausência de assistência jurídica adequada, de saúde, de assistência social à presa e à sua família, de precariedade na manutenção das penitenciárias e detenções provisórias. No entanto, as especificidades que tornam o aprisionamento feminino diferenciado do masculino ainda se mantêm, em grande parte, ignoradas pelo poder público.

De acordo com a pesquisa e o relatório, acima mencionados, em São Paulo, as penitenciárias eram unidades masculinas de aprisionamento, na maioria, e foram adaptadas para o recebimento de presas. Com isso, foram desconsideradas necessidades e características próprias de gênero.

O projeto de reforma da Penitenciária Feminina de Santana (anteriormente a Penitenciária Estadual masculina) inclui chuveiros quentes e bacias sanitárias, porém as divisórias construídas entre a porta da cela e as instalações de chuveiro e bacia vão somente até a altura da cintura, não sendo oferecida nenhuma privacidade às mulheres durante o banho, já que elas estão diretamente sob a visão de qualquer pessoa que passe pela porta da cela (HOWARD, 2006, p. 41).

A discriminação de gênero que se verifica nas condições do encarceramento feminino não se restringe apenas à estrutura arquitetônica. As mulheres são submetidas a violências de natureza sexual e psicológica e à inexistência de programas e atendimento específico da saúde da mulher e de vínculos familiares e afetivos, questões que serão abordadas a seguir.

Para as oficinas, elaborou-se um convite com o objetivo de esclarecer as presas sobre as atividades que seriam realizadas. O material foi enviado por mensagem eletrônica à equipe técnica do setor de saúde da penitenciária feminina, que ficou responsável em entregá-lo às mulheres. Enviou-se também a relação das presas que deveriam participar das oficinas, pois eram pessoas com quem a pesquisadora já tinha algum tipo de contato ou conhecimento, por intermédio de cartas enviadas à Pastoral. No entanto, não se conseguiu viabilizar nenhuma das duas estratégias, pois as mulheres só foram comunicadas de que haveria oficinas algumas horas antes do primeiro encontro; não receberam o convite e não tinham conhecimento do que se tratava. A equipe do setor de saúde repassou a requisição,

comunicando as atividades à faxina⁷⁰, que, por sua vez, entregou a requisição aleatoriamente às presas. A intenção de ter nas oficinas as mulheres indicadas inicialmente não se concretizou.

Nesse sentido, houve três obstáculos para a efetivação das oficinas. O primeiro foi a ausência de informações e o espaço onde foram realizadas, pois a requisição enviada pela equipe técnica da Penitenciária informou apenas que haveria um encontro na sala psicossocial, sem detalhar as informações; isso fez com que a maioria das presas compreendesse que a atividade era para atendimento com o psiquiatra ou psicólogo, o que ocasionou certa preocupação por parte de algumas mulheres (esta informação foi repassada à pesquisadora por algumas presas na primeira oficina).

O segundo obstáculo foram as condições físicas da sala. O ambiente era precário; ao mesmo tempo em que a oficina era realizada, pedreiros trabalhavam do lado externo da sala, dificultando o entendimento da trilha sonora dos filmes exibidos.

O terceiro deu-se em relação às presas, que foram convidadas, mas estavam em horário de trabalho. A liberação para as oficinas dependia da responsável pela oficina de trabalho. Mesmo com a liberação, as presas ficavam preocupadas, pois algumas trabalhavam por produção e sentiam que poderiam não ser compreendidas pela administração do trabalho quanto à priorização da nossa atividade.

Por fim, ainda que tenham ocorrido modificações e mudanças no decorrer das oficinas, conseguiu-se realizá-las, devido ao compromisso com o objetivo da pesquisa. Avaliou-se também que as dificuldades apresentadas no decorrer do trabalho constituem a vida prisional como é, no seu cotidiano.

Como parte do planejamento, foram indicados quatro temas para as oficinas, com um moderador das atividades e um observador para acompanhar o processo. Inicialmente, o número de participantes para as oficinas seria de cinco a 12 mulheres, em um período de, no máximo, duas horas. Mas, no decorrer das oficinas, conseguiu-se garantir a presença de três a seis mulheres.

⁷⁰ Faxina quer dizer "Cela onde moram presos responsáveis por funções políticas e administrativas no interior de um pavilhão. Nome dados aos moradores da cela <faxina>" (BIONDI, 2009, p. 189).

No entanto, não foi possível atingir o objetivo da produção de um material elaborado a partir das oficinas. Isso se deveu à dificuldade da própria dinâmica da participação das presas, considerando-se a atividade de trabalho de algumas mulheres e a organização da sua rotina. Apenas duas mulheres participaram de todas as oficinas, e só uma retornou à pesquisadora com o caderno que fora entregue na primeira oficina com relatos sobre seu cotidiano; a outra participante, no último dia de atividades do grupo, esqueceu seu caderno na cela, e não pode voltar para pegá-lo.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas no processo das oficinas, foi significativa a participação das mulheres nos encontros, em particular de duas mulheres: uma conseguiu comparecer a todas as oficinas, e a outra faltou apenas no último dia. Elas relataram que sentem muita falta de espaços para discutir seus sentimentos, dúvidas, sobre o que as espera no futuro — enfim, de algo que possibilite "mudar" sua rotina, "esquecer" por alguns momentos o ambiente hostil.

A oficina que ocorreu no terceiro dia, com o tema "solidariedade", proporcionou rico material de trabalho. Todas se envolveram com o tema, relatando principalmente o preconceito que sofrem e a dificuldade de conseguir, na prisão, uma unidade em torno da solidariedade. Para além dessa contribuição, constatou-se como se faz necessário propor atividades que colaborem com essa "saída" momentânea da cotidianidade. Não se trata da suspensão do cotidiano, como foi abordado por Heller (1977), o qual emerge de um processo mais complexo, mas das possibilidades de criar espaços que propiciem a elaboração de discussões, de expressões artísticas, de desenvolver capacidades.

No total, houve quatro encontros, durante três semanas seguidas. Escolheram-se os temas para as discussões após as leituras das cartas e a partir da experiência com outros grupos realizados na atuação profissional. Elencam-se abaixo os temas e as dinâmicas com os objetivos a serem alcançados.

Primeira oficina — tema: escolhas

Foi apresentado o curta-metragem *Vida Maria*, realizado pelo governo do estado do Ceará em 2006. Conta a trajetória de uma criança pobre do Nordeste que, na dura realidade em que vive com sua família, é obrigada a largar os estudos para

trabalhar em casa, auxiliando nas tarefas de sua mãe (a qual passou pela mesma trajetória) e reproduzindo a condição de dona de casa e mãe. A personagem Maria José expressa tristeza e decepção quando é impedida de continuar a estudar para trabalhar; mas, quando passam os anos e percebe que seguiu os mesmos passos das gerações anteriores da sua família, mantém-se na sua condição e reproduz o mesmo com sua filha.

Objetivo: promover a reflexão sobre as possibilidades de escolhas, considerando as questões culturais, de gênero e condição social e econômica.

Atividades: iniciar com a apresentação das participantes e da pesquisadora, exibir o filme e abrir uma roda de conversa.

Segunda oficina — tema: necessidades

Optou-se novamente por trabalhar com um filme e elegeu-se o curta-metragem *Ilha das Flores*, de Jorge Furtado, realizado pela Casa de Cinema de Porto Alegre em 1989. O filme faz uma análise da sociedade de consumo, a partir do atual modo de produção capitalista, apresentando as relações desiguais de classe não como natural da sociedade, mas como construção social,

Objetivo: refletir sobre o processo de transformação social no capitalismo, a partir da mercadoria e das necessidades produzidas.

Atividade: iniciar com a exibição do filme, depois abrir uma roda de conversa para discussão do tema.

Terceira oficina — tema: solidariedade

Nesta oficina, decidiu-se trabalhar com um meio artístico com expressão de alcance talvez menos imediato que o filme, mas de igual valor como representação da realidade. Trabalhou-se com fotos do livro *Terra*, de Sebastião Salgado, de 1997. O livro apresenta, em belas e expressivas fotografias, a luta pela terra e pela sobrevivência de famílias indígenas, trabalhadores rurais e movimentos sociais.

Objetivo: promover o próprio reconhecimento como integrante de classe social, a partir de experiências coletivas, e despertar valores de igualdade e solidariedade.

Atividades: abrir o grupo com a técnica de "tempestade de ideias", tendo como tema a solidariedade; apresentar as fotos de pessoas, situações e lugares, e solicitar a escolha das fotografias que mais chamassem a atenção; depois, expressar por meio da colagem em cartolinas as principais ideias do debate e retomar as discussões.

Quarta oficina — tema: "eu me acostumo"

Para esta oficina, fez-se a leitura de um texto do livro de Marina Colasanti *Eu sei, mas não devia*, de 1996. O texto mostra como as pessoas se deixam absorver pela cotidianidade e se sentem, em diversas ocasiões, confortáveis nessa posição.

Objetivo: promover a discussão sobre o cotidiano, sobre como se realizam as atividades e tarefas cotidianas de forma natural, sem ao menos refletir sobre o que se está fazendo, e sobre como as pessoas se "acostumam" a ser assim.

Atividades: roda de conversa, leitura do texto e avaliação sobre o que as pessoas se acostumam em suas vidas e, porque se acostumam e aprendem a naturalizar as coisas.

Após a realização das oficinas, deu-se início à análise do conteúdo. Nessa fase, os relatos foram separados segundo os temas das oficinas (escolhas, necessidades, solidariedade e "eu me acostumo"). Depois, analisou-se cada oficina a partir das categorias alienação, valores éticos, cotidiano e trabalho. Para a preservação da identidade das pessoas que participaram das oficinas, optou-se pela utilização de nomes fictícios.

2. Apresentação e análise dos dados

2.1. Pesquisa documental: as cartas como possibilidade de aproximação com o cotidiano prisional

O gênero "cartas" é datado desde antes da Idade Média. Seu principal objetivo é manter-se como meio de expressão dos principais acontecimentos que influem no cotidiano. Segundo Castillo Gómes (apud MARINE; BARBOSA, 2012, p. 224), seja qual for seu estilo ou variações na escrita, formal ou informal, com características regionais ou conteúdos pessoais e políticos, dentre outros, a principal característica das cartas é a "complementariedade entre a ausência e a presença". O outro a quem se dirige a carta, embora ausente, ganha significativa representação.

A carta, acrescenta Violi (1999), baseia-se num efeito simultâneo de presença e ausência em que, embora o receptor esteja sempre presente no texto, sua presença continuamente nos sugere um outro lugar. Coloca-se em um tempo presente frágil, marcado pela nostalgia da presença perdida e a ansiosa espera da volta, de tal modo que a ausência pode fazer dela uma escritura de ficção (MARINE; BARBOSA, 2012, p. 224).

Mais do que narrar uma história, um momento de alegria ou tristeza, fazer um pedido ou uma denúncia, com conteúdos políticos ou romancistas, o escritor expressa, no ato de escrever, elementos valorativos e culturais da sociedade, representando o cotidiano das pessoas e possibilitando "registrar as memórias e os aspectos sociais de uma época servindo como fonte de estudos sócio-históricos e/ou linguísticos" (MARINE; BARBOSA, 2012, p. 224).

Konder (2005) menciona a importância das cartas no século XVIII, porque tinham um caráter de autenticidade. Alguns "romancistas usaram a forma de uma troca de cartas para escrever romances" (KONDER, 2005, p. 51). As correspondências entre os iluministas⁷¹ eram constantes, e Voltaire escrevia para

⁷¹ Integrantes do Iluminismo, movimento intelectual que floresceu na Europa do século XVIII. Teve maior expressão na França, palco de grande desenvolvimento da ciência e da filosofia. Conhecido

mais de setecentos correspondentes. O autor refere-se também às cartas enviadas por Diderot à atriz Sophie Volland, por meio das quais foi possível o aprofundamento no pensamento de Voltaire. Não se pode deixar de citar as correspondências entre Marx e Engels, e as "Cartas do Cárcere" de Gramsci.

No entanto, Konder (2005) faz ressalvas em relação ao gênero "cartas" e propõe dar a devida atenção a seus limites. Ainda que possam entreter, trazer conhecimentos, reflexão, etc., as cartas não se têm a mesma importância que outros gêneros literários. "A correspondência entre Marx e Engels é de leitura bem mais agradável que os *Manuscritos de 1844* (para não falar em *O Capital*). O que ela nos dá, entretanto, se situa no nível da contribuição dos *Manuscritos de 1844* à filosofia?" (KONDER, 2005, p. 54). Por outro lado, o autor considera que não precisamos "cometer o erro inverso".

Podemos nos recusar a considerar desprezíveis textos literários que não são candidatos a ser obras-primas, porém nos alegam a vida, nos divertem ou nos trazem informações preciosas e nos dão elementos que nos ajudam a compreender melhor as coisas (KONDER, 2005, p. 54).

Partindo de tais considerações, a análise de cartas foi realizada sob a perspectiva da ontologia social, ou seja, considerando-as como expressão da realidade. A análise levou em conta tais representações, relacionando-as ao contexto histórico e aos valores que se inscrevem na sociedade e recebem determinações. Estas são dadas pela origem de classe e pela inserção social dos presos em determinados grupos e extratos sociais que têm certos valores e normas de conduta, não imunes a preconceitos e valores dominantes, mas que contêm, ao mesmo tempo, formas particulares de resistência no cotidiano da vida.

A comunicação por meio de cartas de pessoas encarceradas não é novidade ou mesmo prática tão recente. Caracteriza-se como um direito em nossa legislação, ainda que seu viés seja de repressão e controle. O Art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (conhecida como Lei de Execução Penal), estabelece alguns direitos.

também como "Época das Luzes", foi o período de transformações na estrutura social europeia, com temas que giravam em torno da liberdade, do progresso e do homem.

[...] XV — contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes. [...]

Parágrafo único. Os direitos previstos nos incisos V [proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação], X [visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados] e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento.

Conforme Maia (2009), diante das péssimas condições de sobrevivência nas prisões na América Latina, no início do século XIX⁷², e das disputas internas de poder e controle do espaço, os presos já recorriam, como uma de suas estratégias, ao envio de cartas.

Na tentativa de influir na maneira como eram tratados dentro das prisões, muitos detentos escreviam cartas aos jornais, autoridades e outras personalidades de fora, denunciando as condições de vida e chamando a atenção para seu sofrimento (AGUIRRE, 2009, p. 65).

Assim, em decorrência de seu isolamento e acreditando que a visibilidade dos relatos ofereça mais segurança, a carta cumpre função social de relevada importância dentro dos presídios, como evidencia este exemplo.

— Impus a mim mesmo recuperar o tempo perdido através de um futuro honrado. Contudo, a algumas controvérsias, estudar e trabalhar ao mesmo tempo nem sempre é possível. No entanto, como arrumarei trabalho sem estudo ou se arrumar trabalho ou estudo, onde morarei? Mesmo "cantando minha liberdade" meus problemas não acabam, simplesmente começam, por isso estou tentando me organizar enquanto ainda estou preso. Necessariamente preciso de tudo, mas o que verdadeiramente me preocupa é não ter moradia e nem estudo, ou seja, não ter nem para onde ir ao sair da prisão, no entanto creio que com esta vocês possam estar me ajudando e me aconselhando. Por isso tenho algumas perguntas, como: Onde ir? Onde conviver, morar e estudar? Como obter auxílio? Quais as primeiras providências que devo tomar? Como posso recomeçar uma nova vida? Essas perguntas e outras são algumas das quais ainda vagam por minha mente. Gostaria de ser instruído, pois tenho necessidade de uma ajuda e instrução para recomeçar (H, 2010, P).

⁷² Segundo Aguirre (2009), a Casa de Correção do Rio de Janeiro foi a primeira penitenciária da América Latina, construída a partir de 1834 e concluída em 1850. Posteriormente, surgiram as penitenciárias de Santiago do Chile, em 1844, e de Lima, no Peru, em 1856. Em 1874, foi erigida a penitenciária de Quito; em 1877, a de Buenos Aires. De acordo com o autor, antes havia espaços de aprisionamento, mas as novas instituições seguem as propostas arquitetônicas e de reforma criminal implantadas nos EUA, conforme o sistema de Auburn e Filadélfia. Em relação às prisões já existentes, não surtem efeitos, devido aos problemas enfrentados na administração e financeiros, agravando ainda mais as condições do encarceramento e contradizendo, segundo o autor, as "promessas de trato humanitário".

Vê-se, nesse relato, um reflexo fiel do sentido de viver sob restrição de liberdade e, mais do que isso, de viver sob restrição de liberdade com o pressuposto de que sua vida, assim como a de todos que ali se encontram, não tem valor humano para a maior parte da sociedade. É um reflexo das condições desumanas a que se está submetido — não sem resistência, é claro, mas submetido — e reproduz uma forma específica de sociabilidade.

É assim, produzidos por indivíduos com valores, necessidades e expectativas, sujeitos da história, que os relatos a seguir dizem respeito a um cotidiano prisional que retrata o tempo presente, mas se faz em um contínuo na história deste País em relação às violações de direitos humanos.

A partir da leitura e análise das 60 cartas, foi possível identificar, gradativamente, diversos aspectos da realidade vivida nos presídios — a angústia de ter sua liberdade cerceada e a impotência que isto representa nas horas, dias, semanas, meses e anos que ali se permanece, o medo de não saber como recomeçar e os obstáculos que serão encontrados ao sair dali, dado o nível de preconceito e rejeição social.

Nessas cartas, os presos solicitam apoio material para revisão processual, alimentação para as famílias, auxílio espiritual e contato com os familiares. Antes de tudo, é uma forma de se comunicar com o mundo externo, uma forma de ser visto.

Embora não se tenha encontrado na bibliografia pesquisada informações sobre a inviolabilidade das cartas dos presos pelos agentes públicos em períodos precedentes à redemocratização do País, presos, profissionais do sistema e militantes de direitos humanos reportam que esse controle existiu e ainda ocorre nos dias atuais.

Em publicação sobre o encarceramento de mulheres, o ITTC refere-se ao tratamento dispensado pelo sistema prisional às cartas enviadas pelas presas a seus familiares.

As mulheres relataram, no geral, que elas recebiam e enviavam cartas aos membros da família sem dificuldades, embora sua correspondência fosse aberta e lida pelos funcionários. Na Cadeia Pública de Pinheiros (DACAR IV), as presas informaram que os funcionários falhavam em lhes entregar as cartas e que frequentemente as jogavam no lixo (HOWARD, 2006, p. 61-62).

Destacam-se a seguir as questões centrais que se revelaram nas cartas analisadas.

- A convivência no cotidiano: como se reproduz esse cotidiano a partir das questões que surgem com maior constância nas cartas.
- A morosidade no acesso à justiça: este é um ponto crucial para a população carcerária, que se faz muito presente, nas cartas ou mesmo nas visitas; afinal, o devido acompanhamento processual, com todas as suas garantias legais, é o que determinará as condições do aprisionamento.
- Família: os vínculos familiares e afetivos surgem com uma carga de culpa, de apreensão pelo futuro dos filhos, de perda e abandono.
- Saúde: tema de muita preocupação entre os presos, principalmente das mulheres.

A. Convivência no cotidiano

Nos relatos das cartas, observa-se que o tema do cotidiano está sempre presente. Um cotidiano que se faz, em geral, pela ausência de atividades, o que torna os dias cada vez mais longos e vazios. Os relatos a seguir demonstram como os rígidos padrões de conduta reproduzidos pelos presos e pelas presas contribuem para um cotidiano tenso, envolto nas relações de poder, que se manifestam por meio de vários elementos, dentre os quais as facções, com a necessidade de manter seu *status* e hegemonia, inibindo opiniões e posicionamentos que possam ser contrários ao estabelecidos. Tais padrões, aliados à precarização do sistema, fazem do cotidiano prisional um espaço profundamente marcado pela reprodução de regras e normas sem a devida apreensão crítica do vivido. Isso levou à reflexão sobre a dinâmica própria desse cotidiano e sobre como se estabelece a convivência entre as pessoas.

— *A tranca abre as 9:00h da manhã e fecha as 7:00h da noite [...] aqui é um depósito de mulheres, é um lixo, [...] várias mulheres dorme no chão, que chama praia [...] aqui é tudo de ferro, a grade, o banheiro, um banheiro pra 20 ou mais presas. [...] as faxinas limpam a cadeia [...] paga leite e pão em todos os barracos [...] (M, 2006, D).*

— *No momento, vivo num mundo no qual tudo é monótono, o comer, o beber, o dormir, até mesmo o trabalhar é simples* (H, 2010, P).

O relato não apresenta apenas uma rotina. Reflete as particularidades desse ambiente, associando às condições de manutenção a estrutura arquitetônica do espaço e a frieza, a impessoalidade e a falta de privacidade, que fazem parte de uma lógica institucional: ao mesmo tempo em que se cobra dessas pessoas o reconhecimento de seus atos, reforçam-se modos de ser cada vez mais individualistas. Esses pontos são observados pela presa como forma de compreender o valor que a sociedade e o poder público atribuem a essas pessoas.

Na prisão, como na vida em liberdade, o dinheiro e a mercadoria (cigarro, material de higiene pessoal, alimentos, etc.) são a forma preponderante de mediação na socialização. Para tudo define-se um valor. Aqueles que não recebem visitas ou não têm família organizam-se, oferecendo habilidades e favores que auxiliam no suprimento das necessidades.

— [...] *Aqui tem 16 barracos, [...] aqui é um lugar de muita pobreza e os corres aqui é assim, cada 3,00 reais você ganha 1,00 real, vende arroz 12,00 reais, feijão 3,00 reais, Bombril 1,00 real [...] tudo aqui é dinheiro, ninguém ajuda ninguém, é tudo difícil, umas lavam roupas no banheiro, 18 peças 5,00 reais, aqui um sabão custa 1,00 real [...] aqui não tem trabalho porque é um depósito de presa [...]* (M, 2006, D).

Isso implica condições cada vez mais desiguais, relações desiguais, naturalização e manutenção do poder. Para alguns, o aprisionamento é a sujeição às condições estabelecidas. Nessas circunstâncias, é compreensível o surgimento de facções e a sua exaltação, na medida em que "cuidam" de todas as necessidades dessas pessoas, tanto materialmente quanto no aspecto do pertencimento, e pela importância que essas pessoas representam no conjunto da organização criminosa.

Assim, essa dinâmica de necessidades básicas que representam o cotidiano na prisão pode tanto levar a situações de solidariedade entre as pessoas como intensificar a exploração e o poder de uns sobre outros. A ausência do trabalho no relato da presa é consequência de um aprisionamento que ignora as determinações legais, e faz do espaço exatamente como ela relata "um depósito de presa". Chama

a atenção o fato de esse relato ser de presa que estava no DACAR IV, antiga unidade da Secretaria de Segurança Pública, espaços já apontado para a prisão provisória com superlotação.

Junto a isso, há a "despersonalização", o anonimato, que reduz a condição dessas pessoas ao crime pelas quais são condenadas. Começa no momento em que são recebidas na prisão. Todo o procedimento realizado tem o objetivo oculto de anular as singularidades e reforçar os estigmas.

— *Passamos pela triagem, lá é o seguro*⁷³, *sei que não tem sol, lá tem 20 mulheres que cometeram um delito que é homicídio, mata pai, marido, filho e elas não podem subir para o convívio [...]* (M, 2006, CDP).

Regras são regras, e o mundo do crime também condena e subjuga. Não se permite qualquer "desvio", e algumas atitudes são reprovadas. Aqueles que ousam ultrapassar esses limites devem responder por isso, e o "seguro", ou a prisão dentro da prisão, é seu destino. Nesse ambiente, uma presa, sentindo-se acuada, relata sua condição e o receio por sua vida.

— *Eu me encontro aqui na [...] há 30 dias, e estou no seguro devido a uma rebelião que teve no anexo masculino [...] os presos abriram as alas do pavilhão feminino, e como não havia nenhum funcionário como refém graças a Deus, eles pegaram algumas presas como refém para o choque não entrar, mais nada adiantou. [...] eu não posso estar descendo para o convívio*⁷⁴ *aqui dessa unidade que eu me encontro, por que umas presas que chegaram junto comigo no bonde*⁷⁵, *me jurou de morte, e eu estou desesperada* (M, 2006, P).

Nesse relato, identifica-se a ausência de controle do Estado diante da dinâmica própria do sistema prisional. Aqui, cabe destacar as rebeliões, como um problema com o qual o Estado ainda não consegue lidar de forma ponderada, abrindo um canal de comunicação entre as partes no momento da crise, e também a informação quanto ao fato de que, em algumas regiões, ainda existem unidades mistas. Em estudo realizado sobre as rebeliões nos presídios de São Paulo, entre

⁷³ Local destinado aos presos que se encontram ameaçados pela população carcerária ou por facções.

⁷⁴ Espaço em comum dos presos que não estão sob restrição pela população carcerária mediante o tipo de crime, ou rivalidades de facções. Conforme Biondi (2009, p. 188), é o [...] "espaço destinado aos que mostram ter <proceder>".

⁷⁵ O "bonde" é o transporte de um preso, quando este sai de determinada região para outra. Pode ser também a entrega de material ou objetos destinados aos presos.

1982 a 1986, Góes observou que os principais fatores para o desencadear das rebeliões não se encontravam apenas nas péssimas condições dos presídios, mas principalmente “[...] na ausência de canais reivindicatórios capazes de canalizar o natural descontentamento da população penitenciária” (GÓES, 2009, p. 119).

De acordo com o relato da presa, resta-lhe contar com a sorte e as estratégias de transferências e do "seguro" oferecidas pela direção da penitenciária. A situação de ameaças de um preso a outros ocorre por inúmeros motivos. Questiona-se a estrutura das prisões que contribui para o agravo dessas situações.

— *Não temos nada a não ser Deus, uma caneta e um papel, que é onde podemos chegar a qualquer lugar* (M, 2006, CDP).

Ao ler este trecho de carta, percebem-se duas questões cruciais no aprisionamento. A primeira é a importância da escrita, que tem ali duas funções: possibilitar a exposição de suas condições, mediante os relatos, e expressar pensamentos e sentimentos, com certa "liberdade"⁷⁶. Sabe-se que aqueles que não sabem ler e escrever aumentam suas chances de dependência, principalmente, na dívida de favores com outros presos.

O segundo aspecto refere-se ao lugar que a religião ocupa na vida dessas pessoas e como se torna, não raro, um ponto de apoio que encontram para sobreviver nesse cotidiano⁷⁷. Quando não se tem o poder do Estado como segurança, é preciso algo que possa substituí-lo; já se observou isso com as facções, mas resta falar da esperança e do conforto, assim definido pelos presos,

⁷⁶ Algumas presas nas oficinas realizadas na Penitenciária de Sant'Ana falaram da importância de escrever na prisão. Gostam de fazer diários, relatando suas experiências e, particularmente, a saudade dos familiares, filhos e companheiros.

⁷⁷ Não é objetivo desta pesquisa a análise das religiões; a presença desse tema surge em decorrência de constar em praticamente todas as cartas. No entanto, cabe apresentar algumas considerações de Heller (1977, p. 161, 168) sobre a religião. "La religión es una representación colectiva basada en la dependencia del hombre (de la humanidad) de lo transcendente. Por infinitamente variadas que sean, por radicalmente distintas que aparezcan sus tendencias más importantes, ese momento está siempre presente [...] La religión — aunque mediante contenido e intensidad diferentes en sus diversas formas — constituye uno de los organizadores y reguladores (y a menudo entre los más importantes) de la vida cotidiana. Evidentemente, el tipo y el ritmo de la vida están regulados en última instancia por la actividad económica. Sin embargo, cada religión les confiere una forma. Los puntos esenciales, 'naturales' de la vida cotidiana: nacimiento, madurez, emparejamiento, muerte, estaban ya acompañados en las religiones o pseudoreligiones más primitivas por una serie de ceremonias".

que se materializa na sua fé⁷⁸. Não é possível ignorar o alcance das religiões dentro do cárcere. Essa experiência pode ser motivada por necessidade real da pessoa para o exercício da sua espiritualidade, ou pode ser utilizada como forma de se proteger das violências e ameaças e conquistar uma posição diferenciada, diante até dos funcionários do sistema.

Mesmo diante de uma convivência reprimida e com pouco espaço para se refletir sobre o viver nesse cotidiano, encontram-se relatos que se diferenciavam e que, por sua vez, se distanciam das questões voltadas às suas necessidades mais imediatas.

— Nós não estamos aqui para encobrir nossos erros, apenas pedindo nossos direitos de ser tratados como ser humano, com dignidade, respeito, reintegração social, enfim, queremos ser recuperados para podermos viver com dignidade. [...] não sermos humilhados por governantes que usam o seu poder para nos maltratar, distanciar nós de nossos familiares e até mesmo tiram nossas vidas sem justificar o porquê [...] Pedimos ajuda urgente para que não fechem os olhos diante de nós, e que nos ajudem acabar com a calamidade nos presídios de São Paulo, não queremos luxo igual o governo diz nas manchetes, apenas queremos nossos direitos previstos por lei. [...] a realidade nos presídios de São Paulo não tem condições de recuperar ninguém, é totalmente desumana e sem estrutura nenhuma. Olhem por nós e nos ajudem, [...] não somos monstros, nós somos iguais, a única diferença entre nós é a classe social, nós não tivemos oportunidade de estudo e serviço para construirmos um futuro melhor para nós mesmos e nossos familiares (H, 2007, P).

Nesta carta, o relato demonstra a compreensão do sistema como uma política de segurança incompleta e incapaz de atingir seus objetivos, que, no caso, para eles, é a ressocialização. Logo no início do relato, fundamentam o discurso, aprovando o sentido social da punição: "Nós não estamos aqui para encobrir nossos erros". Diante das precárias condições de aprisionamento e da incompetência do Estado e dos governantes — que "[...] usam o seu poder para nos maltratar, distanciar nós de nossos familiares e até mesmo tiram nossas vidas sem justificar o porquê" —, reivindicam à sociedade a oportunidade de mudanças, ressaltando que

⁷⁸ Em duas experiências de visitas, a pesquisadora presenciou como a fé mobiliza os presos. A primeira foi no CDP do Belém, ao entrar no "convívio" com uma agente da Pastoral Carcerária. A agente realizava visitas periódicas no CDP e frequentemente reunia-se em uma grande roda no pátio com os presos para, todos juntos, ler salmos ou versículos bíblicos. Naquele dia em particular, mais de 100 homens deram as mãos em círculo ouvindo atentos as palavras da agente. Outra situação foi em uma visita na Penitenciária de Sant'Ana, em um sábado, quando as presas recebem visitas de representantes de várias denominações religiosas e cada grupo se reúne da sua forma, alguns em cantos e orações, outros introspectivos, em silêncio.

as diferenças podem até uni-los, considerando que essa diferença não se dá por uma natureza humana, mas pela condição social: "[...] não somos monstros, nós somos iguais, a única diferença entre nós é a classe social." Esta carta, enviada em janeiro de 2007, foi escrita e assinada pelo "Coletivo Carcerário", o que leva a associá-la às mudanças que vinham ocorrendo dentro do PCC, e após o evento de 2006 em São Paulo.

Em outra carta, um preso faz longa análise da corrupção e do autoritarismo institucional, sentindo-se injustiçado pelo tratamento recebido na prisão. Alega que o aprisionamento "não recupera ninguém". Sua análise e capacidade crítica teve como suporte a militância política, que, segundo o preso, ocorreu na década de 1980. Desde então, está preso por crime comum.

— A lei se torna uma mentira, e por meio dela, os homens encarregados, de por ela zelar, mentem com a maior desfaçatez. Não nascemos criminosos, somos produtos do meio em que vivemos, reflexo de um país mergulhado na corrupção, e de uma justiça social desumana (H, 2009, P).

Além disso, observa-se a consciência de direitos humanos.

— A constituição americana de direitos humanos diz que: ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas e tratamentos cruéis, e desumanos ou degradantes. Portanto reverendo, não tem nada mais cruel e desumano do que sermos afastados de nossas famílias, sermos mantidos segregados, isoladamente 22:00 hs por dia [...] sendo assim não nos proporciona nenhuma oportunidade de ressocialização e crescimento moral (H, 2009, P).

Nesta carta, o preso coloca em evidência as contradições entre aquilo que está formalizado e determinado na lei para ser cumprido e a justiça social, e conclui "A lei se torna uma mentira". Nesse sentido, é fundamental fortalecer a luta por uma emancipação humana, considerando os limites também já delineados por uma ordem de direitos na sociedade burguesa.

O relato a seguir também mostra uma consciência política do aprisionamento.

— [...] vivemos um momento muito delicado dentro do sistema carcerário. Aonde somos vítimas de um sistema opressor, que só visa se beneficiar em cima do reeducando, pois pergunto aos senhores e senhoras dos órgãos públicos, aonde estão nossos direitos, pois não queremos regalia nenhuma, apenas queremos ter acesso (a educação comprovada pela secretaria de educação), assistência médica,

[...] eu estou preso desde o dia 24/09/1999 estou condenado há 12 anos e três meses, eu não me considero um ladrão; ladrão são aqueles que estão no poder e roubam milhões e milhões aos olhos de todo o mundo e não vai pra cadeia [...] peço a você atenção total no conteúdo desta humilde folha [...] O sistema tem que ser humanizado, criando empregos que possam estar formando profissionais e dando oportunidade lá fora quando o preso sair, já ter um emprego para que não volte para a cadeia [...] o governo só pensa em fazer cadeias e sistema diferenciado [...] enquanto a periferia sofre com o desemprego, com enchentes, com a saúde pública que é uma vergonha [...] a diferença social no Brasil é muito grande [...] (H, 2007, P).

Neste relato, além da crítica objetiva, com conhecimento das violações que sofrem, surge um dado recorrente nas cartas e falas dos presos, o fato de se importarem e a necessidade de alegar que o crime não os constitui como ser humano, mas ocorreu em suas vidas como um "desvio", em situações de desespero ou por se encontrarem sem rumo na vida.

— [...] eu não me considero um ladrão; ladrão são aqueles que estão no poder e roubam milhões e milhões aos olhos de todo o mundo e não vai pra cadeia.

Nessa forma de compreender o crime, avalia a necessidade da humanização do sistema, mas com ações concretas, que atinjam de fato as pessoas, que possam concretizar uma mudança, como a criação de empregos e a oferta de políticas públicas eficazes, considerando que "a diferença social no Brasil é muito grande", como enfatiza o relato.

B. Morosidade no acesso à justiça

Nas cartas analisadas, os presos relatam a precariedade da assistência jurídica, que tem como consequência o desconhecimento e a falta de informação sobre o andamento de seu processo. São Paulo, o estado com o maior índice populacional do Brasil, ainda não avançou na garantia da defesa jurídica à população, principalmente os encarcerados, considerando-se que, mesmo após a criação da Defensoria Pública, o número de defensores é ainda insuficiente ao atendimento: em 2010, havia um defensor público para 15 mil presos (SILVA, 2010).

Já de acordo com o relatório do Mapa da Defensoria Pública no Brasil publicado pela Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADep), a

assistência jurídica do estado de São Paulo conta com 610 defensores públicos (ANADEP, 2013)⁷⁹. A instalação da defensoria pública em São Paulo só ocorreu após duas décadas da promulgação da Constituição de 1988 e, ainda assim, como fruto de mobilização social.

Em 2002, São Paulo assistiu à criação de um *Movimento pela Defensoria Pública*, o qual veio envolver nada menos do que 440 (quatrocentos e quarenta) instituições e deu início à organização de petições e manifestações públicas, além da busca de apoio para a causa em setores importantes da comunidade jurídica e do sistema político (ANADEP, 2013, p. 25).

Ainda segundo a ANADEP, o número de magistrados nos estados é de 11.835, os membros do Ministério Público são 9.963 e os defensores públicos, 5.054 (na primeira e na segunda instâncias) — o que, de acordo com a Associação, caracteriza-se por um estado-juiz e um estado-acusação, cuja presença do defensor na promoção da defesa dos direitos da população em particular da população carcerária, encontra-se precarizada.

Os únicos estados que não apresentam déficit de defensores públicos, considerando o número de cargos providos, são Distrito Federal e Roraima; os que possuem déficit de até 100 defensores públicos são Acre, Tocantins, Amapá, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rondônia e Sergipe. Os estados com os maiores déficits em números absolutos são São Paulo (2.471), Minas Gerais (1.066), Bahia (1.015) e Paraná (834). O déficit total do Brasil é de 10.578 defensores públicos (ANADEP, 2013, p. 42).

Diante desse quadro, são perfeitamente compreensíveis as numerosas cartas enviadas pela população carcerária com reiteradas solicitações de orientação para procedimentos jurídicos no processo.

Em carta enviada em 2006, um preso relata cumprir pena no Centro de Detenção Provisória (CDP), sendo que em sua condenação foi determinada internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico⁸⁰. Ele afirma que

⁷⁹ O Art. 134 da Constituição Federal garante: "A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados [...]".

⁸⁰ De acordo com o Art. 99 da Lei de Execução Penal, os hospitais de custódia e tratamento penal destinam-se aos inimputáveis e semi-imputáveis referidos no Art. 26 e seu parágrafo único do Código Penal.

gostaria de cumprir a pena no estabelecimento que lhe foi designado e que vem aguardando sua transferência.

— Venho através destas poucas linhas solicitar a sua ajuda! Enfim, gostaria que você viesse interceder por mim nesse aspecto específico, pois até então eu não tenho quem interceda por mim; por favor, venha interceder por mim para que eu possa ser transferido para casa de custódia. Pois eu fui sentenciado a 3 anos de medida de segurança; [...] impondo-me o cumprimento de medida de segurança, consistente em internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico, pelo prazo mínimo de 3 anos. Venho respeitosamente e humildemente, por meio desta expor o meu processo, pois até então eu já estou cumprindo quase todo o total da pena. Enfim, eu deveria estar cumprindo a pena em estabelecimento adequado! O que não está acontecendo [...] estou esperando a minha transferência mas até agora nada! Resumindo: tudo isso eu gostaria que você viesse interceder por mim, por favor, eu sei que nada sou mas enfim, eu estou aqui [...] vim me humilhar, preciso de ajuda! (H, 2006, CDP).

Nesta carta, chama a atenção o sentimento de abandono: o autor declara que “precisa de ajuda”, tendo certeza de que, na prisão, as pessoas não se encontram sob a proteção dos direitos constitucionais. O descaso e a rigidez, aliadas à morosidade do sistema de justiça criminal, na figura de juízes, promotores, policiais e administração penitenciária, demonstrariam que ao preso resta sempre se submeter aos trâmites e à disponibilidade desses operadores. Afinal, é como o próprio preso se percebe e relata na carta: “eu sei que nada sou mas enfim, eu estou aqui”. Concluindo, portanto, que “não é nada”, tem a confirmação de suas impressões, quando, mesmo depois de exarada sua sentença, permanece em unidade de detenção provisória. Essa incapacidade do Estado cumprir a determinação da lei de que o preso condenado deverá cumprir sua pena em estabelecimento adequado traz como consequência o descrédito no sistema de justiça. Ressaltem-se as características dos CDPs, os quais, na maioria, estão superlotados, o que ocasiona precariedade nas acomodações.

Nas duas cartas a seguir, os presos mencionam a falta de conhecimento sobre seu processo, aliada à dificuldade de se adaptar na unidade e de custear um advogado particular, recurso muitas vezes utilizado pelas famílias, dispondo até mesmo de bens ou empréstimos para o pagamento do advogado.

— [...] aqui nesta unidade que me encontro não tem muitos recursos, o principal uma execução penal definida. Só vejo as pessoas indo embora de pena vencida, resumindo, é um depósito humano, aqui também não tem trabalho para me manter.

Estou em uma situação difícil e precária. [...] quanto ao meu processo gostaria de saber se você (funcionário da Pastoral) enviou minha situação processual para [...] Gostaria se possível de você me ajudar a conseguir uma transferência para uma unidade que tenha mais recursos como trabalho e execução, onde eu possa cumprir minha pena com mais dignidade [...] (H, 2006, P).

— *Venho através desta carta, pedir humildemente uma assistência processual, pois me encontro preso, privado de minha liberdade, no momento eu não tenho condições financeiras para estar pagando um advogado para trabalhar no meu processo, pois me encontro detido no artigo 157, fui sentenciado 5 anos e 5 meses no inicial fechado, pois, estou cumprindo 1 ano e 5 meses devido eu não ter condições de pagar para um advogado, e não conseguir montar, ou melhor, fazer o pedido do semiaberto [...]* (H, 2010, P).

Uma presa que cumpre o aguardo da sentença em CDP assim se manifesta.

— *Senhora Nicoletti estou presa aqui [...] já me encontro há 8 meses não sou condenada [...] subi ao fórum 8 vezes no qual o juiz disse-me ter me absolvido por tal passagem (passagens anteriores a este crime), desde então pediu que eu aguardasse e nisso tudo já após estas audiências passaram-se meses sem resposta [...]* (M, 2006, D).

E ressaltou:

— *Como eu não tenho ninguém lá fora peço assistência a esta Pastoral e peço por Deus que me ajudem, pois estou sozinha e sem ninguém para me auxiliar, sendo assim sei que o juiz não dará significância ao meu caso* (M, 2006, D).

Acesso ao defensor público e direitos processuais garantidos são condições indispensáveis para afirmar que se vive em um estado democrático. A relação de classe encontra-se aqui profundamente marcada, pois, com a inexistência de uma justiça pública e para todos, resta aos presos buscar as alternativas próprias, responsabilizando assim os indivíduos e as famílias.

Em sua pesquisa sobre prisões provisórias paulistas, o ITTC (2012) observou que o acesso à justiça implica quebrar uma série de barreiras, não apenas a da dificuldade do defensor no momento da prisão.

Ao final do projeto, a equipe do projeto foi surpreendida ao descobrir que o aumento do número de defensores bem como o acesso à informação são somente alguns elementos na complexa cadeia de fatores que conduzem ao acesso à justiça. Barreiras institucionais, culturais e estruturas socioeconômicas cumprem um papel definitivo no acesso à justiça que somente a garantia do direito de defesa não é suficiente (ITTC, 2012, p. 3).

O ITTC apresenta ainda, no quadro a seguir, o caminho que o processo criminal percorre, desde o momento da prisão à sentença.

Passo a passo o caminho do processo

<i>Boletim de ocorrência</i>	<i>Inquérito policial</i>	<i>Relatório final</i>	<i>Denúncia</i>	<i>Audiência</i>	<i>Sentença</i>
Na delegacia de polícia é lavrado o boletim de ocorrência, com a descrição do fato, tão minuciosa quanto possível. O BO inclui o "tipo penal", ou seja, o 'crime' ocorrido, segundo o entendimento policial.	Após lavrar o BO, se o réu permanecer preso, a polícia civil tem dez dias para completar a investigação policial, que é oficializada no chamado inquérito policial. Nessa fase, o juiz que cuida do caso é do DIPO — Departamento de Inquéritos Policiais. Todo tipo de decisão, inclusive quanto à manutenção da prisão, é de responsabilidade desse juiz.	Ao encerrar uma investigação policial, o delegado apresenta suas conclusões em um relatório final. Dentre elas inclui-se o enquadramento do fato conforme a legislação penal.	O inquérito é enviado ao promotor de justiça da área criminal. Este apresenta uma denúncia formal contra o indiciado, na qual define o que acredita ser o enquadramento correto, e pede sua condenação. Se o juiz aceitar a denúncia, o processo começa formalmente. Em caso de drogas, a defesa se manifesta antes da decisão do juiz quanto à aceitação da denúncia.	O processo inicia-se com a fase de instrução, na qual as partes podem pedir novas provas, tais como exames toxicológicos fitas de segurança do local do crime, apreensão de objetos, etc. A audiência passa a depender da agenda da vara criminal em que o processo corre. Na data agendada, o defensor público tem o primeiro contato com o réu. São ouvidas vítimas, testemunhas — em geral, os policiais que fizeram a prisão — e o réu.	Finda a oitiva, o juiz pode anunciar uma sentença já na audiência; ou, mesmo sem ter a sentença final, pode decidir pela soltura provisória do réu; o mais frequente, no entanto, é o retorno do réu à prisão provisória. O juiz pode absolver ou condenar. A condenação pode ser com pena de prisão ou com pena alternativa. A prisão pode ser em regime fechado, semiaberto ou aberto; a pena alternativa pode ser prestação de serviço à comunidade ou multa.

Fonte: ITTC, 2012.

C. Família

O núcleo familiar é dado por alguns autores como a extensão do aprisionamento. As famílias precisam submeter-se às condições impostas pelo sistema prisional. Constantemente vítimas de preconceito e da burocracia administrativa, passam por uma verdadeira "peregrinação", principalmente no que se refere às questões materiais. Os familiares precisam manter as necessidades básicas do preso (por exemplo, o material de higiene). Isso nos remete à incapacidade de gestão do Estado: em 2010, segundo fontes da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (SILVA, 2010, p. 32), o custo mensal era de R\$1.600,00 para cada preso em estabelecimento penal estadual, e se elevava para R\$3.200,00 em estabelecimento penal federal.

[...] a institucionalização de um membro da família gera a institucionalização forçada também de seus parentes, pois a estes também se impõe uma dinâmica de vida específica e determinada pelo Estado, que passa pelos ditames que tratam da forma de se vestir, de se portar e até mesmo pela linguagem que se deve usar dentro das prisões, por ocasião das visitas (SILVA, 2010, p. 33).

Segundo este autor, o aprisionamento tem repercussões para além dos muros institucionais. Isso fere a própria Constituição Federal, que, no Art. 5º, inciso XLV, estabelece: "Nenhuma pena passará da pessoa do condenado".

A construção de unidades prisionais no interior do estado acarreta um grave problema nas relações e dinâmicas familiares, quando os parentes residem na capital. Na maior parte das vezes, as famílias não estão em condições financeiras de arcar com os custos de viagens longas e caras. Muitas precisam chegar com até um dia de antecedência para a visita, o que implica, além da passagem, gasto com alimentação e estrutura para permanecer no local.

— Eu me chamo [...] tenho 42 anos sou portadora do HIV há 11 anos, tenho cinco filhos sendo 2 menores de 10 anos, não tenho benefício e me encontro desempregada, foi o que me levou a praticar o crime. Olha não tenho advogado e nem tenho visita, pois sou de campinas e minha irmã que está com meus filhos não tem condições financeiras para vir me ver ou me ajudar, pois ela já está tratando dos meus filhos [...] eu vim da comarca [...] ao invés deles me mandarem para campinas me mandaram pra mais longe da minha família, isso é falta de humanidade (M, 2009, P).

— *Gostaria de ser transferido para uma penitenciária mais perto da minha família, porque agora no momento eles não estão em condições de vir me ver, aqui onde eu me encontro, fica muito difícil para eles vir, principalmente meus pais que são de idade. Então se der para vocês me dar uma atenção nesta situação vou ficar muito agradecido* (H, 2010, P).

Os presos na maioria das vezes são condenados e vão para o interior. Os presos ficam muito distantes dos seus familiares. E a Lei de Execuções Penais é clara: o preso deve cumprir pena próximo à sua família. No entanto, o Estado viola esse direito. E o Estado não dá às famílias um ônibus para a locomoção. Resta, então, o ônibus do PCC. Nesse aspecto, o PCC cumpre, de certa forma, o papel do Estado. [...] Aí, lá no interior, as pessoas das cidades pequenas, onde estão as penitenciárias, ficam desesperadas. Porque dizem: "Nós não queremos, os presos não são nossos, eles não praticam crimes na nossa cidade, eles não são daí". [...] Mas a população reclama que os familiares dos presos vão para lá praticar crimes, que os familiares dos presos são perigosos. [...] Não dá para ir e voltar no mesmo dia. Ficam dois dias lá. E onde é que vão dormir? [...] essa talvez seja uma das piores violações (JESUS, 2006, p. 23).

Assim, a presença do familiar no acompanhamento do cumprimento da pena exige um processo de superação diante dos obstáculos, ao qual não há apoio qualquer do poder público, ao contrário.

— *Venho por meio desta solicitar dos senhores deste órgão, para que me auxiliem para uma ajuda jurídica, para que eu possa almejar a minha aproximação familiar, para a unidade de [...] desde que cheguei nesta unidade não estou obtendo um retorno favorável e minha mulher e filhas, estão sem as condições de ajudar a pagar a passagem deles para virem me visitar, e minha mulher trabalha de faxineira, a qual mal dá para elas sobreviver* (H, 2010, P).

Mas os problemas relativos à distância não são, obviamente, os únicos que se mostram urgentes nas cartas. Em seu relato, um preso que está em cumprimento de pena no CDP II de Pinheiros relata que sua maior preocupação é com a filha de 12 anos e comenta a sua situação.

— [...] [ela] *tem se envolvido com drogas e marginais, está foragida da clínica de recuperação e sai com os marginais que seduzem e a corrompem no mundo do crime. Não obedecendo a sua mãe e parentes. A PM já até invadiu a casa em busca de drogas, houveram posteriormente agressões físicas com facas e similares. Gostaria de pedir à vossas senhorias que façam algo para salvar estas crianças, pois o menino está em tratamento psicológico* (H, 2010, P).

Os relatos apontam também a preocupação de presos e presas com seus familiares, quando estes assumem a responsabilidade dos cuidados de seus filhos, conforme se lê neste trecho de carta.

— *Minha filha está crescendo ela tem 8 anos é de menor e está dando trabalho pra minha mãe, pois está crescendo longe da mãe e do pai que está preso também. Minha mãe é uma senhora de idade com problemas de saúde, não é certo ela ficar com minha filha tendo mãe [...]* (M, 2006, CDP).

Esta presa, condenada a nove anos de prisão, enviou carta com solicitação de apoio para a redução da sua pena. Afirma que não tem informação sobre seu processo.

São constantes as cartas que solicitam providências quanto à guarda dos filhos. As mulheres têm clareza dos riscos de destituição do poder familiar, considerando-se que, em alguns casos, a justiça poderá entender que o tempo de pena à qual está submetida é demasiadamente extenso para que uma criança permaneça acolhida quando não há outro familiar que possa assumi-la, até que sua mãe recobre a liberdade.

— *Os meus três filhos mais novo se encontram sobre a guarda da justiça e como já faz mais de um ano, eles estão correndo o risco de irem para adoção [...] infelizmente a única pessoa que tenho para ficar com eles é a minha mãe, que já cria a minha filha mais velha [...] a única coisa que gostaria de saber é como funciona essa situação dos meus filhos... como é essa guarda provisória ou definitiva* (M, 2006, D).

— *Me encontro cumprindo pena aqui na penitenciária [...] e o meu problema é o seguinte: minha esposa se encontra cumprindo pena na cadeia feminina de [...] e quando aconteceu sua prisão nosso filho estava com 4 meses de vida. [...] ele se encontra no abrigo de Campinas e comunicaram minha esposa que se não aparecesse ninguém da família de ambos, a criança seria encaminhada para a lista de adoção* (H, 2008, P).

Rita (2006) observa que a construção de um comportamento desejável e de estereótipos socialmente construídos à figura feminina implica, objetivamente, as relações familiares, quando são as mulheres que transgridem.

Dada a condição de mulheres-mães, chefes de família, as detentas sofrem cobranças e são chamadas de irresponsáveis pelos familiares e pelos guardas, em virtude principalmente do comportamento estereotipado esperado pela sociedade em relação a elas, docilidade, submissão, abnegação e outros semelhantes. Tais

cobranças marcam também suas vidas antes do cumprimento da sentença e parecem reforçadas durante a prisão (CÉSAR apud RITA, 2006, p. 119).

Em comparação com o masculino, o aprisionamento feminino sofre com o abandono dos companheiros e, na grande maioria das vezes, as mulheres necessitam deixar a guarda dos seus filhos com familiares ou com instituições.

Também é bastante relevante o estigma social experimentado pela mulher que comete um delito, fator que também contribui decisivamente para o abandono da presa pela família e amigos. O abandono das mulheres encarceradas ocorre, em um primeiro momento, por seus companheiros, que em pouco tempo estabelecem novas relações afetivas, e também por seus familiares mais próximos, que não se dispõem a se deslocar por motivos variados ou, ainda, não se dispõem a aceitar as regras, muitas vezes consideradas humilhantes, impostas para realização de visita nas unidades prisionais (BRASIL, 2007a, 89).

A revista vexatória dos familiares nos dias de visita é outro exemplo desse descaso. Demonstra o desinteresse estatal em viabilizar condições mínimas de humanidade diante de centenas de mulheres, crianças, idosas e idosos, pessoas que desejam e precisam estar próximas de seu parente preso.

A Associação de Amigos e Familiares de Presos e Presas (AMPARAR) em artigo apresentado na revista *PUC VIVA* (2010) faz um relato das humilhações e da violência psicológica e física dos familiares no momento da visita. Reporta que não há interesse do Estado em implantar um sistema de controle com equipamentos apropriados para este fim, obrigando as mulheres a

[...] se desnudarem e há casos em que sofrem toques em suas partes íntimas, [...] Crianças de até 12 anos são obrigadas a ficarem totalmente nuas e agacharem três vezes, em flagrante desrespeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Senhoras idosas também são obrigadas a esse vexame e violência: nudez total e agachar três vezes. Há um banquinho imundo em que as mulheres são obrigadas a sentar para mostrar a genitália (ALVES, 2010, p. 78).

Outro ponto importante a destacar são as necessidades para a manutenção alimentar das famílias. É recorrente a solicitação de auxílio com cesta básica e inclusão em programas de transferência de renda para o familiar responsável pela casa. Embora não se tenha encontrado dados oficiais ou pesquisas que apontassem o perfil socioeconômico das famílias dos presos, compreendemos que os dados

quanto à escolaridade e raça/etnia destes demonstram que, assim como a população encarcerada, seus familiares encontram-se no âmbito da classe empobrecida e de moradores da periferia.

— [...] *tenho uma filha de nove meses [...] pra ser sincero, estão passando por uma dificuldade muito grande, até leite não estamos tendo [...] não quero dinheiro, mas comida...peço pra me ajudar a superar a necessidade dos meus filhos* (M, 2008, P).

— *Gostaria, é claro que se possível de dois grandes auxílios por parte de vocês. Estou numa situação muito difícil de minha vida, pois fiquei preso por quase 10 anos e saí de condicional no ano passado. E estava trabalhando, vivendo uma vida difícil mas digna, para poder criar minha filha. Minha pequena filha e minha esposa são as únicas pessoas que me restam na vida. [...] no dia 31 de março, fui preso novamente em um flagrante que não participei. Porém, pelo fato de estar nas imediações do ocorrido e por ter uma longa passagem pelo sistema carcerário fui autuado e recolhido no qual me encontro já há quase 04 meses. [...] não tenho vergonha de expor meus problemas a vocês, pois sou uma pessoa boa e digna, apesar do meu passado* (H, 2006, P).

O estigma e o preconceito para com seus familiares é uma realidade difícil de conviver, conforme relato que segue.

— *O fato que ocorre é o seguinte: desde a data em que fui preso minha mãe foi mandada embora do emprego em que trabalhava (empregada doméstica), então desde essa data pra cá, ela nunca mais conseguiu encontrar outro emprego, justamente por excesso de preconceito da sociedade que insiste em dizer que nos que estamos presos não prestamos, mas eles acabam se esquecendo que viemos também da sociedade e, num futuro próximo faremos parte dela novamente. Nesse momento tão delicado da vida, onde a sociedade deveria nos ajudar, eles acabam nos excluindo e só criticando ao invés de ajudar! fico a pensar: porque nos excluem ao invés de nos ajudar para que possamos sair daqui satisfeito com a sociedade e com todos? Da maneira que o povo nos tratam, com absoluta certeza só aumenta a nossa revolta. [...] minha família está realmente muito abalada com essa deselegância que ocorreu comigo (prisão), e eu de fato muito preocupado com a minha família [...] somos excluídos e nossa família humilhada* (H, 2006, P).

Na carta desse jovem, é evidente o nível de preconceito sofrido por sua família, considerando-se que essas pessoas residiam em uma pequena cidade do interior, com relação próxima de vizinhança, e agravando-se provavelmente a culpabilização e o constrangimento da família em decorrência de seu filho encontrar-se preso. Apesar disso, devolve o preconceito com um questionamento: "fico a pensar: porque nos excluem ao invés de nos ajudar para que possamos sair daqui satisfeito com a sociedade e com todos?"

D. Saúde

A saúde é outro ponto de precariedade dentro do sistema prisional. É frequente o preso necessitar de medicação e atendimento médico e não encontrá-los disponíveis na unidade prisional. As cartas analisadas sobre a questão de saúde descreveram pessoas com problemas crônicos, carentes de tratamento e medicação contínuos, tais como glaucoma, HIV, diabetes, gestantes necessitadas de pré-natal⁸¹.

Segundo Howard (2006), a saúde no sistema prisional é agravante tanto para os homens como para as mulheres, contudo, as mulheres sofrem e estão mais suscetíveis aos problemas de saúde.

As presas mulheres tendem a sofrer física e mentalmente em graus e com severidade que excedem, de longe, os presos ou as mulheres da população em geral. Parte disso pode estar relacionada às razões pelas quais elas foram encarceradas. [...] Outro fator é a maior prevalência de abuso sexual e exploração das mulheres antes e durante o encarceramento — problemas ginecológicos, HIV e outras doenças transmitidas sexualmente, gravidez e parto, ou aborto (HOWARD, 2006, p. 80).

As *Regras Mínimas Para o Tratamento de Prisioneiros* (ONU, 1955) estabelecem, nas regras nº 23-26, o direito de receber atenção médica nas unidades prisionais e em hospitais civis, quando necessário. De acordo com essa legislação, é de responsabilidade do profissional médico solicitar ao diretor do presídio condições adequadas para o acompanhamento de saúde, com a atribuição de "inspecionar e aconselhar o diretor" quanto à situação do preso em termos de alimentação, higiene,

⁸¹ Em 2006, quando ocorreram os crimes de maio, o Serviço Social da Pastoral Carcerária recebeu logo pela manhã de uma segunda-feira o telefonema do setor administrativo do DACAR IV ("Cadeião de Pinheiros"), ao qual fazíamos visitas periódicas. Nesse contato, foi solicitado ao Serviço Social sua presença no "Cadeião" em decorrência do parto prematuro de uma presa e da morte de sua filha. A presa, na sexta-feira à noite, começara a sentir fortes dores de parto. As colegas de cela começaram a gritar no pátio pelo carcereiro, o qual as ignorou, só se dirigindo ao local após muita insistência. A gestante foi encaminhada ao Hospital Geral para atendimento, mas, no dia seguinte, sua filha morrerá. A presa voltara ao presídio, tendo que retornar dois dias depois, junto com a assistente social da Pastoral, para reconhecer a criança; só então se conseguiu realizar o sepultamento, sem a presença da mãe. Esse fato, para além de uma história familiar, revela o nível da desumanização promovida pelo Estado. Mais uma vez, o descaso, a burocracia e a normatização dos procedimentos sobrepuseram-se aos sujeitos. Não foram poucas as situações em que, na experiência diária de visitas às penitenciárias, a pesquisadora encontrou pessoas que não comparecem a consultas ou cirurgias de urgência agendadas em determinado hospital público, sob a alegação de "falta de escolta" para a condução à unidade de saúde.

condições sanitárias, iluminação e ventilação, dentre outros itens que favoreçam o bem-estar físico e mental do encarcerado.

Cada estabelecimento penitenciário terá à sua disposição os serviços de pelo menos um médico qualificado, que deverá ter certos conhecimentos de psiquiatria. Os serviços médicos deverão ser organizados em estreita ligação com a administração geral de saúde da comunidade ou nação. Deverão incluir um serviço de psiquiatria para o diagnóstico, e em casos específicos, para o tratamento de estados de anomalia (ONU, 1955, regra 23 – 1).

Mais uma vez, a realidade está novamente em dissonância com a obrigação legal. Nos relatos apresentados, mulheres com HIV não recebiam qualquer tipo de tratamento ou suporte à família para obter a medicação, conforme expresso nas cartas a seguir.

— [...] *aqui não recebo nenhum tipo de tratamento, meus remédios a minha família tem que ir no posto onde eu me tratava [...] para poder me mandar remédios, porque aqui todas as vezes que vou procurar nunca tem, fiz quatro exames, carga viral e CD4 e CD8 e nunca me chamaram para o resultado, preciso ir ao ginecologista pois quando fiz exame na rua constatou o vírus HPV, sinto que não estou legal [...]* (M, 2006, D).

— *Tenho 26 anos, sou portadora do vírus HIV a 3 anos, me encontro aqui a 5 meses e até agora nem passei pelo médico* (M, 2006, CDP).

— *Preciso urgentemente ir para uma unidade a qual eu possa tomar todos os remédios que são necessários, aqui em [...] o atendimento médico é precário pois estou a vários meses com diversos tumores no corpo como furúnculos e não tô tendo assistência médica* (M, 2006, D).

De acordo com o Art. 14 da Lei de Execução Penal, "a assistência à saúde do preso e do internado, de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico". O parágrafo 2º desse artigo prescreve: "Quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento".

No entanto, a pesquisadora constatou na fala dos presos e na experiência cotidiana dentro dos presídios que isso não ocorre de forma sistemática e programada pelo Estado. Atualmente, São Paulo conta com três hospitais de

custódia e tratamento psiquiátrico⁸², além Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário em São Paulo (masculino e feminino) na capital.

Em 2007, um preso informou que, baleado na perna, permanecia sem assistência médica. Estava receoso de ter consequências mais severas em decorrência do ferimento.

— Eu fui baleado na perna esquerda dentro da cadeia, e até hoje sofro pois corro risco até de perder a perna por falta de assistência médica, quero apenas ter um atendimento médico adequado que possa resolver meu problema de saúde (H, 2007, P).

Assim, a unidade que não dispuser de instalações e corpo médico adequados deve encaminhar os presos que necessitam de atendimento emergencial e exames médicos para o acompanhamento em hospital ou centro de saúde externo. Mas essa saída dependerá da disponibilidade da escolta policial, o que nem sempre se obtém com facilidade. Muitos presos e muitas presas perdem exames e até cirurgias em decorrência da falta da escolta.

A ausência de atendimento à saúde mental é outro fator preocupante, principalmente pelo fato de haver muito pouco ou, em alguns casos, nenhuma tolerância por parte da comunidade carcerária das pessoas com transtorno mental. Já ficou dito que, em visitas ao DACAR IV, verificou-se que algumas presas com transtorno mental permaneciam isoladas na triagem, sem avaliação médica ou qualquer tipo de cuidados. O relato a seguir sintetiza o nível de violência e abandono estatal no sistema penitenciário e de justiça quanto à saúde, em particular, à saúde mental.

Quitéria foi presa em 10 de janeiro de 1995. Em 08 de agosto de 1997, foi condenada a 12 anos de reclusão, em regime inicial fechado, por ter assassinado Jorge. O tribunal manteve a condenação e o acórdão transitou em julgado em 18 de fevereiro de 1999. Ela veio a falecer em 24 de agosto de 2004 durante rebelião na PFC (Penitenciária Feminina da Capital). Segundo os cálculos, no seu processo ela teria direito a progressão para o regime semiaberto em 09 de janeiro de 1997. E à liberdade condicional em 09 de janeiro de 1999. Durante os nove anos e sete meses em que estava presa,

⁸² Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima" I e II, em Franco da Rocha (masculino e feminino), e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Dr. Arnaldo Amado Ferreira", em Taubaté.

ganhou 45 dias de remição; isto é, em mais de nove anos, ela trabalhou apenas quatro meses e meio. Durante esse período ela foi internada 10 vezes no Hospital Psiquiátrico de Franco da Rocha e uma vez no Regime Disciplinar Diferenciado, por ter sido acusada de falta grave — ou seja, agrediu uma pessoa durante um surto psicótico. Cumpriu seis meses, apesar de ter sido absolvida após seis meses. Mesmo tendo sido solicitada ao Presidente da República a progressão de seu regime, em nenhum momento qualquer pedido foi encaminhado pelos advogados dos estabelecimentos prisionais onde ela passou. Quitéria morreu na cadeia quando há muito deveria estar na rua (HOWARD, 2006, p. 104).

2.2. As oficinas de campo na Penitenciária de Sant'Ana

Conforme se apontou anteriormente, as oficinas tiveram como objetivo avaliar as possibilidades de superação do cotidiano dessas mulheres, a partir de atividades direcionadas ao humano-genérico. Neste aspecto, pretende-se apresentar a análise das oficinas a partir das categorias já enunciadas, como alienação, valores éticos (preconceito e solidariedade), cotidiano e trabalho.

A. *Alienação*

Sob o capitalismo neoliberal, vivemos a valorização da mercadoria e das formas coisificadas das relações humanas. Esse modo de ser mediado pela necessidade incansável da posse e dos objetos inverte, conforme Barroco (2008), o valor da existência humana. A intensificação desse modo de ser produz uma sociabilidade permeada pelo individualismo e pela competitividade; as pessoas tornam-se o centro de si mesmas, deixando de se reconhecer a partir da outra — ao contrário, o outro é meu inimigo, meu obstáculo. Tal forma de ser não está dada por uma condição natural do homem, mas pelas formas como reproduz sua vida material e conseqüentemente valores, ideias e sentimentos, ou seja, a vida na sua totalidade. O capitalismo não se faz de tímido, precisa controlar o ser humano e o faz em todas as instâncias. Absorve-o por inteiro, mas, paradoxalmente, o torna fragmentado.

No atual estágio do capitalismo, as relações humanas cotidianas estão cada vez mais voltadas para o utilitarismo. Sendo a posse e o dinheiro a mediação para essa sociabilidade, tudo se dirige para a finalidade daquilo que é útil, assimilando e naturalizando o mundo das coisas.

Partindo dessas afirmações, identificam-se nas falas das entrevistadas as manifestações desse modo de ser no cotidiano do cárcere, quando as presas fizeram relatos sobre essa forma de se viver e, por representar uma forma expressiva da realidade, retomou-se nas oficinas a esses aspectos sob o tema das necessidades. E quando, a partir da exibição do filme *Ilha das Flores*, se questionou em torno do que gira o sistema capitalista, prontamente duas entrevistadas falam.

— *Dinheiro! Porque hoje no mundo nada do que você faz se você não sai lucrando... ninguém faz nada por fazer, só faz se tiver lucro* (Joana).

— *Dinheiro?* (Augusta).

Essas falas reforçam as afirmações da coisificação da vida e do lucro, seja qual for o espaço em que convivemos. As entrevistadas prosseguem.

— *Lá fora principalmente* (Joana).

— *Aqui dentro é assim; por exemplo, acabou a água, se eu não for buscar e quiser que ela vá buscar eu tenho que pagar para ela, um sabonete, uma pasta, um maço de cigarro [...]* (Augusta).

— *É da troca [...] é a troca; por exemplo, se eu não tenho uma visita, aí eu lavo a sua roupa, então eu entrego uma listinha e quando chega a visita você me dá aquilo que eu tô precisando* (Joana).

As entrevistadas referem-se a um comportamento que não é exclusivo do ambiente do cárcere, mas ocorre como um modo de ser. E indicam que se assume negar simbolicamente o capitalismo e sua capacidade de transformar tudo no sentido do ter, mas não na reprodução de valores e comportamentos socialmente determinados. Uma das entrevistadas afirma.

— *Não somos ambiciosos por natureza* (Augusta).

Então, por que a necessidade de tantas coisas, o que move nossos desejos?

— *Porque a gente quer crescer, conquistar, quer ser alguém [...] é bom você trabalhar, investir e ter com o seu suor!!!* (Augusta).

A segunda entrevistada posiciona-se contrariamente.

— *Eu acho que é pela natureza, porque tudo o que a gente faz, sei lá, eu acho que ambição é por natureza, não é porque eu quero* (Joana).

Em um segundo momento, relativiza sua afirmação. Primeiro, observa que a ambição é da natureza humana e traz consequências para o mundo do crime. Depois, já desenvolve a ideia de que outras pessoas se envolvem "nesse mundo" por necessidade, constituindo-se, assim, aqueles que optam, que escolhem e aqueles que precisam.

— *Muitas estão aqui por ambição, muitas estão por necessidade, algumas tem não sei quantos filhos, não tem marido, não tem nada [...] tinha que sustentar os filhos, é o que mais tem aqui. Hoje em dia os filhos estão jogados ou até mesmo nem sabe onde eles estão. Falta de oportunidades, o governo e o estado investem em coisas que não tem nada a ver* (Joana).

O conteúdo acima abordado é recorrente nas análises e críticas da mídia, do senso comum e do pensamento conservador. Parece que se está sempre no limite do bem com o mal, da causa com o efeito. As presas assimilam esse pensamento dominante e não ultrapassam uma consciência imediata das situações. As entrevistadas não definiram o que para elas é ambição: em determinado momento, pode ser o simples desejo de possuir desmedidamente; em outro, o de ter pela necessidade.

Partindo destas afirmações, a pesquisadora questionou as entrevistadas sobre consumo e necessidades básicas e sobre as formas possíveis, na sociedade atual, de se concretizar essas necessidades, se na maioria das vezes as condições de vida da população não proporcionam acesso a bens e serviços, mas estimulam as pessoas a possuir. Uma entrevistada referiu-se à oportunidade de trabalho no tráfico de drogas, que para ela foi a melhor chance de ter tudo aquilo que precisava, como casa e móveis, entre outros bens.

— *Eu falo que eu estou aqui por vergonha na cara, eu não fumo, não uso droga, é difícil, mas eu nunca usei, nunca, saí de casa com treze anos. Era um trabalho porque eu queria viver bem (tráfico) [...] é porque eu queria viver bem. É como eu falei aquele dia, se disser que lá fora a sociedade nunca me deu oportunidade eu estou mentindo [...] e mesmo assim eu fui para uma coisa fácil [...] eu tinha saído da cadeia, eu fui morar na casa de uma amiga, vim aqui pro centro arrumei um serviço de telemarketing, era pouco, mas [...] eles pediram atestado de antecedentes, mas como o meu é de minas gerais eu peguei e não deu nada, aí foi que eu trabalhava, conheci as pessoas, e o cara falando que precisava de uma pessoa para a banca (venda de drogas) eu falei, eu!!!! Aí ele falou, "você? nem gíria você fala, anda comportada", é porque ele não sabia da minha vida [...] eu conheci ele numa balada, eu não sabia da vida dele e ele não sabia da minha, até que um dia ele me contou, ele ia me buscar no serviço [...] eu precisei mostrar o meu alvará de soltura porque ele não acreditava igual eu imaginava [...] eu morava sozinha, você ia na minha casa ela era linda [...] eu pensava, que trabalho, que nada [...] hoje eu conheço várias pessoas que se pudesse voltava atrás (Joana).*

Ficam evidentes dois pontos: primeiro, a pessoa que se envolve com o crime deve “parecer criminosa”, observa-se isso na fala em que reproduz “você? nem gíria você fala, anda comportada”. Segundo, que a relação com o tráfico de drogas é de trabalho. É uma atividade como outra qualquer, uma condição de sobrevivência e uma oportunidade que lhe garante a possibilidade de alcançar seus objetivos, na superação da passagem para outra condição financeira (ela mobiliou sua casa em poucos meses, comprando tudo à vista).

— *Falar a verdade pra você, em dois meses eu montei a minha casa, a casa é do CDHU, mas só que com dois meses no tráfico eu montei a casa, eu ia na loja e não comprava parcelado, eu comprei jogo de quarto e cozinha à vista [...] e aí o que aconteceu, com dois meses que eu montei a minha casa eu vim presa (Joana).*

Apesar dos riscos que corre, a entrevistada foi enfática em afirmar que é uma forma fácil de obter as coisas, que as pessoas vão até ela — portanto, fazem a opção do consumo.

— *É fácil porque eu vou lá e pego uma porção de drogas, eu sento aqui e não preciso andar, as pessoas vem até mim, sabe que aqui tem, então eu vou sentar aqui e vou vender!!!! [...] sabendo que o que eu tô vendendo vai fazer mal. Eu tô aqui sentada, não vou falar pra você vem comprar, você é que vem até mim, o tomate você vai plantar e vai oferecer, vai vender (Joana).*

E chama a atenção para a relação de lucro e mercado do tráfico de drogas, quando afirma.

— *Se a droga for legalizada, que lucro eles vão ter sobre isso? Que querendo ou não, eles (os proprietários da venda) têm lucro em cima da gente (Joana).*

E volta a se referir a sua condição como consequência da ambição. No entanto, enfatiza que essa não é a realidade de todas as mulheres.

— *Várias pessoas estão por aqui por necessidades [...] não que queria estar aqui, igual, eu estou aqui porque eu queria tá aqui, porque lá fora eu tive várias oportunidades de não estar aqui [...] então tem pessoas aqui dentro onde a gente vive que está aqui por necessidade, por falta de oportunidade, por várias coisas, por isso que a gente pode escolher, mas só que tem pessoas que não pode escolher (Joana).*

A entrevistada Joana, em determinado momento, amplia sua reflexão considerando que outras determinações, como a falta de oportunidades, podem contribuir nas escolhas destas pessoas. Ao mesmo tempo, não se inclui nesse processo. Na perspectiva da sociedade capitalista, as conquistas materiais devem se pautar pelo empenho pessoal, pois se difunde a ideia de que quando não se medem esforços, as pessoas são recompensadas e encontram as oportunidades.

Em seguida, questionou-se: o que são necessidades? Afinal, aquilo de que se precisa é o que de fato se precisa ou os desejos e as necessidades são uma construção social?

Joana não nega o consumo e a mercadoria como meio artificial de dar sentido à vida e às individualidades.

— *Às vezes porque todo mundo tem eu quero ter também, e eu vou ter porque aquele é melhor do que o que eu tenho agora [...] porque cada vez tem um mais avançado (celular) e as pessoas querem ter não por necessidade (Joana).*

B. Valores éticos

A eleição do tema sobre *escolhas e necessidades* deu-se pela forte representação social que o envolvimento com o crime tem, antes de tudo, como escolha das pessoas que "optaram por esse caminho". Esta afirmação deixa para trás as determinações mais amplas das objetivações sociais. Pretendia-se problematizar junto às mulheres como compreendem sua própria condição e suas

percepções sobre solidariedade e igualdade, como valores que possam reconhecer no cotidiano em que estão submetidas ou valores que as segregam.

A pesquisadora observou nas oficinas que falar sobre escolhas e valores remetia invariavelmente ao preconceito que sofrem socialmente. Por esta razão, elegeu-se a categoria do preconceito como base para a discussão das escolhas, e da solidariedade como valor essencial no cotidiano prisional.

Já se observou que o sujeito ético surge no processo de intervenção e transformação da natureza, no desenvolvimento de capacidades; os valores, portanto, têm uma base material, como resultado da ação dos homens — a qual, por sua vez, ocorre em determinado mundo social e histórico, ou seja, por meio de uma vida que as pessoas reproduzem cotidianamente e, como tal, pelo pensamento cotidiano e imediato. Nessa cotidianidade, portanto, reproduzem-se comportamentos que se sustentam, entre outras razões, pela ultrageneralização, como ficou problematizada a vida cotidiana no Capítulo I.

De duas maneiras chegamos à ultrageneralização característica de nosso pensamento e de nosso comportamento cotidianos: por um lado assumimos estereótipos, analogias e esquemas já elaborados; por outro, eles nos são 'impingidos' pelo meio em que crescemos e pode-se passar muito tempo até percebermos com atitude crítica esses esquemas recebidos, se é que chega a produzir-se uma tal atitude. Isso depende da época e do indivíduo (HELLER, 2004, p. 44).

Para Heller, a ultrageneralização é um juízo provisório desse comportamento ou um pensamento pautado pela experiência, que não necessariamente tornam-se preconceitos. Podem ser modificados, mas é necessário que sejam refletidos no âmbito teórico, crítico e recusados por uma experiência prática.

Preconceito

Quando se perguntou às mulheres sobre as escolhas que as pessoas realizam e sobre as necessidades que condicionam o viver, quase todas afirmaram, inicialmente, que há, sim, possibilidade de escolher aquilo que é melhor. E declararam o que consideram ser este "melhor", reforçando em suas falas a

importância de uma "estrutura familiar", trabalho e um futuro "longe do crime". Mas, em seguida, argumentam sobre o preconceito que sofrem por decisões e caminhos que tomaram, sem ao menos estarem certas das razões que as levaram a isso.

— *É como ela falou, as pessoas olham a gente com outros olhos [...] tá aqui dentro é bandida, é criminosa, e às vezes não é isso, às vezes entrou no crime por necessidade, às vezes entrou pra manter a si próprio, porque às vezes a gente vai numa firma, na rua, quantas vezes sei de pessoas de baterem a porta na cara, não tem emprego, e acabou [...] mas para os olhos do ser humano lá fora a gente não é inocente, mesmo que a gente tente provar o contrário [...] agora piora mais a situação, por isso que quando sai da cadeia volta pro mesmo erro, se você sai na rua agora é pior, tem tatuagem no corpo [...]* (Marta).

— *Por isso que eu falei, as escolhas vêm da gente, eu pretendo sair daqui e mudar, mas eu não sei o que me espera lá fora. [...] tem várias meninas que estão aqui e não tem nem para onde ir [...] igual meu marido, ele quando entrou no crime tinha 14 anos, hoje ele está com 26 anos, ontem mesmo eu recebi uma carta dele falando que não quer mais essa vida, ele está no semiaberto* (Joana).

Nesse momento, a pesquisadora procurou problematizar o tema das escolhas e do preconceito, retomando o roteiro dos filmes exibidos e apontando quantas coisas nos influenciam e estão condicionadas às nossas decisões. As presas afirmam que muitas pessoas estão encarceradas porque não tiveram oportunidades em suas vidas. Nesse sentido, a experiência individual começa a tomar corpo em uma relação social, ampliando-se até para as causas das desigualdades.

— *Acho que a gente tem escolha, vai da gente querer [...] porque pra eles lá fora, nós somos um bicho, é um animal, nós não prestamos, querendo ou não é a realidade... mas somos ser humano, de carne e osso, tem coração [...] mas tem que querer mudar de vida, mas nem todos pensam em mudar de vida* (Roberta).

— *Mas você não pensa [referindo-se ao preconceito] porque você conhece, tem entendimento de como a gente vive aqui, como a gente é aqui, tanto aqui como lá fora a gente é as mesmas pessoas, só o que muda é a roupa e nós estamos preso, porque somos as mesmas pessoas, às vezes a gente muda assim, para de trafica, para de rouba, para de aprontar, vai estuda, procura um emprego, vai cuidar da família, tudo isso aí, as pessoas mudam, bastam dar uma chance* (Tatiana).

Quanto ao preconceito, surge na conversa no momento em que as mulheres apontam para a condição de presas, que, para a sociedade em geral, ainda segundo as entrevistadas, foi uma escolha consciente.

— *Acho que pelo fato de que a gente fez de errado [...] porque muitos falam, ah tá presa, deveria tá trabalhando, bonita, nova, tem condições [...] muitas vezes nós temos oportunidades e procuramos outro caminho, e o caminho da gente tá aqui... pra eles nós estamos aqui comendo, bebendo, pra eles lá fora [...] mal sabem a nossa luta (Roberta).*

— *É porque querendo ou não a gente sai e tem muita discriminação [...] nossa, no olhar da pessoa a gente vê (Roberta).*

— *Muitas pessoas infelizmente são abandonadas pela família (Roberta).*

As falas mostram como a sociedade discrimina e condena moralmente sem conhecer as pessoas que estão ali, sem procurar saber o que as levou para essa situação, permanecendo em uma posição de pré-julgamento, de intolerância e rejeição, "no olhar da pessoa a gente vê".

Perguntou-se às mulheres se acreditavam que o fato de o sistema prisional ser uma instituição fechada à sociedade e sempre discutida pelo viés do crime e não das pessoas contribui para reforçar esse preconceito. As entrevistadas entendem da seguinte forma.

— *Eu acho que teria menos preconceito, porque as pessoas iam conhecer mais um pouco dos presidiários, do ser humano [...] verdade, porque a gente é ser humano [...] eles acham que a gente é bicho [...] é presidiário eles acham que a gente é bicho, e a gente não é bicho é ser humano [...] todo mundo erra, quem nunca errou que atire a primeira pedra [...] é tipo assim, as pessoas que nunca tirou a cadeia, lá fora pra elas isso aqui é o inferno (Tatiana).*

E ressaltam a incapacidade da sociedade de buscar a raiz dos fenômenos, ignorando uma realidade social seletiva e excludente.

Elas não chegam a justificar o preconceito sofrido, mas acreditam que a única forma de ultrapassar essa condição é decidir por uma vida que corresponda às expectativas sociais. Voltou-se à questão reiteradamente encontrada nas cartas e nas falas dos presos: há uma diferença entre aqueles que se envolvem com o crime e aqueles que são do crime; mas, ao mesmo tempo em que algumas presas consideram que as oportunidades concretas da vida, como o trabalho, uma família para se apoiar, casa, etc., são determinantes para as escolhas, também atribuem o "desvio" a uma decisão exclusiva do indivíduo. Nesse sentido, sem ter uma

consciência crítica da segregação que sofrem, assimilam e reproduzem de igual forma o preconceito.

Solidariedade

A oficina sobre a solidariedade foi uma das mais participativas. Inicialmente, as mulheres associavam solidariedade com assistencialismo, ajuda. Procurou-se esclarecer que o objetivo era discutir o sentido da solidariedade como valor que contribui para o enriquecimento da humanização: na medida em que uma pessoa é solidária, reconhece o outro como igual em necessidades e direitos. Era, portanto, preciso entender como, no cotidiano prisional, essa possibilidade estava dada ou se a própria condição imposta para sobrevivência nesse cotidiano anulava esse valor como fundamental nas relações humanas.

De acordo com uma entrevistada, a solidariedade não é um valor esquecido; ela tem experiências significativas, mas em ambiente fora da prisão.

— Aqui você vive com pessoas que você nunca viu na vida, não é que não tem solidariedade, é que você vive com quem nunca viu e é difícil você se adaptar e confiar [...] porque na mente delas aqui dentro é: "eu não sou obrigada a dar nada para ninguém porque eu vim sozinha [...] mas só que lá fora eu acho que existe sim solidariedade. [...] aonde que eu morava em São Mateus eu achava legal [...] todo mundo ajudava todo mundo, é uma favela, mas só que ali todo mundo ajudava, por exemplo, se você adoecesse, sempre tem alguém na sua casa, lá é assim, por isso que eu quero ir embora, lá todo mundo é vizinho mas parece que é uma família, se você bate numa porta, nem que seja para conversar, eles abrem a porta pra você, lá fora existe solidariedade [...]. eu estou aqui há três anos dessa vez, e eu tenho duas amigas minha da rua que de verdade, elas são a minha família, elas não me mandam nada, mas pra mim só de receber uma carta [...] recebi uma visita administrativa delas... igual a carta, ela manda notícia da minha filha, igual eu falo, ela não precisa mandar nada, pra mim só essa atenção delas é o bastante (Joana).

Desse relato, emerge a dimensão da importância das visitas realizadas nas prisões: em muitas situações, a simples presença de alguém para escutar e para falar sobre seus sentimentos modificava o dia.

— De certa forma acho que sim, não de todo mundo, porque mesmo aqui dentro há pessoas que querem ajudar, porque eu acho assim, só das pessoas saírem lá da casa deles pra vim aqui e dá uma atenção pra mim é bastante, e vê que não é todo

mundo que pensa dessa forma, igual de sábado tem a visita das igrejas [...] (Joana).

A seguir, a entrevistada descreve precisamente que ser solidário também depende de ter condições para isso. Como viver em um mundo ou ambiente que pouco lhe proporciona e ainda conseguir se superar para ver o outro como igual?

— Eu sempre fico pensando né, aonde nos estamos vivendo também é um lugar que falta água [...] corre pra lá pra cá [...] eu falo assim "meu Deus porque tem que ficar num lugar desse né", porque tem pessoas que estão aqui sem culpa, qual pessoa que não queria estar lá fora com a família, com os filhos [...] eu só veja os meus dois pequenos que ta na casa de abrigo, eu não vejo os outros, não tenho notícia dos outros [...] (Vera).

Outra entrevistada fala da falta de solidariedade quando, em dia de visitas, as presas que recebem familiares contam com a alimentação que eles trazem, mas aquelas que não têm visitantes ficam muitas vezes sem comer à noite, pois a penitenciária muda sua rotina dominical e não fornece jantar.

— É porque chega lá pelas oito, nove horas, tá com fome [...] muita gente não tem comida na cela [...] só que eu acho um absurdo, dia de domingo, que é o dia da visita, porque querendo ou não tem o café da manhã, o almoço, o lanche da tarde e a janta, então muita gente deixa o pão da tarde para comer depois da janta, mas só que de domingo não, só tem o café da manhã, o almoço e a janta, mas só que a janta não é janta é lanche, dois pães com mortadela [...] (Joana).

Outra entrevistada posiciona-se diferentemente: acredita que, mesmo nas adversidades, é possível aprender e exercer a solidariedade.

— Ser solidário é uma compartilhar com a outra [...] é por exemplo, vocês três querem a mesma coisa, só que tem que sentar e conversar uma com a outra e compartilhar tudo que está se passando, a diferença, aí vocês compartilham, os erros, o que é certo o que é errado (Tatiana).

Concordando, outra entrevistada ressalta.

— Igual eu falo, eu não tenho problema, as meninas, a minha parceira tem visita, a visita dela a cada quinze dias, mas vai [...] mas quando eu vejo que a pessoa não tem eu levo, porque tem muita gente que não tem, não é todo mundo que dá, tem gente que deixa estragar, mas não dá (alimento), eu já presenciei na cela mesmo, a pessoa ter visita joga fora e não dá para a companheira [...] é, eu sei, não é só aqui

dentro, mas por ser aqui dentro eu acho um absurdo [...] porque eu acho que não custa nada [...] (Joana).

A prisão exige comportamento precavido e cuidadoso. Isso fez com que a entrevistada privilegiasse o espaço da cela em relação à convivência constante no pátio. Mas ainda assim, ela se diz atenta às necessidades das colegas e tenta à sua maneira ser solidária, mesmo que apenas em palavras.

— Mas é igual eu falei ontem, lá fora [...] aqui dentro também [...] é que eu não fico no meio delas, eu fico mais na minha cela, as meninas vem conversam comigo, eu não sou uma pessoa que fico no meio [...] mas lá fora eu sou muito humana, porque eu mesmo, eu não tendo eu procuro ajudar as pessoas, nem que seja numa palavra, num gesto, ouvir [...] pra mim já é ser solidário, porque às vezes fala em solidariedade e muitas pessoas acham que é ajudar, dar alguma coisa [...] (Joana).

Quase todas concordam que ser ou não solidário não é uma condição apenas da prisão e que as situações e experiências sociais das pessoas contribuem para que esse valor seja ou não efetivado. E uma entrevistada alega que a prisão não a deixou menos humana.

— Vou sair humana daqui igual eu entrei (Vera).

C. Cotidiano

Já foram abordados os aspectos da vida cotidiana no Capítulo I e no Capítulo III, na análise das cartas. No entanto, optou-se por retomar esse tema a partir das conversas nas oficinas, pois foi possível questionar alguns pontos que se apresentaram também nas cartas.

O cotidiano de uma instituição como a prisão se dá fundamentalmente pelo cumprimento das regras e da rotina. Não se pode dizer que não haja situações inesperadas, mas muito pouco se muda nesse cotidiano.

No segundo dia de oficina, uma das presas apresentou um texto de sua autoria que escreveu para o encontro, pois gosta de "pensar e escrever sobre as

coisas". No texto, conta como é viver entre tantas pessoas, porém, ao mesmo tempo, não se sentir parte do grupo, mas solitária.

— *Saudades [...] vivo nesse lugar, longe de todas as pessoas que fizeram nosso pequeno instante um grande momento, é estar no meio de pessoas que nunca vivemos, ter que conviver [...] como é viver no meio dessas pessoas? Tão longe e distante de pessoas que amamos, sobreviver [...] é sobreviver, e ter fé, sabedoria, fé e esperança em Deus. História real: como é viver nesse lugar. Saudade é estar no meio de milhões de pessoas e sentir falta de quem faz mais falta, nossa família. Sobreviver no meio de pessoas que nunca vivemos, se formos fortes de mente sobrevivemos em todos os lugares, com todas as pessoas, pois afinal somos seres humanos e somos guerreiros, e em nome de Jesus vamos vencer e poder dizer para o mundo inteiro que somos capazes de vencer todos os obstáculos que a vida nos proporciona. Sofrimento: o que é sofrimento? Para mim não existe. Existe sim, existe saudade, dor, mágoa e tristeza. Viver neste lugar, é mente forte, sabedoria, paz e esperança. Lute e vence sempre. Lutar, vencer, cair jamais, nunca, pois cair é perder, e não admito cair para nada, somos vencedores filhos de Deus (Augusta).*

Nesse relato, a participante expressa sentimentos estritamente pessoais que refletem o impacto do aprisionamento, principalmente o sentimento de solidão, ocasionado por laços afetivos rompidos pela própria condição em que se encontra. Aparentemente, a possibilidade de se expressar favorece a própria rotina, às vezes tornando-a mais suportável.

Após a chegada de outras participantes, uma delas informou que sair do trabalho era muito difícil e, segundo a entrevistada, a responsável pelo setor de produção fez a seguinte afirmação.

— *Você está bem na mesa (produção)? Porque não tem necessidade, porque lá é só uma palestra (referindo-se à nossa oficina) (Augusta).*

Outra entrevistada diz que é importante sair do "mundinho":

— *Viver só no mundinho da gente não é bom, eu não vivo só nesse mundinho (Augusta).*

Isso demonstra que existe o desejo de participar de atividades, pois as rotinas constantes destroem qualquer possibilidade de superação nesse ambiente. Então, como é esse mundo?

— *Você acorda às sete horas, é a mesma coisa, os dias são todos iguais (Augusta).*

— *Brigas, confusões, são coisas que não faz bem para nós, eu me sinto mal cada vez que eu vejo alguém brigando, discutindo, eu passo mal, não tem união* (Augusta).

— *Tem hora que cansa, você se sente cansada de não fazer nada* (Joana).

As presas na Penitenciária de Sant'Ana ainda estão em condições um pouco mais adequadas em relação a outras unidades, nas quais não há trabalho ou qualquer outra atividade. Ainda assim, nem todas as mulheres em Sant'Ana conseguem trabalhar ou participar de algo. Quando encontram iniciativas como a desta pesquisa, gostam de participar para "quebrar a rotina" e discutir coisas novas.

— *Eu acho que ninguém mais assiste televisão para saber o que está acontecendo pelo mundo [...] aqui eu assisto televisão para saber o que está acontecendo lá fora [...] aqui a única coisa que tem de interessante é a televisão* (Joana).

Esse esgotamento pela rotina e pela previsibilidade do cotidiano provoca desânimo e às vezes o isolamento, que, por sua vez, colaboram para as incertezas da vida em liberdade, como se referiram as presas nos relatos a seguir.

— *Ah, vou falar pra você, aqui tudo é ruim, nada é bom, tem dia que você não suporta levantar pela manhã e ouvir as presas gritarem, chega na hora do almoço você está com aquela fome e você abre o "bandeco", de verdade, chega a embrulhar o estômago, Deus me perdoe!* (Tatiana).

— *Às vezes você está no meio de multidão, mas você se sente sozinha, largada, tem dias em que você se sente a pior espécie do mundo [...] eu não sei como vai ser quando eu saí, a minha reação lá fora, nós estamos privado de tudo, não sabe de nada lá fora, só pela televisão, e quando tem televisão para assistir. Mas eu falo, eu não sei qual vai ser a minha reação lá fora, não adianta eu falar, eu já mudei, porque quando você tá preso você pensa que vai mudar [...]* (Augusta).

Apesar de tudo, uma entrevistada relata que não dá para se conformar com essa vida: para sobreviver, é preciso se adaptar.

— *Não, a gente não se conforma, a gente se adapta onde a gente está* (Roberta).

Para isso, elas procuram formas de se proteger desse ambiente e das situações desfavoráveis que possam surgir. Uma entrevistada trabalha durante a semana.

— *Eu tento me proteger [...] como se fosse outro ambiente, porque o meu cotidiano no final de semana é ou ir ao culto ou limpar a cela, lavar roupas e deixar tudo em ordem e ficar assistindo televisão, esse é meu cotidiano de final de semana, tenho uma amiga que tem visita e ela me dá almoço [...] a mãe dela faz uma comida [...]* (Augusta).

Uma das entrevistadas declara que hoje considera mais fácil conviver dentro das prisões e atribui isso ao PCC, que impõe ordem, justiça, solidariedade e respeito.

É o que eu tava falando agora, que antigamente, em 2002 e 2001, a cadeia era diferente, hoje em dia não, hoje em dia com o PCC na cadeia eu não posso nem humilhar ela, se ta entendendo [...] porque, porque hoje é a paz, não entre os funcionários, mas entre nós, entre os funcionários também [...] a gente segue uma ideologia entende senhora, a ideologia do 1533 (PCC), isso não é segredo pra ninguém, então nessa ideologia a gente não pode matar, dá facada, porque depois que fundou eles colocam muito, ah que o crime organizado não presta, mas só que presta, porque se não fosse eles dentro de uma cadeia ia ter rebelião, ia ser ruim até pra quem, pro Estado. Nós se unimos, é paz, justiça, liberdade, liberdade, igualdade e união, é uma luta contra o preconceito, contra a humilhação da parte deles. Na minha primeira cadeia eu tinha 18 anos, estou com 27 anos, e quando eu cheguei na cadeia a primeira vez eu "mijei" até a calça, porque no dia que eu cheguei eu vi arranca o pescoço da outra presa praticamente na minha frente, e hoje em dia não tem nada disso, hoje é só paz (Joana).

D. Trabalho

Conforme já se destacou nas observações sobre as oficinas, ocorreu um obstáculo no trabalho para que as presas pudessem participar dos encontros. Oficialmente, houve liberação das mulheres, mas, em suas falas, a pesquisadora percebeu que a atividade do trabalho sobrepõe-se a qualquer outra dentro da prisão. Nesse caso, é muito difícil que uma presa deixe de atingir a meta estabelecida na produção, para realizar outras ações.

Outro fator relevante é a concepção, socialmente difundida, de que o trabalho proporcionaria a transformação do caráter, a começar porque o preso, ao se ocupar de algo produtivo, não teria tempo para a vadiagem e para pensamentos inúteis. Cabe lembrar a apresentação sobre a incorporação da mão de obra nas casas de

correção e dos seus objetivos, para que os detentos se tornassem “socialmente úteis”.

— *Mas aqui é boa essa cadeia, porque aqui tem muito serviço [...] (Tatiana).*

Esta fala de uma das mulheres retrata o significado, no cumprimento da pena, do trabalho, visto dentro da prisão como portador de duas oportunidades fundamentais. A primeira como forma de remissão da pena, citada no Capítulo II. A segunda refere-se à oportunidade de obter recursos financeiros, tanto para custeio das despesas do preso dentro da prisão — por exemplo, compra de material de higiene e, às vezes, alimentação —, como para contribuir em casa ou mesmo guardar parte do salário para quando recuperar a liberdade. É relevante apontar também que o trabalho desponta como oportunidade para que o sujeito seja diferenciado no seu próprio ambiente.

— *Aqui dentro a gente trabalha, tem gente que fica louca sem trabalho, começa a trabalhar de manhã cedo para ocupar a mente (Augusta).*

Nessa fala, observa-se que também ficam mais tolerável seu cotidiano e possível de suportar a maçante rotina. No entanto, nem todas encontram a oportunidade de trabalho nas empresas que estão alocadas dentro dos presídios. É necessário, portanto, “fazer o seu corre” para se manter.

— *Eu não tenho visita [...] faço trança de cabelo, faço tudo que der pra fazer eu faço, porque senão!!! (Roberta).*

Essas são formas “alternativas” para que as pessoas consigam garantir suas necessidades dentro da prisão. A questão da sobrevivência para essas pessoas é muito presente no período de reclusão, principalmente quando estão para sair, pois surgem as indagações: como recomeçar, como será o futuro? Vale retomar trecho de uma carta.

— *Impus a mim mesmo recuperar o tempo perdido através de um futuro honrado. Contudo, há algumas controvérsias, estudar e trabalhar ao mesmo tempo nem sempre é possível. No entanto, como arrumarei trabalho sem estudo ou se arrumar trabalho ou estudo, onde morarei? (H, 2010, P).*

Nesse caso, as necessidades apresentam-se em todas as esferas, seja na moradia quando sair em liberdade, seja na busca de uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

— *Aqui dentro as pessoas falam, vai ser fácil você ir e tal, eu saí e tive quatro saidinhas, quatro saidinhas, fui entregar currículos para quando eu saísse, entreguei vários currículos, nenhum deles fui chamada, sei fazer um monte de coisas!!* (Tatiana).

— *O governo deveria correr atrás disso para os presos (trabalho), uma vez eu vi um preso falar para aquele governador Geraldo Alckmim, o rapaz falando para ele que a revolta maior do preso é quando sai da cadeia, vai procurar um serviço e verificam que a pessoa teve passagem pela cadeia. Só fica construindo cadeia, cadeia, o que eles ganham colocar as pessoas aqui dentro? Vai sair mais revoltado* (Vera).

Em determinado momento, a presa relata sua indignação pela falta de apoio à população prisional nos programas ofertados pelo Estado em relação à recolocação profissional. Embora o governo estadual mantenha uma coordenadoria para atendimento ao egresso, não são raras as ocasiões em que os presos são libertos sem ao menos ter sua documentação completa (por exemplo, a carteira de trabalho). As presas que se encontravam nas oficinas desconheciam a Coordenadoria da Reintegração Social para atendimento ao egresso.

Na avaliação de uma mulher, a política de encarceramento em massa produz um ciclo de abandono e revolta, considerando-se que a ação de maior eficácia do governo é a construção de presídios, sem considerar a realidade e as dificuldades que as detentas encontram.

É importante dar maior atenção para essas questões voltadas ao trabalho? Como isso contribuiria positivamente?

— *Eu acho que mudaria bastante, é como ela falou, às vezes as pessoas sentem vontade aqui dentro de sair e não aprontar, mas quando você chega lá fora você vê a situação que você está vivendo, apronta de novo, não porque às vezes você quer, às vezes é por necessidade, se tivesse uma preparação de emprego e estudo, se tiver vontade [...]* (Joana).

Essa preparação à qual a presa se refere chama muito a atenção, quando se verifica nos dados oficiais do DEPEN (2012) que o maior índice de pessoas em

atividade de escolarização está entre os analfabetos e os que possuem ensino fundamental. Ou seja, são pessoas que chegam ao sistema como parcela da população destituída de recursos para entrada no mercado de trabalho formal.

— *Eu também não escrevia quando cheguei na cadeia, não sabia nem ler e escrever, em um ano aprendi a ler, escrever e fazer conta (Vera).*

— *Será que a senhora pode me explicar, por favor, quanto tempo demora para marcar uma audiência, porque eu não sei se a Heidi (coordenadora da Pastoral sobre o cárcere feminino) explicou para vocês, meu filho foi tirado de mim ele tinha quatro dias, hoje ele está com sete, oito anos, por aí, e meu filho foi dado sem autorização, eu não sabia nem ler e nem escrever, eu aprendi aqui na cadeia, e a Heidi que me ajudou, ela correu atrás para mim, a Heidi abriu processo contra o juiz e o promotor pra pegar meu filho, mas tem quatro anos que ela abriu esse processo!!!. (Tatiana).*

Em paralelo a essa dificuldade na entrada do mercado de trabalho, é preciso considerar o preconceito em relação a essas pessoas. No entanto, outra presa não compartilha da mesma opinião quanto à possibilidade de recomeçar após o cumprimento da pena.

— *Mas eu falo para elas, que a sociedade me deu oportunidade porque eu corri atrás, eu consegui emprego porque eu passei em uma casa e estava lá uma placa de emprego, aí eu falei com um menino, acho que ele tinha uns 16 anos, eu falei para ele que nunca tinha trabalhado, eu achei que ele fosse fazer o meu currículo e eu é que teria que correr atrás, mas não, ele enviou meu currículo, quando foi um dia a mulher ligou para mim, até que minha amiga falou “você vai? e se for alguém querendo te pegar?”, eu falei, eu vou (Joana).*

— *Minha amiga escreveu pra mim falando que tinha ido ver um serviço, e tinha um monte de gente que era preso lá, as pessoas não sabem, é onde sai daqui e fica sem direção, sem rumo, você não sabe aonde vai (Joana).*

A entrevistada apoia-se em seu empenho pessoal e força de vontade para recomeçar. E assim tem sido com grande parcela dos encarcerados. Pelas condições e características em que se apresentam as atividades do trabalho dentro das prisões, não se observou avanço quanto a seus objetivos.

Não há como negar que esse contingente populacional faz o mesmo percurso antes e após a prisão em busca de melhores condições de vida. No entanto, sua “desqualificação” após a prisão torna essa caminhada muito mais brutal e restrita nas suas opções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese buscou compreender os processos de construção da sociabilidade e das expressões individuais no cotidiano do aprisionamento de homens e mulheres nas suas determinações sócio-históricas e nos processos de desumanização e de violação dos direitos humanos. A desumanização na sociedade capitalista tende a se intensificar na prisão, considerando as formas de como se reproduz o cotidiano na emergência de os indivíduos agirem no atendimento às necessidades.

O trabalho criativo e humanizador foi o eixo central para a compreensão dessa sociabilidade que se funda na atividade prática e histórica do ser social, pois todas as formas existentes de sociabilidade estão implicadas nas transformações dessa mesma atividade e nas mudanças das formas concretas de reprodução social, material e espiritual, como os sistemas de valores éticos e morais.

Considerou-se também fundamental a discussão da relação histórica entre trabalho e formas de punição. Nesse sentido, foram apresentados alguns dados referentes às condições do trabalho dentro do cárcere, reafirmando que tal configuração mantém seu caráter de exploração e controle da classe trabalhadora que, de forma permanente, se encontra fora do mercado de trabalho, constituindo-se como massa de indesejáveis nas periferias das grandes cidades brasileiras. Assim, o encarceramento é um instrumento de dominação capitalista das camadas mais empobrecidas da sociedade por parte do Estado, conforme adverte De Giorgi.

O que examinamos não é outra coisa senão a progressiva centralidade alcançada pelo cárcere, isto é, pelo dispositivo disciplinar *par excellence* na gestão da nova força de trabalho e dos grupos sociais marginais, grupos que, por sua vez, se ampliam cada vez mais em consequência do aumento do desemprego, da precarização do trabalho e do empobrecimento de massa que se seguiram à reestruturação do welfare (DE GIORGI, 2006, p. 97, grifos do autor).

As péssimas condições de aprisionamento, nas quais se encontra a população carcerária no Brasil, mostram o avesso da cidadania, como afirma Batista (2003); elas permanecem na sociedade capitalista sem conseguir romper até hoje com os resquícios de práticas que privilegiaram no passado a arbitrariedade e a seletividade contra os pobres.

Compreende-se que tais processos de desumanização são dominantes, principalmente quando as relações humanas são mediadas pela mercadoria, reproduzindo formas de consciência também direcionadas à coisificação e tratando os sujeitos como coisas e as coisas somente por sua utilidade. No entanto, essa condição não é absoluta.

A categoria da contradição foi trabalhada, acreditando na possibilidade das expressões e das potencialidades humano-genéricas que poderiam surgir a partir do próprio cotidiano dessas pessoas com a mediação de atividades propiciadoras da suspensão da cotidianidade, como, por exemplo, a arte.

Nesse sentido, os instrumentais adotados para apreender as suas projeções, ideias, valores e concepções de mundo permitiram verificar se era possível ultrapassar a imediatividade da vida cotidiana em seus processos de alienação.

O homem não está no mundo a partir de uma existência e consciência nata, portanto, problematizou-se também o cotidiano como espaço de todo homem, em todas as formas de sociedade. É por meio desse cotidiano que o trabalho se reproduz não mais na sua forma primeira de práxis, mas como trabalho explorado pelo processo da mais-valia, conduzindo o trabalhador para a alienação e o estranhamento dos homens frente à própria humanidade.

Esta abordagem tem a pretensão de desconstruir a ideia dominante da dualidade bem/mal como essência do homem, justificando, as formas mais cruéis e desumanas de tratar os pobres, em especial, os encarcerados. Insiste-se que todos os homens se encontram em suas capacidades, habilidades e potencialidades em condições iguais. É no processo de se reproduzir a vida nas formas objetivas, que se determinam as desigualdades e as formas de consciência social, nesse universo da alienação, por uma consciência voltada ao singular, distanciando-se da relação com o humano-genérico.

Dessa forma, quando se iniciou a leitura das cartas, a percepção era de que elas demonstravam certa compreensão acrítica, na medida em que todas as questões colocadas nos relatos eram de ordem individual para resolver necessidades mais imediatas. Contudo, pode-se considerar que as cartas como elementos do cotidiano relacionados às determinações do aprisionamento na sua

estrutura objetiva representam uma forma também de resistência e, portanto, não anulariam sua importância como crítica.

Com a pretensão de esclarecer esse processo, procurou-se aprofundar o encarceramento, analisando as relações entre a individualidade e as determinações postas na realidade em diferentes momentos históricos no Brasil. Buscou-se, assim, dar visibilidade às demandas vindas das cartas em paralelo aos programas vigentes nas instituições prisionais voltadas para essa população. No entanto, verificou-se que foram poucas as transformações efetivas para se falar em avanços estruturais no sistema prisional.

A iniciativa do governo de São Paulo, na década de 1980, que procurou construir uma política de humanização nos presídios, como única ação concreta da política de segurança, desconsiderou a discussão da causa do encarceramento no capitalismo e apresentou assim limites. Nesse sentido, este trabalho alinha-se a outro direcionamento ético-político na perspectiva da transformação social no próprio modelo de sociedade, e não na reformulação das instituições como “solução” para as desigualdades sociais. De toda forma, é possível contribuir com os programas institucionais na perspectiva da defesa dos direitos humanos e para mudanças estruturais. Essa política de humanização não conseguiu sobreviver mais que dois anos, inclusive com o término do interessante jornal *Democárcere*. O resultado desse processo de trabalho deixou explícita a posição de segmentos conservadores da sociedade, dentre eles, representantes dos poderes legislativo e judiciário, de partidos políticos, administradores dos presídios na perspectiva de consolidar o sistema prisional, como o depósito dos indesejáveis, “ontem escravos e hoje marginalizados urbanos” (BATISTA (2003, p. 133).

Outro dado revelador sobre o descaso do governo estadual relativo ao aprisionamento foi o crescimento e fortalecimento do poder das facções nos presídios, em particular, do Primeiro Comando da Capital no estado de São Paulo. O poder público negou a existência dessa facção dentro dos presídios para não intervir na corrupção do sistema. Além disso, os governantes deveriam reformular o projeto e avançar em propostas de políticas públicas de saúde, educação, assistência, cultura, trabalho, habitação, ampliando as medidas de prevenção e proteção social para enfrentar as necessidades dos presos e das famílias.

Esta pesquisa propiciou o conhecimento de elementos de análise na perspectiva de defesa de uma cultura dos direitos humanos própria dos movimentos sociais que lutam por esse ideal, como permitiu a compreensão dos valores e concepções de mundo dos presos e presas. A escolha da atividade artística teve a perspectiva de propiciar a elevação da singularidade do gênero humano no sentido de reconhecer sentimentos, concepções de mundo, ao mesmo tempo, o de expressar a dimensão de sua humanidade.

As atividades das oficinas foram reveladoras pelo fato de abrir o canal de discussão, reflexão e questionamento. As entrevistadas apontaram como as formas de convivência —, com base na troca ou venda de favores e de serviços dentro da prisão —, assumem a mesma importância que no mundo externo. O dinheiro é, de fato, um mediador nas relações sociais como forma objetiva de sobrevivência, incluindo nesse movimento as manifestações subjetivas que formam esses sujeitos na sua totalidade, nas formas de consciência que se desenvolvem mediante as práticas de produção e reprodução social presentes também no cárcere.

Nesse universo, estão postas as contradições já aqui analisadas, porque se, de um lado, o preconceito, a coisificação, a consciência utilitária, os valores conservadores assumem as formas de sociabilidade na prisão e na sociedade, por outro, apontam para o seu contrário, isto é, a solidariedade, a negação do preconceito e a experiência que as mobilize do singular para o humano-genérico.

As oficinas ofereceram subsídios para a possibilidade de intervenção do Serviço Social nas instituições prisionais, segundo os pressupostos do Código de Ética profissional na defesa dos direitos humanos e do compromisso profissional com as necessidades dos usuários. É possível afirmar que os momentos de contato com as atividades da arte, como filmes, fotografia, poesia e músicas, foram significativas e, contribuíram para um momento de superação na direção de romper ,mesmo que parcialmente aquele cotidiano, ainda que nos limites desta proposta.

Para concluir, não é o suficiente transformar o cotidiano sem a perspectiva da mudança e reafirmação dos valores éticos da liberdade e do compromisso com uma sociedade justa, democrática e sem o rompimento de preconceitos, princípios e valores que se fazem presentes no Código de Ética profissional e no Projeto Ético-Político do Serviço Social.

BLOGRAFIA

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. *O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social Brasileiro*. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2006.

AGUIRRE, Carlos. Cárcere e sociedade na América Latina — 1800-1940. In: MAIA, Clarissa Nunes et al. (Orgs.). *História das prisões no Brasil* — Vol. I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ALMEIDA, Angela Mendes de. *O papel da opinião pública na violência institucional*. 2009. Disponível em: < http://www.ovp-sp.org/debate_teorico/debate_amendes_almeida2.pdf >. Acesso em: 10/12/2011.

ALVES, Maria Railda. Amparar – Associação de Amigos e Familiares de Presos e Presas. *PUC VIVA*. São Paulo, ano II, n. 39, p. 14 -27, set.-dez. 2010. 77-82.

ANDERSON, Perry. O balanço do neoliberalismo. In: SADER, Amir; BORON, Atilio; GENTILI, Pablo (Orgs.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. p. 9-23.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

_____. Produção liofilizada e a precarização estrutural do trabalho. In: LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza et al. (Orgs.). *O avesso ao trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

_____. (Org.). *A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ANADEP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS. *Mapa da defensoria pública do Brasil*, 2013. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/sites/mapadefensoria>>. Acesso em: 10/01/2014.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Direitos humanos ou emancipação humana? *Revista Inscrita: revista do Conselho Federal de Serviço Social*. Brasília, n. 14, 2013.

_____. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez Editora, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.

_____. A historicidade dos direitos humanos. *PUC VIVA*. São Paulo, ano II, n. 33, p. 11-15, out-dez. 2008a.

_____. *Ética: fundamentos sócio-históricos*. São Paulo: Cortez Editora, 2008b. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 4).

_____. A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto ético-político do Serviço Social. *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez Editora, ano XXV, n. 79, p. 27-42, 2004a. Especial.

_____. *Ética e direitos humanos: unidade e diversidade do Fórum Social Mundial*. Projeto integrado de pesquisa do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos – NEPEDH (PUC-SP) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética da Universidade Federal de Pernambuco, 2004b. Mimeo.

_____. *Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos*. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. *Código de Ética do/a assistente social comentado*. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

BARROS, João de (Org.) Construção do PCC. *Caros Amigos*. São Paulo, ano X, n. 28, p. 3-32, mai. 2006. Edição extra.

BATISTA, Vera Malaguti. (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2012.

_____. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.

_____. *Diffíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

BIONDI, Karina. *Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Programa de Estudos Pós-Graduados em Antropologia Social Universidade São Carlos: UFSCar, 2009.

BOSI, Alfredo. Ensaio de crítica literária e ideologia. In: BOSI, Alfredo. *Céu, inferno*. São Paulo: Editora 34, 2003. p. 409-446.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *CPI – Tráfico de Armas*. 2006. Depoimento de Marcos Willians Herbas Camacho (Marcola). Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/20060708-marcos_camacho.pdf>. Acesso em: 10/07/2013.

_____. DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. *Infopen*. Dezembro/2012. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={D574E9CE-3C7D-437A-A5B6-22166AD2E896}&Team=¶ms=itemID={2627128E-D69E-45C6-8198-CAE6815E88D0}&UIPartUID={2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26}>>>. Acesso em: 10/07/2009.

_____. DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. *Assistência Laboral* (relatório). 2008. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/depen>>. Acesso em: 1/05/2014.

_____. Presidência da República. *Lei nº 12.433 de 19/06/2011*. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm>. Acesso em: 17/02/2012.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Relatório Final – Grupo de Trabalho Interministerial – Reorganização e Reformulação do Sistema Prisional Feminino*. 2007a. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/RELATORIO_FINAL_-_vers%C3%A3o_97-20031.pdf>. Acesso em: 10/02/3013.

_____. *Decreto nº 6.085 de 19 de abril de 2007b*. Promulga o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotado em 18 de dezembro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6085.htm>. Acesso em: 10/07/2013.

_____. *Lei 10.792 de 1/12/2003*. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.792.htm>. Acesso em: 11/17/2010.

_____. PNE. *Lei 10.172 de 9/01/2001*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 20/01/2011.

_____. *Lei nº 8.072 de 25/06/1990*. Dispõe sobre crimes hediondos nos termos do Art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm>. Acesso em: 20/12/2011.

_____. *Lei 7210 de 11/06/1984*. Institui a Lei de Execução Penal (LEP). Diário Oficial da República Federativa. Brasília, 12 julho 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 10/11/2011.

_____. *Lei 7170 de 14/12/1983*. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/104071/lei-de-seguranca-nacional-lei-7170-83#art-30>>. Acesso em: 18/012/ 2010.

BRITES, Cristina Maria. Valores, ética, direitos humanos e lutas coletivas. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Coords.). *Direitos Humanos e Serviço Social: Polêmicas, Debates e Embates*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013. (Coletânea Nova Serviço Social)

_____. *Ética e uso de drogas: uma contribuição da ontologia social para o campo da saúde pública e da redução de danos*. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2006.

BRITES, Cristina Maria; SALES, Mione Apolinário. *Ética e práxis profissional*. Curso de capacitação ética para agentes multiplicadores. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2000.

BRITO, Felipe. Considerações sobre a regulação armada de territórios cariocas. In: BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha de. *Até o último homem: visões cariocas da administração armada da vida social*. São Paulo: Boitempo, 2013.

CALDEIRA, Cesar. Caso do Carandiru: um estudo sócio-jurídico. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). n. 29, jan.-mar. (1ª parte) / n. 30, abr.-jun. (2ª parte), 2000. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=5021&Itemid=358>. Acesso em: 14/10/2010.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. *Código de Ética do Assistente Social*. Brasília: CFESS, 1993.

CHAUÍ, Marilena. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 11. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

COLASANTI, Marina. *Eu sei, mas não devia*. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

CONECTAS Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.conectas.org>>. Acesso em: 10/06/2008.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. *Novo Diagnóstico de pessoas presas no Brasil*. 2014. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/pessoas_presas_no_brasil_final.pdf>. Acesso em: 10/06/2014.

COSTA, Lucia Cortes da. *Os impasses do Estado Capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil*. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

CRIMINOLOGIA CRÍTICA. Disponível em: <<http://www.criminologiacritica.com.br/>>. Acesso em: 3/11/2011.

DE GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do Sistema Penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. *PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Saraiva, 2013. (Coleção Saberes Monográficos).

DOBB, Maurice. *A evolução do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

ENGELS, Friedrich. *A Origem da família, da propriedade privada e do Estado*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em Homem. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). *A dialética do trabalho: escritos de Marx e Engels*. São Paulo: Expressão Popular, 2004. p.13-34.

_____. *Anti-Duhring: filosofia, economia política, socialismo*. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FAUSTINO, Deivison Mendes. O encarceramento em massa e os aspectos raciais da exploração de classe no Brasil. *PUC VIVA*. São Paulo, ano II, n. 39, p. 14 -27, set.-dez. 2010.

FERNANDES, Francilene Gomes. *Barbárie e Direitos Humanos: as execuções sumárias e desaparecimentos forçados de maio (2006) em São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Estudos Pós-Graduação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2011.

FERREIRA, Angelita Rangel. Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez Editora, n. 107, p. 509-534, jul.-set., 2011.

FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Coords.). *Direitos Humanos e Serviço Social: Polêmicas, Debates e Embates*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011. (Coletânea Nova Serviço Social)

FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. Disponível em: <<http://www.funap.sp.gov.br>>. Acesso em: 12/07/2013.

GÓES, Eda Maria. *A recusa das grades: rebeliões nos presídios paulistas: 1982-1986*. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), 2009.

GOMES, Cláudia Maria Costa. O caráter reificado da modalidade de enfrentamento da questão social no campo contraditório da negação e afirmação de direitos. In: FORTI, Valéria; GUERRA, Yolanda (Coords.). *Direitos Humanos e Serviço Social: Polêmicas, Debates e Embates*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2013. (Coletânea Nova Serviço Social).

GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

HARVEY, David. *Condição Pós-Moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 2009.

HELLER, Agnes. *O Cotidiano e a História*. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

_____. *O Homem do Renascimento*. Lisboa: Presença, 1982.

_____. *Sociologia de la vida cotidiana*. Barcelona: Ediciones 62, 1977.

HOWARD, Caroline (Org.). *Direitos Humanos e mulheres encarceradas*. São Paulo: Instituto Terra, Trabalho e Cidadania; Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no Capitalismo. *Temporalis – ABEPSS*, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília, ano 2, n.3, p. 9-32 jan.-jun. 2001.

IANNI, Octavio. *A ideia de Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

IASI, Mauro Luis. *Trabalho: emancipação e estranhamento?* In: LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza et al. (Orgs.) *O Averso do trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. *Ensaios sobre consciência e emancipação*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

ITTC – Instituto Terra, Trabalho e Cidadania/Pastoral Carcerária. CERNEKA, Heidi Ann et al. (Coords.). *Tecer Justiça: presas e presos provisórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Instituto Terra, Trabalho; Cidadania/Pastoral Carcerária, 2012.

JESUS, José de. O inferno na cadeia. *Caros Amigos*. São Paulo, ano X, n. 28, p. 22-24, mai. 2006. Entrevista concedida a João de Barros. Edição extra.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. As políticas de educação para o sistema penitenciário. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Org.). *Educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

JUSTIÇA GLOBAL. *São Paulo sob ataque: Corrupção, Crime Organizado e Violência Institucional em Maio de 2006*. 2011. Disponível em: <http://global.org.br/wp-content/uploads/2011/05/SaoPaulosobAchaque_JusticaGlobal_2011.pdf>. Acesso em: 20/12/2012.

KLEIN, Naomi. *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo de desastre*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

KOFLER, Leon; ABENDROTH, Wolfgang; HOLZ, Hans Heinz. *Conversando com Lukács*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

KONDER, Leandro. *Marxismo e Alienação: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. *O que é Dialética*. São Paulo: Brasiliense, 2008.

_____. *As artes da palavra: elementos para uma poética marxista*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

_____. *Os sofrimentos do “homem burguês”*. São Paulo: SENAC, 2000.

LAV-UERJ. Laboratório de Análise da Violência. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. *Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006*. 2008. Disponível em: www.observatoriodeseguranca.org/files/AtaquesPCC_IgCano.pdf. Acesso em: 10/02/2013.

LEME, José Antonio Gonçalves. A cela de aula: tirando a pena com letras, uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Org.). *Educação escolar entre as grades*. São Carlos: EdUFSCAR, 2007.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. *Introdução à filosofia de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LUKÁCS, György. *Ontologia do Ser Social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

_____. As bases ontológicas da atividade humana. *Temas*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, n. 4, p. 1-18, 1978.

_____. *Conversando com Lukács*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

MACHADO, Marcello Lavenère; MARQUES, João Benedito de Azevedo. *História de um massacre: casa de detenção de São Paulo*. São Paulo: Cortez Editora; Ordem dos Advogados do Brasil, 1993.

MAIA, Clarissa Nunes et al. *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MANDEL, Ernest. *Introdução ao Marxismo*. Lisboa: Edições Antídoto, 1978.

MARINE, Talita de Cássia; BARBOSA, Juliana Bertucci. *Estudos Variacionistas pautados em cartas: reflexões teórico-metodológicas*. 2012. Disponível em: http://www.mundoalfal.org/sites/default/files/revista/27_linguistica_221_240.pdf. Acesso 10/03/2013.

MARQUES, Adalton. *“Proceder”*: ‘o certo pelo certo’ no mundo prisional. Monografia. (Graduação em Sociologia e Política). Escola de Sociologia e Política de São Paulo. São Paulo, 2006.

MARX, Karl. *Formações econômicas pré-capitalistas*. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

_____. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. 4. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

_____. *Miséria da Filosofia: resposta à Filosofia da Miséria de Proudhon*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. *Contribuição à Crítica da Filosofia do Direito de Hegel: Introdução*. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____. *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*. Lisboa: Avante, 1994.

_____. *O Capital: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção capitalista*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, Karl; ENGELS Friedrich. *A Ideologia Alemã*. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

MAZZEO, Antonio Carlos. *Estado e burguesia no Brasil (origens da autocracia burguesa)*. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *Cárcere e fábrica: as origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX)*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2006.

MÉSZÁROS, István. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

_____. *O século XXI: socialismo ou barbárie?* São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

_____. Ir além do capital. In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.). *Globalização e Socialismo*. São Paulo: Xamã, 1997. p. 143-153.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

NASCIMENTO, Maria Lívia do; RODRIGUES, Rafael Coelho. A convergência social/penal na produção e gestão da insegurança social. In: BATISTA, Vera Malaguti. (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2012. 197-203.

NEPEDH – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos. *Direitos humanos: bandeira cotidiana de luta dos movimentos sociais pela afirmação dos direitos e da diversidade*. São Paulo: NEPEDH (PUC-SP), 2006.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da "Questão Social". *Temporalis*. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-49 jan.-jun. 2001.

_____. *A construção do projeto ético-político do serviço social frente à crise contemporânea*. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: crise contemporânea, questão social e serviço social. Módulo I. Brasília: CEAD (UnB); CRESS; ABEPSS, 1999.

_____. Razão, ontologia e práxis. *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez Editora, ano XV, n. 44, p. 26-42, abr. 1994a.

_____. José Paulo. Para a crítica da vida cotidiana. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant; Netto, José Paulo. *Cotidiano: conhecimento e crítica*. 3.ed. São Paulo: Cortez Editora, 1994b.

_____. *Capitalismo e Reificação*. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v.1)

NICOLETTI, Aparecida Eliane. *Valores e direitos humanos: meninas e meninos em situação de rua na região de São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2006.

NEV/USP. Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo.

Disponível em:

<http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=category§ionid=3&id=7&Itemid=55>. Acesso em: 1/10/2011.

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em:

<<http://www.observatoriodeseguranca.org/relatorios/centro>>. Acesso em: 2/04/2014.

OEA. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. *Relatório nº 34/00: Caso 11.291 (Carandiru) Brasil*. 13 de abril 2000. Disponível em:

<<https://www.cidh.oas.org/annualrep/99port/Brasil11291.htm>>. Acesso em: 10/06/2014.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura e outras Penas ou Tratamento Cruéis, Desumanos ou Degradantes*. 2002. Disponível em: <http://direitoshumanos.gddc.pt/3_6/IIIIPAG3_6_2.htm>. Acesso em: 10/05/2014.

_____. *Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros*. 1955. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm>>. Acesso em: 2/06/2013.

PASSETTI, Edson. Ensaio sobre um abolicionismo penal. *Verve*. Revista do Nu-Sol. Núcleo de Sociabilidade Libertária do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, n. 9, 2006. Disponível em:

<<http://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/5131/3658>>. Acesso em: 9/07/2014.

PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL. Disponível em: <<http://carceraria.org.br/>>. Acesso em: 13/04/2010.

PEDROSO, Regina Célia. *Os signos da opressão: história e violência nas prisões brasileiras*. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial do Estado, 2002.

POCHMANN, Marcio. *Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

PUC VIVA. Encarceramento em Massa: símbolo do estado penal. *Revista da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo*. São Paulo, ano II, n. 39, set./dez. 2010.

QUINTINO, Silmara A. *A prisão como castigo, o trabalho como remição: contradições do Sistema Penitenciário paranaense*. Disponível em: <<http://www.sociologiajuridica.net.br/numero-3/178>>. Acesso em: 11/03/2012.

RAMALHO, José Ricardo. *O Mundo do Crime: a ordem pelo avesso*. 3. ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), 2002.

REDE JUSTIÇA CRIMINAL. *Sumário Executivo das Pesquisas sobre Prisão Provisória*. Fascículo 1 – Perfil do Preso e Contexto da Prisão. Agosto de 2013. Disponível em: <http://www.soudapaz.org/upload/pdf/justi_a_rede_fasciculo1_perfil_preso_11_11_13.pdf>. Acesso em: 11/10/2013.

RITA, Rosângela Peixoto Santa. *Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Política Social. Universidade de Brasília (UnB). Brasília, 2006.

RODRIGUES, Maria Lucia (Coord.). *O sistema prisional feminino e a questão dos direitos humanos: um desafio às políticas sociais*. 2010. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Programa de Estudos e Pesquisas sobre Ensino e Questões Metodológicas em Serviço Social (NEMESS). São Paulo, 2010. (1ª fase da pesquisa).

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. Tradução de Gizlene Neder. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

SALGADO, Sebastião. *Terra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SALLA, Fernando. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo, ano I, v. 1, n. 1, p. 72-90, 2007.

_____. Rebeliões nas prisões brasileiras. *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo, Cortez Editora, ano XXII, n. 67, p. 18-37, 2001. Especial.

SANTOS, Sílvio dos. A educação escolar na prisão sob a ótica de detentos. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (Org.). *Educação escolar entre grades*. São Carlos: EdUFSCar, 2007.

SÃO PAULO (ESTADO). SAP. Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. *História do Sistema Penitenciário Paulista*. [199-?]. Disponível em: <<http://www.sap.sp.gov.br/common/museu/museu.php>>. Acesso em: 10/07/2013.

_____. SAP. Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. *Lei 8209 de 4/01/1993*. Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá

providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=16319>>. Acesso em 13/05/2012.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. Uso do território e sistemas de justiça do Brasil. In: BATISTA, Vera Malaguti (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2012, p. 127-149.

SCHAFF, Adam. *O Marxismo e o Indivíduo*. Tradução de Heidrun Mendes da Silva. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

SILVA, Fernando Ponçado. A institucionalização e suas consequências: 1,5 de pessoas presas no Brasil. *PUC VIVA*. São Paulo, ano II, n. 39, p. 30-34, set.-dez. 2010.

SILVEIRA, padre Valdir João; CERNEKA, Heidi Ann (Coords.). *Relatório sobre Tortura: uma experiência de monitoramento dos locais*. 2010. Disponível em : <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/10/Relatorio_tortura_revisado1.pdf>. Acesso em: 13/05/2012.

SOCIEDADE SEM PRISÕES. Disponível em: <http://sociedadesemprisoas.blogspot.com>>. Acesso em: 10/11/2011.

TORRES, Andréa Almeida. A institucionalização e suas consequências. *PUC VIVA*. São Paulo, ano II, n. 39, p. 44-46, set.-dez. 2010.

_____. Direitos Humanos e sistema penitenciário brasileiro: desafio ético e político do serviço social. *Revista Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez Editora, ano XXII, n. 67, p. 76-92, set. 2001. Especial.

TRIBUNAL POPULAR: o Estado brasileiro no banco dos réus. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/pages/Tribunal-Popular-o-Estado-brasileiro-no-banco-dos-r%C3%A9us/183320978376396>>. Acesso em: 7/10/2013.

TRINDADE, José Damião de Lima. *Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels*. São Paulo: Alfa-Omega, 2011.

_____. *História social dos direitos humanos*. São Paulo: Peirópolis, 2002.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánches. *Filosofia da Práxis*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.

_____. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ZOMIGHANI Jr., James Humberto. Grito dos lugares: rebeliões nas prisões e resistências à expansão do estado penal no território paulista. In: BATISTA, Vera Malaguti. (Org.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2012.